



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

RAFAEL SANCHO CARVALHO DA SILVA

“E DE MATO FARIA FOGO”: O BANDITISMO NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, 1848 - 1884

Salvador – BA
2011

RAFAEL SANCHO CARVALHO DA SILVA

“E DE MATO FARIA FOGO”: O BANDITISMO NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, 1848 - 1884

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História.

Orientadora: Prof. Dr^a. Lina Maria Brandão de Aras

Salvador – BA

2011

FICHA CATALOGRÁFICA

S586 Silva, Rafael Sancho Carvalho da.
"E de mato faria fogo": o banditismo no sertão do São Francisco, 1848 -
1884 /Rafael Sancho Carvalho da Silva, 2011.

149 f. : il.

Orientadora: Prof^ª Dr.^ª Lina Maria Brandão de Aras.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia,
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2011.

1. História da Bahia. 2. Banditismo - Bahia. 3. Sertão - Bahia. 4. Rio
São Francisco. I. Título.

CDD: 981.42



ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE RAFAEL SANCHO CARVALHO DA SILVA ,
REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi instalada a sessão pública para julgamento da dissertação final elaborada pelo mestrando do Programa de Pós-graduação em História Social, matriculado sob número 210115252 intitulada: "E de mato faria fogo: o banditismo no sertão do São Francisco (1848-1884). Após a abertura da sessão, a professora Lina Maria Brandão de Aras, orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando os demais examinadores, os professores doutores: Dilton Oliveira de Araújo (UFBA) e Raimundo Nonato Pereira Moreira (UNEB). Foi dada a palavra ao autor, que expôs seu trabalho e, em seguida, ouviu-se a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas do aluno. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu pela aprovação do mestrando. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito. Salvador, 25 de novembro de 2011.

Profª Drª Lina Maria Brandão de Aras

Prof. Dr. Dilton Oliveira de Araújo

Prof. Dr. Raimundo Nonato Pereira Moreira

Rafael Sancho Carvalho da Silva

SILVA, Rafael Sancho Carvalho da. “*E de mato faria fogo*”: o banditismo no sertão do São Francisco, 1848 - 1884. 149 f. 2011. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador – BA, 2011.

RESUMO

O tema desta pesquisa é o banditismo no sertão baiano na segunda metade do século XIX. O recorte temporal estabelecido é entre 1848 e 1884. Devido à extensão do sertão de cima e as dificuldades para trabalhar com todo este território, ficou estabelecido como recorte espacial a região das comarcas de Carinhanha e Urubu que ficam próximas das fronteiras com as províncias de Minas Gerais e Goiás. Esta região é cortada pelo rio São Francisco e está situada no médio São Francisco. Atualmente, também conhecemos como “Oeste baiano”. O objetivo deste trabalho é analisar o fenômeno banditismo no sertão de cima entre 1848 e 1884 e suas relações com a sociedade regional, bem como o combate do Estado Imperial ao que era considerado “desordem”. Entre os grupos encontrados nessa pesquisa estão os liderados por Antonio José Guimarães que atuou entre 1848 e 1854, Chico Rocha e Neco que atuaram no final dos anos 1870. O estudo do banditismo permite não só entender a realidade regional, bem como as relações políticas e sociais envolvidas na atuação dos bandoleiros e do aparelho repressor. A partir do estudo do banditismo podemos analisar os significados sociais do uso da violência no sertão baiano. Dessa forma buscamos analisar a realidade social e a formação histórica do sertão baiano.

Palavras – chave: Banditismo; Bahia; Rio São Francisco.

SILVA, Rafael Sancho Carvalho da. “*E de mato faria fogo*”: the bandit on the São Francisco’s outland, 1848 - 1884. 149 p. 2011. Master dissertation – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador – BA, 2011.

ABSTRACT

This research is about the banditry in Bahia’s backcountry on the second half of nineteenth century. The time line is between 1848 and 1884. Due to the large size of the backcountry and the difficulty to work with it, we decided to limit this research to the Carinhanha and Urubu counties that are near to the borders of Minas Gerais and Goiás. This region is divided by the São Francisco River and it is situated on the middle of the São Francisco River. Currently, we know this region as the “Western Bahia”. The objective of this research is to analyze the banditry on the backcountry of Bahia between 1848 and 1884 and their relation with the regional society, as well as the battle of the Imperial States which was seen as “disorder”. Among the groups found in this research are the ones lead by Antonio Jose Guimarães who operated between 1848 and 1854, Chico Rocha and Neco who operated in the end of 1870s. The banditry’s studies help us understand not only the regional reality, but also the politics and social relation related to the banditry acts. From this banditry’s studies we should be able to analyze the social significance of the violence on the Bahia’s backcountry. Through this research we seek to analyze the social reality and the historical formation of the Bahia’s backcountry.

Keywords: Banditry; Bahia; San Francisco River.

AGRADECIMENTOS

Agradecer também é pedir desculpas; desculpas pelas ausências, aporrinhações, incômodos, agonias... Agradeço não só para pedir desculpas, mas para lembrar de pessoas que de alguma forma ajudaram no meu percurso pelas trilhas dos bandoleiros do sertão baiano. Ajuda esta que não aconteceu apenas com indicação bibliográfica ou de fontes, mas com apoio em momentos difíceis, confiança, piadas para elevar o humor, lembranças de bons tempos (nos fazendo esquecer o *stress*), compartilhamento de material e principalmente pelo companheirismo de amigos, amigas, colegas, familiares e da minha namorada, Liliane de Lima Santana.

Agradeço aos professores da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, em especial aos docentes das disciplinas cursadas, membros da banca da seleção do mestrado e o coordenador do Programa de Pós – Graduação em História: Antonio Fernando Guerreiro pelas observações sobre o projeto e pela forma de conduzir a matéria (Metodologia de Pesquisa) que sempre animou a turma em continuar com o projeto. Agradeço a Carlos Zacarias, Gabriela dos Reis Sampaio, Jorge Almeida, Maria de Fátima Novaes Pires e Evergton Sales Souza. O meu “muito obrigado” também é estendido aos colegas do PPGH-UFBA que leram o projeto e foram solidários em diversos momentos: Bruna Ismerin, Denise Pereira, Edinaldo Souza, Valter Gomes, Iane Cunha, Leonardo Coutinho, Rafael Portela, Renata Ferreira, Jorge Emanuel, Raquel Oliveira, Marcelo Siquara, Cristian Barreto, Carla Côrte, Elisa de Moura, Vinícius Mascarenhas, José Pereira “Zezinho”, Valter de Oliveira, pelo apoio, dicas importantes e pelo aprendizado. Não posso esquecer-me dos outros dois mosqueteiros: Luiz Antonio Pinto Cruz e Tiago Groba.

Agradeço aos colegas de outras turmas como Sérgio Guerra Filho, Grimaldo Zachariadhes, Jacira Primo, Vanessa Magalhães, Candido Eugênio, Larissa Freire, Tatiane Coelho, Aloísio e Cláudia Trindade dos Santos Cunha pelo apoio e torcida. Agradeço aos colegas da graduação de História da UFBA, em especial aos monitores do SEHPOLIS e aos estudantes da disciplina Teoria e Método de 2010.2.

Aos funcionários da biblioteca da UFBA, em especial a Sr. Davi, Hozana e Andreia pela atenção, respeito e assistência. Sou grato também aos funcionários do Arquivo Público do Estado da Bahia cujo apoio foi fundamental para esta pesquisa. Aproveito para manifestar minha torcida para melhora nas condições higiênicas, de segurança e de armazenamento deste arquivo que

infelizmente, no momento em que este agradecimento está sendo escrito, passa por sérios problemas acumulados de anos de descaso do poder público com a história não só da Bahia, como do Brasil.

Sou grato aos amigos da Faculdade São Bento, do curso de Especialização em História do Brasil, pelo apoio e pelo aprendizado que foi positivo para minha jornada no mestrado: Cris Leiro, Lúcio Gusmão, Sandra, Biaggio Talento, Fábio Valente, Luciano Meron, Ana Maria, Adenilson, Josiany, Andreia, Kátia Rose, Patrícia Novais Sena. Agradeço aos professores da turma 01 do curso de Especialização em História do Brasil, em especial à: Luiz Alberto Couceiro & Rejane Valvano (por todo apoio, orientação e momentos divertidos compartilhados no tempo de vocês na Bahia), Luiz Fernando Saraiva, Cecília Soares, Luiz Antonio Araújo e Márcia Gabriela.

Agradeço aos amigos da Universidade Católica do Salvador - UCSAL, NEG (Núcleo de Estudos sobre Gramsci) e do LEV (Laboratório Eugênio Veiga) pelo companheirismo, apoio e assistência: Lucas, Carlos Chacal & Bárbara Cristina, Gleide, Danusa, Caio, Carlos Paixão, Aline, Klebinho, Carlos Carioca, Eduardo Gomes “Da Escola” & Taciana, Beto & Dani, Flávio, Izabel, Jilmar & Giovana, Anderson Almeida “Itabaiana”, Leila, Ramon, Raul, Roselene França, Emileidy, Elis & Estevam, Pedro Dantas, Djalma (que venha o Ypiranga!), Élcio, Marivaldo de Jesus, Jailton Reis, Marcos Dattoli & Janaína e Lola Laborba. À turma do LEV: André, Felipe, Luciana (*In memoriam*) & Anderson, trio ternura (Jetro, Sandra, Hugo), Igor, Renatinha Soraya (Pelo grupo de estudo, pelo apoio, paciência e amizade). Agradeço a todos os meus professores da UCSAL em especial a Venétia Durando Braga Rios, Cândido da Costa e Silva, Afonso Florence, Ana Maria Villar, Carlos Augusto Lima Ferreira - Carlinhos, Sérgio Armando Diniz Guerra, Joaci Cunha, Ialmar Leocadia Vianna e Vilma Nascimento.

Sou muito grato aos amigos do Moradas da Pituba: Waltinho & Silvia, Tia Marília, Daniel Tavares, Celsinho, Flávia & Marcus, Tia Mary & Ivan, Renata & Felipe, Tio Walter & Tia Fátima, Tia Marília, Gustavão & Cíntia, Fátima Hanaque, Suzana, Lis Araripe, Mariola, Fábio, Daniel Portela, Diego Portela - Diegão, Naiara Felipe & Leonardo Costa, Aline, Raphael - Fão & Marianinha e Carla Cerviño.

A toda família – tio/as, primo/as - em especial: minhas avós (Pomba e Neném), avô Isaac (*In memoriam*), Tia Tal, Tio Dermi, Tarsis, Bruno, Alane, Tia Hil e Igor. Agradeço a minha família lá na terra de tio Sam.

Aos colegas de trabalho na FTC: Lucas Junqueira, Vera Nathália, Patrícia Sena, Carlos Bahia, Andersen Caribé, Juvenal de Carvalho, Ana Paola Misi, Sérgio Grisça, Aldaci, Davi, Jailson, Norma Mendes, Aldaci, Livia e Selma. Agradeço também ao grupo dos demitidos da FTC que se uniu para combater determinadas injustiças as quais deixo para outro momento: Miriã Fonseca, Ana Paula Trabuco, César Mustafa, Héliida Conceição, Tailson, Adriano Arruda, Roger Ribeiro, (várias partes desse trabalho só foram possíveis graças aos papos acadêmicos e divertidíssimos com Adriano e Roger), Terpsichore Quirino - Teca (pela paciência, amizade e por tudo), Jorge Bispo (pelo apoio e por ter me ajudado quando estava precisando), Elisângela Ferreira, Moisés Souza, Márcio Dorea, Pablo Magalhães, Iramaia Santana e Mônica.

Aos meus alunos e colegas do Colégio Estadual Celso Mendes de Lima, no Conde, em especial: Eder, James Tavares, Sr. Joselino, Sr. Edmundo, Julimar, Jacimary, Sandra, Jarinha, Luciana, Luciene, Etelvina, Fabrício, César, Leide e Luziangela.

Também não posso esquecer o apoio, a simpatia, os debates de amigos como Bruno Lopes, Josy Rodrigues, Elisângela Oliveira, Luiz Maurício Santana, Renato Souza - Renatinho, João Vinícius, Érica Souza & Freddy Suy, Andreza Lima, Paula Mascarenhas. O meu agradecimento também vai para Marcos Bretas pelas indicações de textos e trabalhos quando eu estava elaborando o projeto.

Jamais esquecerei Urano Andrade que deu um grande apoio, localizou alguns documentos e por ter salvado minha pele diversas vezes no APEB quando acabava bateria da minha máquina ou quando as fotos estavam ruins, além dos papos divertidíssimos. Muito obrigado Urano! Acho que se não fosse pela destruição de galhos feita por você, essa dissertação teria demorado a sair.

Agradeço à banca da qualificação e da defesa (Dilton e Raimundo Nonato) pela sinceridade e honestidade. A Dilton, agradeço o apoio, o respeito na banca de seleção, sugestões e a estima. A Raimundo Nonato, digo praticamente o mesmo. A simpatia, sugestões e a torcida de Raimundo foram fundamentais. Continue sendo um transmissor de energia positiva!

Agradecimento especial a Lina Maria Brandão de Aras por ter me acolhido, pela paciência comigo e, principalmente, com meus textos. Agradeço pelo apoio, carinho, atenção, pelas risadas e pela proteção. Lina, com certeza, é uma dessas pessoas que jamais será esquecida. Minha gratidão não tem tamanho.

Prá finalizar: Preciso agradecer a Rita Fernanda & Mano, Agradeço aos meus sobrinhos Fernandinho e Rosinha pelos amores que são. Agradeço às irmãs e irmão americano/as (Ady, Ivanete e Timy), bem como aos sobrinho/as de lá. Também sou grato aos meus cunhados e co-cunhada Laércio, Leandro & Larissa. À Ludja devo agradecimentos especiais pelo apoio, paciência e carinho.

Agradeço a Dona Cleusa por todo apoio, carinho e amizade nos últimos anos. Obrigado por toda ajuda e por ter me aceito na família. Meu carinho por ti é indescritível. Agradeço ao meu padrasto, Ivan Davidiuk por tudo: pela amizade, carinho, apoio, pelas risadas e pelo companheirismo. Sei que sempre estive na torcida. Ivanzão, valeu por tudo!

Devo tudo isso à minha mãe, Maria Odete Carvalho da Silva, que torceu e me deu o principal apoio para que tudo isso acontecesse. No tempo bom e no tempo ruim, sempre estive ao meu lado. Meu amor e minha dívida contigo é eterna.

Agradeço ao meu pai, Luiz Fernando da Silva (*In – memoriam*) que me deixou como herança o respeito, a honestidade e a garra de lutar pelo que quer.

Prá finalizar agradeço à mulher que eu amo, que estive ao meu lado em vários momentos (bons, “médios” e ruins), que criticou minha escrita, me deu carinho, atenção, teve muita paciência e, principalmente, por ter entrado na minha vida: o meu muito obrigado para Liliane de Lima Santana.

Peço desculpas pela grande extensão nos agradecimentos e por ter esquecido de citar alguém. Obrigado a todo mundo!

*“Foi no tempo que reinava
O mexerico do sertão,
O ódio, o protesto, a ira
Vingança e perseguição,
Muitos crimes perigosos
Morte, processo e questão”¹*

¹ SALDANHA, Zé. O sertão e seus cangaceiros. In: Zé Saldanha. São Paulo: Hedra, 2001. P 97.

LISTAS DE QUADROS E MAPAS

MAPAS

Figura 01	Mapa da Bahia com a localização da região de Urubu e Carinhanha. Urubu está mais ao norte, enquanto Carinhanha está mais ao sul, próximo à fronteira com a província de Minas Gerais.	19
Figura 02	As comarcas de Carinhanha e Urubu e a indicação de Salvador (capital da província)	35
Figura 03	Passagem do bando de Antonio José Guimarães.	107
Figura 04	Mapa da Bahia	138

QUADRO

Quadro 01	Lista dos grupos indígenas e sua distribuição ao longo do médio São Francisco.	31
-----------	--	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I	
A REGIÃO, OS BANDIDOS E A VIOLÊNCIA	26
1.1. Entre vários sertões há um rio com suas comarcas e fronteiras	27
1.2. Relações de poder	40
1.3. Os bandidos e a violência	44
CAPÍTULO II	
O ESTADO IMPERIAL E OS BANDOLEIROS DO SERTÃO	66
2.1. Estrutura do Estado Imperial pós - 1830	72
2.2. Insegurança e o banditismo na Província baiana	79
CAPÍTULO III	
OS LOBOS E SUAS ALCATÉIAS	88
3.1. A alcatéia de Antonio José Guimarães	90
3.2. Neco, Chico Rocha e Severiano Magalhães... Mais do banditismo no sertão de cima	108
3.3. Entre “bárbaros” e “lobos”: as fontes e os bandidos	117
CONSIDERAÇÕES FINAIS	123
LISTA DE FONTES	126
REFERÊNCIAS	130
ANEXOS	137

INTRODUÇÃO

*Vou citar para os leitores
Nome de alguns cangaceiros,
Grupos que se alastravam
Pelos sertões altaneiros,
De antigamente chamados
Nordeste e seus bandoleiros²*

Numa correspondência de 10 de julho de 1850, o juiz municipal de Carinhanha, Joaquim José Machado, narrou as incursões de Nicandro Albino Lopes e do Padre Francisco Alves Pacheco em Carinhanha. Segundo o missivista, Nicandro tinha como objetivo assassinar o juiz de Direito Daniel Luiz Rosa. Como alguns eleitores estavam a caminho para as eleições, acompanhados de tropas, Nicandro apresentou sua determinação afirmando que iria matar o juiz Daniel Rosa, mesmo que ele não tivesse condições de enfrentar a tropa, mas que “de mato faria fogo”³. A explicação do título se fez necessária para localizá-lo dentro desta pesquisa. Tal expressão demonstra a fúria e determinação de um “braço direito” de Antonio José Guimarães, o líder de um grupo bandoleiro que atuou no Médio São Francisco. Dessa forma, apresento o tema desta dissertação: o banditismo no sertão baiano de 1848 até 1884.

Esta pesquisa tem como finalidade estudar o banditismo no sertão baiano e suas implicações na sociedade e na província da Bahia. A delimitação espacial é o sertão de cima da Bahia, mais precisamente a região das comarcas de Carinhanha e Urubu, área localizada no atual Médio São Francisco. O período delimitado é o século XIX, dos anos de 1848 até 1884. Assim, analisaremos como o banditismo se relaciona com as disputas políticas locais e como o Estado Imperial interferia nesses casos através de seus agentes espalhados pelo sertão.

O banditismo no sertão nordestino tem sido bastante discutido por vários autores. Diversas são as produções que se referem ao cangaço, mais especificamente, a Lampião e seu bando. Frederico Pernambucano de Mello (*Guerreiros do Sol: Violência e banditismo no*

² MENESES SOBRINHO, José Saldanha – Zé Saldanha. O sertão e seus cangaceiros. In: MENESES SOBRINHO, José Saldanha – Zé Saldanha. *Zé Saldanha*. São Paulo: Hedra, 2001. (Biblioteca de cordel). p. 95

³ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Carinhanha (1831 – 1861). Maço 2339.

nordeste do Brasil), Maria Isaura Pereira de Queiroz (*História do Cangaço*), Oleone Coelho Fontes (*Lampião na Bahia*) e Zélia Jesus de Lima (*Lucas Evangelista: o Lucas da Feira: estudo sobre a rebeldia escrava em Feira de Santana, 1807 - 1849*) são alguns dos autores e obras que debatem o cangaço e o banditismo, também, na Bahia. Esses autores – apesar das suas contribuições para o estudo do banditismo – trataram o tema a partir do cangaço, concentrando os trabalhos no século XX⁴. Dos citados, apenas Zélia Lima abordou do banditismo antes de ganhar a denominação “cangaço”. Porém, sua dissertação de mestrado trata de uma região mais próxima de Salvador, algo em que esta pesquisa se diferencia por buscar uma região distante da capital, a região dos sertões do Rio São Francisco, nas comarcas de Urubu e Carinhanha.

Para o banditismo baiano do século XIX, as referências dos estudos já feitos são mínimas, se limitando ao caso de Lucas da Feira⁵. Assim, concordo com José Ricardo Moreno Pinho que há uma necessidade da historiografia brasileira lançar um olhar para o sertão⁶. Já que, apesar de haver alguns avanços da historiografia baiana para pesquisas sobre esta região, estas ainda estão muito concentradas no recôncavo deste Estado⁷.

Mello (*Guerreiros do Sol: Violência e banditismo no nordeste do Brasil*) analisa o fenômeno do cangaço e sua formação dentro do nordeste brasileiro priorizando os sertões de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. A Bahia é muito pouco discutida, apenas sendo abordada dentro da conjuntura do cangaço no período de Lampião; e em alguns momentos, a obra de Mello, limita-se a Lucas da Feira que, segundo ele, teria para a Bahia a mesma importância que o Cabeleira teve para Pernambuco, pois ambos bandidos tiveram notoriedade nas localidades em que atuavam, além de terem se surgido em regiões férteis⁸.

⁴ Cf. FONTES, Oleone Coelho. *Lampião na Bahia*. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 15; MELLO, Frederico Pernambucano de. *Guerreiros do sol: violência e banditismo no Nordeste do Brasil*. 3 Ed. São Paulo: A Girafa, 2004. QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *História do cangaço*. São Paulo: Global, 1997.

⁵ LIMA, Zélia Jesus de. *Lucas Evangelista: o Lucas da Feira estudo sobre a rebeldia escrava em Feira de Santana, 1807 – 1849*. 1990. 237 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1990.

⁶ PINHO, José Ricardo Moreno. *Escravos, quilombolas ou meeiros? Escravidão e cultura política no médio São Francisco (1830 – 1888)*. 2001. 119 f. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós – Graduação em História, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, 2001. p. 08.

⁷ *Ibid.*, p. 10.

⁸ MELLO, 2004, *op. cit.*, p. 350.

Entender a atuação de grupos considerados criminosos no sertão oitocentista não só nos revela o *modus operandi* do Estado Imperial na manutenção da ordem - visando o combate de práticas tidas como “bárbaras” pelas elites e perigosas para a unidade imperial em regiões distantes dos grandes centros de decisão -, como também nos permite analisar os laços políticos estabelecidos entre os membros das elites locais partir das disputas regionais.

O Estado Imperial, mesmo concentrando suas ações no centro-sul do Brasil, especificamente, entre as províncias de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, atuava nos territórios mais distantes dos centros decisórios no combate à violência. Assim, nesta pesquisa, buscamos compreender politicamente e socialmente a ação dos bandidos sertanejos neste espaço, onde o Estado se fazia presente, mas não de forma eficiente, já que mesmo com a presença de juízes, Guarda Nacional, Posturas municipais e constantes diálogos com as autoridades provinciais, o banditismo surgia como uma forma das disputas pelo poder local.

A investigação proposta nesta dissertação aborda o banditismo numa região e num período pouco estudado. A documentação utilizada nesta pesquisa pesquisada está acessível em arquivos como o Arquivo da Cúria Metropolitana de Salvador, Arquivo Público do Estado da Bahia (doravante APEB) e na internet através dos documentos disponibilizados pelo *Center for Research Libraries* (doravante CRL). Porém, houve uma maior exploração da documentação dos dois últimos citados.

No Arquivo Público do Estado da Bahia, utilizamos as correspondências dos juízes de Urubu, Macaúbas, Carinhanha, Rio das Éguas e Xique – Xique. Tais documentos, expostos ao longo do texto, nos revelaram as tensões locais, bem como a movimentação e as articulações que envolviam os bandidos. A maioria das autoridades locais que informavam às autoridades provinciais sobre os acontecimentos e solicitavam o reforço das tropas na região, muitas vezes pertenciam à parcialidade política contrária a dos líderes dos grupos de bandoleiros.

Também utilizamos outras séries documentais como os registros de correspondência enviados para o governo imperial, os quais ilustraram como os problemas regionais também faziam parte das preocupações do governo central. As correspondências entre os governos provinciais nos mostraram como as estratégias dos bandoleiros, que fugiam para além das

fronteiras, incomodavam outros presidentes de província que não queriam que “malfeitores” das províncias vizinhas visitassem seus territórios.

O *Center for Research Libraries* disponibilizou na internet as falas e os relatórios dos presidentes e vice – presidentes de província. Analisamos os documentos das províncias da Bahia, Goiás e Minas Gerais que nos permitiu observar como o governo provincial interpretava as situações do banditismo (bem como suas opiniões sobre os sertões) e o que eles nos revelavam acerca dos conflitos.

O recorte cronológico tem como baliza o período de 1848 até 1884. Neste período analiso a atuação de alguns grupos como os liderados por Antonio José Guimarães, Neco e Severiano Magalhães. A partir dos acontecimentos ocorridos nesses anos, destaco a atuação desses grupos na região de Carinhanha e Urubu, os quais estão presentes em vários documentos oficiais como correspondências de juízes, falas e relatórios dos presidentes e vice – presidentes da província, além dos relatos dos viajantes. Antonio José Guimarães atuou entre 1849 e 1854, já os outros estiveram em ação nos sertões do médio São Francisco no final dos anos 1870.

José Murilo de Carvalho dividiu o Império em cinco períodos: Primeiro Reinado, 1822 – 1831; Regência, 1831 – 1840; Consolidação, 1840 – 1853; Declínio e queda, 1871 - 1889. O recorte temporal desta dissertação está contemplado nos dois últimos períodos apresentados por José Murilo de Carvalho. Na época escolhida para esta pesquisa, os conservadores e liberais dominavam a cena política e suas disputas também irradiavam para os diversos cantos do interior brasileiro.⁹ Essas disputas, por vezes, embrenhavam-se nas matas com jagunços compondo o exército comandado por lideranças locais. Isso exigia do Estado imperial diversas tomadas de decisões, a fim de reprimir essas lutas que prejudicavam a estabilidade política no Império até no interior.

No final do período regencial notamos a influência da elite Saquarema na construção do Estado Imperial e na constituição de uma classe senhorial, cujo arcabouço político havia sido forjado a partir do processo de colonização¹⁰. O início do segundo reinado ficou conhecido como

⁹ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: UFRJ, Relume – Dumará, 1996. p. 50 – 51.

¹⁰ MATTOS, Ilmar Rohloff. *O Tempo Saquarema: A formação do Estado Imperial*. São Paulo: HUCITEC, 2004. p. 124 – 125.

“o Tempo Saquarema”. Este “tempo” se deu do no final da Regência até os anos 1860, porém sua herança rompeu as datas em que os conservadores estiveram na direção dos diversos cargos no Estado no Brasil.¹¹ A organização do novo Estado soberano e a reprodução da estrutura da sociedade surgiam “como processos correlatos que propiciaram a satisfação dos interesses de cada um dos componentes da ‘boa sociedade’”¹². Esta “boa sociedade” foi associada a “flor da sociedade” a qual representavam o sentimento aristocrático que estabeleciam a diferença entre a “flor da sociedade” e a “escória da população”¹³. A população pobre constituía parte das preocupações dos homens da “boa sociedade”¹⁴.

No Brasil do Segundo Reinado, vivia-se a expansão da aplicação da legislação imperial e a necessidade de que o cumprimento da lei chegasse à sociedade através das Posturas municipais, delegados e demais funcionários públicos ligados à ordem estabelecida. Aqueles que estivessem fora do cumprimento das leis do Estado eram considerados bárbaros, não civilizados, além de estarem ligados ao mundo da desordem, onde as práticas políticas conservadoras dominavam pela força e pela aplicação de regras morais ao invés de combater as causas dessa situação no Império¹⁵. Assim, o Estado Imperial também combatia aqueles que fossem contra a ordem política e social vigente aplicando aos opositores a alcunha de criminosos e perseguindo-os a fim de garantir a consolidação de um projeto político de nação que garantisse os privilégios da classe dominante.

A vastidão territorial da Bahia foi apontada como um problema no combate à criminalidade nesta província¹⁶. O isolamento da população sertaneja e a distância de muitas

¹¹ A reflexão de Ilmar Rohloff de Mattos nos convence de que a herança saquarema foi além dos limites temporais que marcam o Brasil Império, podendo ser percebido até na sociedade brasileira contemporânea. Segundo Mattos, o Tempo Saquarema permite avaliar os monopólios e a cidadania restringida na sociedade contemporânea. Cf. MATTOS, 2004, op. cit., p. 300.

¹² Ibid., p. 128.

¹³ Ibid., p.125.

¹⁴ Ibid., p.124.

¹⁵ Cf. MATTOS, 2004, op. cit.

¹⁶ Cf. CRL. Falla do Presidente de Província da Bahia, João Maurício Wanderley, 1853. Disponível em: <<http://www.crl.edu/default.asp>> acesso em: 12 maio 2009. Recentemente a vastidão territorial do Estado da Bahia foi apontada com uma das dificuldades para administração do governo da Bahia. Alguns municípios do Oeste baiano reivindicam a emancipação do Estado da Bahia e a criação do Estado do São Francisco alegando falta de identidade cultural, social e econômica com o resto da Bahia. O defensor da proposta na Câmara Federal, Oziel Oliveira do PDT, alegou que a extensão territorial da Bahia dificulta a administração de todo o território baiano. Portanto, a extensão territorial da Bahia não é um problema (ou justificativa) apenas das administrações do período imperial, ela

regiões desta província foram destacados na fala de João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu no ano de 1857, ao afirmar que esse “isolamento e distância matam a ação da autoridade, afrouxando o vigor da administração.”¹⁷. O sertão era tão vasto que recebia algumas denominações para diferenciar algumas regiões¹⁸. Para esta pesquisa consideramos o “Sertão de cima” como a principal referência. Esta denominação é baseada na distribuição e desdobramentos das freguesias baianas.

As áreas correspondentes ao sertão de cima atravessadas pelo médio São Francisco abraçam os termos de Carinhanha, Rio das Éguas, Urubu, Macaúbas, Xique - Xique, Pilão Arcado, Campo Largo e Santa Rita. Em 1876 esses termos estavam divididos nas comarcas de Carinhanha, Urubu, Xique - Xique e Campo Largo¹⁹. Sendo que esta pesquisa está centrada nas Comarcas de Carinhanha e Urubu que se localizam onde hoje é conhecido como o Médio São Francisco.²⁰ Segue abaixo, a fotografia de um mapa do século XIX, onde destacamos a região investigada nessa pesquisa, bem como as vilas de Carinhanha e Urubu²¹:

persiste até os dias atuais. Cf. BOCHICCHIO, Regina. Estudo nega viabilidade econômica de novo estado. *A Tarde*, Salvador, 1 jul. 2011. Economia, Caderno B, p. B4

¹⁷ CRL. Falla do Presidente de Província da Bahia, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, 1857, p. 10. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial>>. Acesso em: 12.Ago.2010.

¹⁸ Trataremos de explicar e delimitar essas regiões no capítulo I.

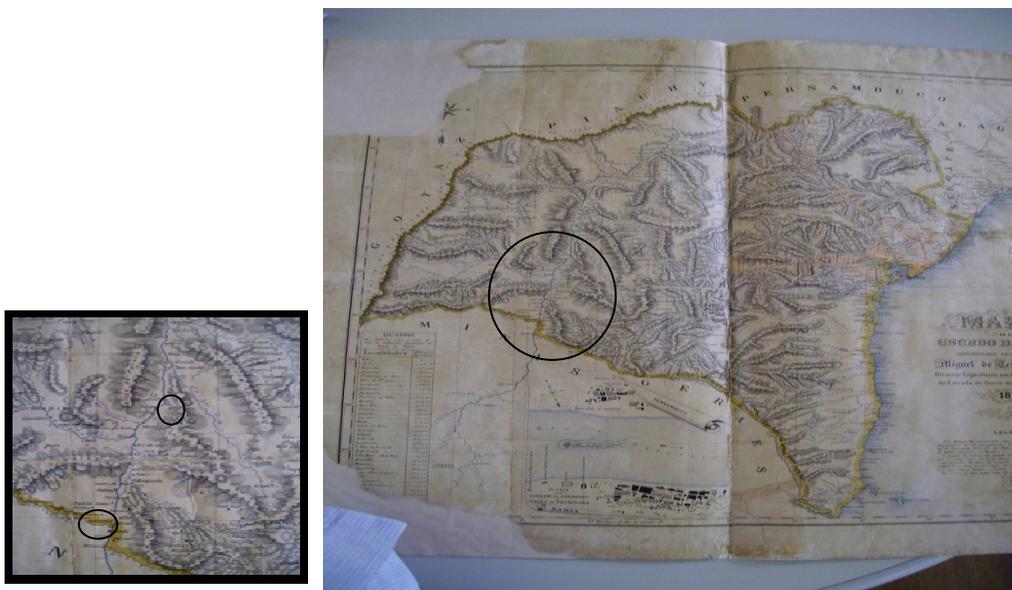
¹⁹ APEB. Biblioteca do Arquivo Público do Estado da Bahia. *Mappa Estatístico da Divisão administrativa, judiciária e eleitoral da Província da Bahia*. 1876.

²⁰ Segundo a CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba), o Médio São Francisco abrange uma área que vai “de Pirapora (MG) até Remanso (BA), incluindo as sub-bacias dos afluentes Pilão Arcado a oeste, e do Jacaré a leste e, além dessas, as sub-bacias dos rios Paracatu, Urucuia, Carinhanha, Corrente, Grande, Verde Grande e Paramirim, situando-se nos estados de Minas Gerais e Bahia.” Cf. CODEVASF. *Médio São Francisco*. Disponível em: <<http://www.codevasf.gov.br/osvales/vale-do-sao-francisco/recus/medio-sao-francisco>> Acesso em: 14 Set.2008

Donald Pierson descreve o médio São Francisco de forma semelhante ao que foi apresentado pela CODEVASF e ainda informa sobre a qualidade das águas para a navegação neste trecho do rio: “o trecho Médio, começando logo abaixo das corredeiras de Pirapora, e mais precisamente, após a junção com o tributário rio das Velhas a alguns quilômetros abaixo, e passando pelas corredeiras do sobradinho até as cidades germinadas de Juazeiro e Petrolina – trecho longo, amplo, do rio, onde, com exceção da parte final, a inclinação é quase imperceptível, a correnteza, conseqüentemente, muito suave e a navegação fácil do tempo da cheia e, em outros tempos, impedida apenas pela necessidade de evitar as corredeiras e as partes mais traiçoeiras de Sobradinho.” PIERSON, Donald. *O Homem no vale do São Francisco*. Tradução: Maria Aparecida Madeira Kerberg; Ruy Jungmann. Tomo I. Rio de Janeiro – RJ: SUVALE, 1972. p. 36 – 37

²¹ APEB. Biblioteca do Arquivo Público do Estado da Bahia. *Mappa do Estado da Bahia organizado pelo Engenheiro Civil Miguel de Teive e Argollo Director Engenheiro em Chefe de Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco*. 1892.

Figura 1 – Mapa da Bahia com destaque para a região de Urubu e Carinhanha. Urubu está mais ao norte, enquanto Carinhanha está mais ao sul, próximo à fronteira com a província de Minas Gerais.



Fonte: APEB. Biblioteca do Arquivo Público do Estado da Bahia. Mappa do Estado da Bahia organizado pelo Engenheiro Civil Miguel de Teive e Argollo Director Engenheiro em Chefe de Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco. 1892. Foto: Rafael Sancho Carvalho da Silva

É dentro deste espaço que circularam os bandoleiros estudados nesta dissertação. São os mais variados tipos sociais, assim como suas formas de atuação: salteadores de estradas formados por escravos, proprietários de terra, juízes de Paz e padres ora atacando nas estradas, ora atacando em outras vilas ou simplesmente apenas buscando atacar as autoridades locais. O tamanho dos grupos variava entre 16 e 500 pertencentes aos bandos – ao menos, a partir do que foi informado nas correspondências. Carinhanha e Urubu eram muito próximas uma da outra e, deste modo, os problemas causados pelos bandidos e pelas disputas políticas que afetavam uma vila acabavam se estendendo à outra; O caso de Antonio José Guimarães ilustra muito bem isso.

Entre 1849 e 1854 circulou pela região o grupo de Antonio José Guimarães, que era composto, por cerca, de 16 homens²², dentre eles Nicandro Albino (Coletor Geral), o seu cunhado Theodózio Antunes de Oliveira e o Padre Francisco Alvarez Pacheco. Em correspondência datada de 14 de agosto de 1850, o juiz de direito Francisco Jorge Monteiro

²² APEB. Seção: Provincial e Colonial. Série: Juízes – Urubu (1829-1864). Maço 2623.

informou que foram capturados alguns criminosos que agiam junto a Antonio José Guimarães e que eram conhecidos como “Jagunços”²³.

Ainda nos anos 1850 também encontramos um grupo de salteadores formado por escravos. Em 11 de março de 1854, o Delegado de Carinhanha e Monte Alto, Daniel Luiz Rosa, informou ao presidente da província da Bahia sobre a atuação de “salteadores” na estrada real que ligava sua jurisdição ao Rio São Francisco. Nesta missiva o alvo dos bandoleiros eram os comerciantes. Os salteadores eram escravos que pertenciam a Joaquim Ferreira da Silva.²⁴

Provavelmente a circulação de bandoleiros numa determinada região poderia servir de pretexto para o estabelecimento de disputas entre as autoridades, como o embate entre o juiz Catão Guerreiro de Castro e o delegado Francisco Pereira das Neves, entre 1881 e 1882. O Delegado foi acusado de manter 20 soldados ociosos enquanto Severiano Magalhães ameaçava invadir o termo de Rio das Éguas.²⁵ Neves se defendeu afirmando que o juiz alimentava um ódio contra ele e tinha interesses nos resultados das eleições.²⁶

Durval Vieira de Aguiar registrou os ataques de bandidos e destacou o grupo de Chico Rocha, também em Carinhanha. Em 1879, formou-se um grande grupo e atacou Januária em Minas Gerais.²⁷ Esse ataque no lado sul da fronteira teve a colaboração de bandidos como Severiano Magalhães e Inocêncio Braulino. Após o ataque à Januária, Inocêncio – que já era acusado de cometer alguns crimes em Lençóis – e seu grupo com cerca de 100 homens fizeram de Carinhanha uma espécie de “porto seguro”. Severiano, após o ataque, foi para Santa Maria – um arraial pertencente à comarca de Carinhanha²⁸. Em dezembro de 1879, o juiz de Direito Manuel Ventura de Barros Leite Sampaio informou ao presidente da província que Inocêncio, Francisco Rocha (Chico Rocha) e outros acusados de atacar Januária estavam homiziados em Malhada na fronteira com a Vila de Carinhanha²⁹.

²³ APEB. Seção: Provincial e Colonial. Série: Juízes – Urubu (1829-1864). Maço 2623.

²⁴ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Polícia – Delegados (1850 – 1855). Maço 2991.

²⁵ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Carinhanha (1875 - 1882). Maço 2341.

²⁶ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Carinhanha (1875 - 1882). Maço 2341.

²⁷ AGUIAR, Durval Vieira de. *Descrições práticas da Província da Bahia com declaração de todas as distâncias intermediárias das cidades, vilas e povoações*. Rio de Janeiro; Brasília: Cátedra/INL/MEC, 1979. p. 23.

²⁸ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Judiciário: Juízes Carinhanha (1875 - 1882). Maço 2341.

²⁹ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Judiciário: Juízes Carinhanha (1875 - 1882). Maço 2341.

Este trabalho caminha no rastro da história regional, portanto essa pesquisa consiste em estudar os bandoleiros e sua atuação na região onde eles circulavam não perdendo de vista a análise da relação entre os bandidos com a sociedade e os indivíduos vinculados ao poder local através do recorte espacial estabelecido. Sobre a História Regional estamos considerando as palavras de Erivaldo Fagundes Neves:

A história regional e local consiste numa proposta de estudo de atividades de determinado grupo social historicamente constituído, conectado numa base territorial com vínculos de afinidades, como manifestações culturais, organização comunitária, práticas econômicas, identificando-se suas interações internas e articulações exteriores e mantendo-se a perspectiva da totalidade histórica.³⁰

Ao analisar a relação dos bandidos com as disputas políticas e a sociedade dentro de uma região específica (Carinhanha e Urubu), examinamos como essas duas comarcas se integravam dentro do Império e como o banditismo e as disputas políticas as aproximavam em momentos de tensão político-social. Consideramos que o trabalho do historiador regional esteja preocupado em estudar o espaço, ou as relações sociais estabelecidas dentro do espaço delimitado, “mesmo que eventualmente pretenda compará-lo com outros espaços similares ou examinar em algum momento de sua pesquisa a inserção do espaço regional em um universo maior (o espaço nacional, uma rede comercial).”³¹

Como já mencionado as comarcas de Carinhanha e Urubu são os nossos recortes espaciais e o período de 1848 e 1884 compõe o recorte cronológico desta pesquisa. É preciso ressaltar que os casos de banditismo encontrados apresentam relações com as disputas no poder local. Portanto, ao estudar a região e o banditismo acabamos analisando como as relações de poder se estabelecem e de que forma elas se interagem com as mudanças de amplitude nacional. Lina Maria Brandão de Aras nos explica a relação entre a História Regional e a História Política fundamentando como desenvolvemos esta pesquisa a partir História Regional:

³⁰ NEVES, Erivaldo Fagundes. *História regional e local: fragmentação e recomposição da história na crise da modernidade*. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana; Salvador: Arcádia, 2002. p. 45.

³¹ BARROS, José D'Assunção. *O Campo da História: Especialidades e abordagens*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 153.

A história recorta uma dada região e necessita, do mesmo modo, de um recorte cronológico, ainda que arbitrário, pois as transformações sociais acontecem e se dão em uma interação, na qual os acontecimentos regionais contribuem para as mudanças nacionais e globais que, por sua vez, são, de forma simultânea, por elas influenciadas. Temos, então, por região o território como representação e apropriação de um determinado espaço em que o poder estabelece, impondo uma lógica particular, uma categoria que expressa uma singularidade dentro da totalidade, estando, porém, articulada com ela.³²

O desenvolvimento desta pesquisa teve como as principais fontes as correspondências dos juízes para o presidente de província e os relatórios e falas dos Presidentes e Vice - presidentes de província. Também utilizamos outras fontes como as correspondências enviadas pelos presidentes de província para o governo imperial, e para outros presidentes de província, e as correspondências e delegados e chefes de polícia. Porém, as principais informações foram retiradas dos juízes e dos membros do executivo da província da Bahia.

As correspondências dos juízes são ricas em detalhes e preocupações sobre a atuação dos bandidos e a ordem social. Nelas percebemos o posicionamento destes nos conflitos, permitindo analisar a configuração política da região e seu envolvimento com o banditismo. Afinal, um juiz como Daniel Luiz Rosa, ou como Pedro Carneiro da Silva, ao exercerem seu cargo, demonstravam muitas vezes uma boa relação política com a elite local e eram de posições contrárias àqueles que adotaram o banditismo como forma de obter o poder político na região. Ou seja, eles defendiam a parcialidade³³ dominante e ainda representavam o poder do Estado imperial. Esses juízes faziam parte da rede criada pelo governo imperial para estabelecer o controle das diferentes regiões do país a fim de garantir a unidade territorial. Também devemos considerar que eles estavam integrados a uma elite local em sintonia com o governo imperial.

As correspondências dos juízes e delegados nos revelam parte do enredo das disputas e das perseguições aos bandidos. Através delas, chama-nos a atenção a identificação das vítimas

³² ARAS, Lina Maria Brandão de. Comarca do São Francisco: A política Imperial na conformação regional. In.: OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos; REIS, Isabel Cristina Ferreira dos (Orgs.). *História Regional e Local: discussões e práticas*. Salvador: Quarteto, 2010. p. 192.

³³ A palavra “Parcialidade” é utilizada aqui no sentido do posicionamento político. Segundo o Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa a palavra “parcialidade” teria entre seus significados: “paixão partidária (...) partido, facção.” FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 2ª Edição revista e aumentada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira S.A., 1986. p. 1269. Teodoro Sampaio no seu relato de viagem pelo Rio São Francisco usa esse termo para definir grupos políticos rivais numa região. Cf. SAMPAIO, Teodoro. *O rio São Francisco e a Chapada Diamantina*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

dos bandoleiros: que eram comerciantes, autoridades ou livres pobres. Essas correspondências acabam revelando disputas políticas entre autoridades que usavam os bandos de criminosos como pretexto para adquirir vantagens políticas, recursos para a região e até mesmo uma possível remoção.

Outra fonte citada são as “Fallas” e Relatórios dos presidentes de província. Elas são elaboradas a partir do que o presidente ou vice – presidente acompanhava nas correspondências das diversas autoridades regionais. Nelas nos deparamos com o balanço do governo provincial sobre a situação da Bahia e encontramos informações referentes à atuação dos bandoleiros e das disputas políticas em regiões específicas como as de Carinhanha e Urubu. A preocupação com a ordem e a segurança era constantemente relatada nos documentos.

Através do site do *Center for Research Libraries (CRL)*³⁴ é que realizo as buscas sobre os relatórios dos presidentes das províncias da Bahia, Goiás, Minas Gerais e Piauí. Como esta pesquisa está propondo estudar uma área de fronteira considero relevante a busca por documentos das outras províncias. Pelos relatórios dos Presidentes da Província da Bahia é possível encontrar tanto alguns nomes de bandidos que atuavam no sertão baiano como a preocupação e a opinião, daqueles que administravam a Província, sobre o sertão e a criminalidade em lugares tidos como distantes.

Assim, observamos o olhar de membros da sociedade política, permitindo-nos compreender como o Estado Imperial pensava e agia no sertão. Afinal, os presidentes de província e os juízes eram nomeados pelo governo central. Deve-se ressaltar que os presidentes da província eram nomeados pelo imperador, os juízes eram nomeados pelo ministério da justiça³⁵ e os vice – presidentes eram os representantes da elite local na assembleia legislativa provincial empossados na vacância do presidente da província.³⁶

³⁴ CRL. Disponível em: <<http://www.crl.edu/default.asp>>. Acesso em: 11 fev. 2011.

³⁵ A interpretação do Ato Adicional em 1840 e a reforma do Código de Processo Criminal, em 1841, reforçaram a centralização do aparato judicial. A reforma do Código de Processo Criminal retirou dos juízes de paz as atribuições referentes à fase inicial do processo criminal passando a responsabilidade para os cargos de Delegados e Subdelegados que eram nomeados pelos Chefes de Polícia. Os cargos de promotores e de juízes de direito deveriam ser nomeados pelo Ministro da Justiça. Cf. DOLHNIKOFF, Miriam. Elites Regionais e a construção do Estado Nacional. In.: JANCSÓN, Istvan (Org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo – Ijuí: Editora Unijuí; Hucitec; Fapesp, 2003. p. 443.

³⁶ Cf. OLIVEIRA, Nora de Cássia Gomes de. *Os ilustres, prudentes e zelosos cidadãos baianos e a construção do Estado Nacional (1824 – 1831)*. 2007. 206 f. Dissertação (Mestrado em História). Centro de Ciências Humanas,

O que nos leva ao cuidado com o discurso presente em seus textos são fontes oficiais pesquisadas. O cruzamento entre correspondências de juízes, delegados e da Câmara podem nos revelar os conflitos e as posições assumidas pelas autoridades. A correspondência da polícia nos mostra o caminho seguido pelos agentes investigados nessa pesquisa, revelando não só as condições de trabalho dos membros do aparelho repressor, como as alianças descobertas nas perseguições.

Os relatórios e falas nos ajudaram a analisar melhor as estratégias e os problemas encontrados pelo governo imperial e seus representantes para combater o banditismo no sertão baiano. É importante ressaltar que a província da Bahia desde o primeiro reinado ocupou lugar de destaque no Império. Tratava-se de uma província estratégica por servir de articuladora com as províncias do Norte. A Bahia foi uma das responsáveis nas lutas contra a Confederação do Equador, além de socorrer e/ou mediar ajuda do governo central para as províncias do Norte, nos momentos de crises provocadas por calamidades como as secas.³⁷ Portanto, uma boa relação do governo central com as elites baianas era fundamental para articular as autoridades nomeadas e garantir a unidade territorial.

Também utilizamos como fonte de pesquisa os relatos de viajante entre os quais destacamos as obras de Teodoro Sampaio “O Rio São Francisco e a Chapada Diamantina” e Durval Vieira de Aguiar “Descrições práticas da Província da Bahia com declaração de todas as distâncias intermediárias das cidades, vilas e povoações”. Eles nos revelam um pouco do cotidiano da sociedade sertaneja.

Teodoro Sampaio esteve em Carinhanha no período em que esta vila sofria com os ataques de Chico Rocha, enquanto Durval Aguiar traz detalhes da produção econômica e aponta para a circulação de grupos armados como do mesmo Chico Rocha.

Então, esta dissertação está dividida em três capítulos: 1) A região, os bandidos e a violência; 2) O Estado Imperial e os bandoleiros do sertão; 3) Os lobos e suas alcatéias.

Letras e Artes, Programa de Pós – Graduação em História, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa – PB, 2007. Cf. MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. 2ª ed. Tradução Yedda de Macedo Soares. Rio de Janeiro – RJ: Editora Nova Fronteira S.A., 1992.

³⁷ Cf. OLIVEIRA, 2007, op. cit.

No capítulo 01, *A Região, os bandidos e a violência*, são apresentados a região pesquisada e sua formação histórica através de um breve apanhado para situar o leitor no contexto geográfico. Neste capítulo está a análise sobre as relações de poder, o conceito de banditismo e a violência na região de Carinhanha e Urubu. Longe de ficarmos preso em revisões bibliográficas, intercalaremos com o que foi encontrado na documentação.

No capítulo 02, *O Estado Imperial e os bandoleiros do sertão*, a discussão gira em torno do olhar do Estado e das autoridades do Império sobre a região e a atuação dos bandidos. Assim, buscamos interpretar como o Estado analisava o sertão baiano e seus agentes. Dessa forma é possível compreender, também, como o Império articulava suas estratégias de controle da ação de diversos sujeitos a fim de estabelecer uma disciplina e consolidar a ordem de acordo com as concepções do grupo dominante.

O capítulo 03, *Os lobos e suas alcatéias*, está voltado para apresentação dos estudos de caso. Nele, o leitor terá contato com alguns casos do banditismo pesquisado nesta dissertação. Assim, mostraremos o percurso de bandos como os de Antonio José Guimarães, Severiano Magalhães e Neco, como apenas uma tentativa de redução de escala para analisarmos os mecanismos de atuação do Estado Imperial e as articulações políticas regionais em torno do banditismo.

Vários bandoleiros circularam pela região das comarcas de Carinhanha e Urubu. Muitos atravessaram as fronteiras das províncias para fugir da ação da justiça e suas histórias ficaram espalhadas em toda documentação, permitindo a realização desta pesquisa, bem como pensando e refletindo sobre o sertão baiano durante o Império. Assim, começamos a entender o Brasil Imperial não através da orla salgada, mas pela “orla” doce do São Francisco e praia áspera do sertão, mas não sem jamais esquecer como a orla salgada também se fez presente nesta região.

CAPÍTULO I

A REGIÃO, OS BANDIDOS E A VIOLÊNCIA

*Se o poeta marinheiro
Canta as belezas do mar,
Como poeta roceiro
Quero o meu sertão cantar
Com respeito e com carinho.
Meu abrigo, meu cantinho,
Onde viveram meus pais.
O mais puro amor dedico
Ao meu sertão caro e rico
De belezas naturais.³⁸*

Este capítulo objetiva apresentar a região em estudo e definir o que está sendo considerado como bandido e a violência. Apresentamos os principais aspectos do recorte espacial estabelecido, permitindo ao leitor uma melhor noção do espaço circulado pelos agentes estudados, bem como a formação regional. Isso nos dá uma vantagem para analisar a movimentação de diferentes sujeitos e as condições geográficas presentes no espaço e período estudados, bem como a presença do Estado nesta região.

Longe de estabelecermos uma análise determinista, onde o meio estaria influenciando a ação dos indivíduos, propomos uma apresentação da região para compreender as dificuldades e/ou facilidades de circulação dos bandidos, dos agentes repressores e da sociedade local. Esta análise não está preocupada com aspectos geomorfológicos, mas com aspectos socioeconômicos, com a formação das fronteiras e com outros elementos sociais e naturais.

Em seguida, discutiremos as definições de bandidos a partir de uma revisão bibliográfica confrontada com o que foi encontrado nas fontes utilizadas para esta pesquisa. Dessa forma explicaremos como estudamos esses bandoleiros, fazendo uma análise sobre a violência no sertão oitocentista. Assim, analisaremos a circulação dos bandoleiros na sociedade brasileira nos sertões de Carinhanha e Urubu, buscando interpretar os significados da violência principalmente para a região sanfranciscana.

³⁸ ASSARÉ, Patativa do. “O retrato do meu sertão”. In.: _____. *Cante lá que eu canto cá: filosofia de um trovador nordestino*. Petrópolis; Crato: Vozes; Fundação Pe. Ibiapina; Instituto Cultural do Cariri, 1984. p. 233.

1.1- Entre vários sertões há um rio com suas comarcas e fronteiras

Carinhanha e Urubu fazem parte da geografia sertaneja baiana, mas antes de descrevermos a região das comarcas citadas, devemos informar o que estamos considerando como sertão. A formação histórica do sertão remonta ao período colonial e, no caso do sertão da Bahia, não podemos deixar de apontar o recôncavo baiano como uma referência. Segundo Cândido da Costa e Silva, o processo colonizador mais concentrado no recôncavo colaborou para recuar a ideia de sertão para cada vez mais distante do litoral e, principalmente, do recôncavo baiano³⁹.

A palavra “sertão” era usada pelos portugueses desde antes da sua chegada ao continente americano para referir-se às regiões interioranas de Portugal distantes de Lisboa. O termo “sertão” foi utilizado para designar as áreas distantes do litoral durante o período da colonização lusitana nas terras brasileiras.⁴⁰ Janaína Amado explica que, no início do século XIX, a palavra “sertão” já estava integrada à língua usada no Brasil e sempre se referindo às terras do interior e áreas despovoadas.⁴¹ Às vésperas da independência o “sertão” era considerado como uma região distante do litoral, sem ordem, selvagem e de natureza indomada.⁴²

O sertão baiano se localiza numa área com grandes dificuldades geográficas para aqueles que vivem por lá, como baixo índice pluviométrico responsável pelas estiagens e secas. Segundo Cândido da Costa e Silva: “O traço fundamental na fisionomia da área é o seu clima semi-árido, seco, com chuvas escassas e principalmente irregulares.”⁴³ Kátia Mattoso descreve o sertão como a região posterior ao Agreste: o Sertão é caracterizado como diversificado, distante e seco.⁴⁴ A

³⁹ SILVA, Cândido da Costa e. *Segadores e a messe: o clero oitocentista na Bahia*. Salvador: SCT/EDUFBA, 2000. p. 48.

⁴⁰ AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 08, n. 15, p. 147, 1995.

⁴¹ Id., Ibid., p. 148.

⁴² Id., Ibid.

⁴³ Cf. CASTRO, Josué de. *Geografia da Fome*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 159. Também podemos encontrar descrições sobre o clima provocando estiagens em SILVA, Cândido da Costa e. *Roteiro da vida e da morte: um estudo sobre o catolicismo no sertão da Bahia*. São Paulo: Ática, 1982. p. 04. Cf. também NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: alto sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2005. p. 28. Cf. GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia no século XIX (sociedade e política)*. 2000. 165 f. Dissertação (mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós – Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

⁴⁴ MATTOSO, 2004, op. cit., p. 62.

caatinga é a vegetação predominante no sertão nordestino brasileiro e é caracterizada por arbustos de pouca altura e folhas espinhosas. A própria autora realça que a característica da vegetação da caatinga obrigou os sertanejos uma adaptação até no modo de vestir para facilitar a circulação dentro das matas, principalmente aqueles que tocavam o gado: “Assim, o melhor é vestir-se de couro, das botas ao chapéu, para percorrer o Sertão.”⁴⁵

Na Bahia, o sertão não era bem servido de vias de comunicação, diferentemente do recôncavo e do Agreste baiano. As trilhas das boiadas e das tropas eram as únicas vias que ligavam os sertões à capital da província.⁴⁶ Kátia Mattoso não se estendeu nas particularidades de cada região dos sertões baianos e, conseqüentemente, não abordou as subdivisões geográficas, climáticas e históricas dessa dilatada região. Devido à extensão do sertão e a sua diversidade social e cultural algumas divisões foram apresentadas por historiadores, burocratas e viajantes ao longo do tempo. Essas divisões permitem localizar com mais precisão algumas regiões dentro do sertão, permitindo assim que nós usemos o termo no plural: os sertões. Destacamos as denominações usadas por Cândido da Costa e Silva em “Segadores e a Messe” (sertão de cima e sertão de baixo) e por Erivaldo Fagundes Neves (Alto Sertão) nos seus estudos sobre a estrutura fundiária no sertão baiano. Tanto o termo Alto Sertão como Sertão de Cima abrangem a região pesquisada nesta dissertação, porém, elas apresentam algumas diferenças entre si.

A concepção de alto sertão, utilizada por Erivaldo Fagundes Neves, é baseada em Aziz Ab`Saber: “Denominam-se “altos sertões” às “faixas semi-áridas rústicas e típicas das depressões colinosas de todos ambientes sertanejos”; e “sertão bravo”, as “áreas mais secas e sub-desérticas do interior nordestino”.”⁴⁷ A ideia de *Alto Sertão* está vinculada com a distância do litoral, da mesma forma que o termo *sertão de cima* utilizado por Cândido da Costa e Silva. Erivaldo Fagundes Neves delimita o Alto Sertão no extremo sudoeste baiano sendo que a origem desta região estaria na formação territorial da colônia.⁴⁸

Optamos por utilizar a expressão o *Sertão de Cima*, mesmo considerando a similaridade com o significado de Alto Sertão. Apenas para não causar maiores confusões é que estamos

⁴⁵ MATTOSO, 2004, op. cit., p. 63.

⁴⁶ Ibid. p. 64 – 65.

⁴⁷ AB`SÁBER, Aziz. *Os domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê, 2003. APUD NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um amplo estudo de história regional e local)*. 2ª ed. rev. e amp. Salvador, Feira de Santana: EDUFBA, UEFS, 2008. p. 28.

⁴⁸ NEVES, 2005, op. cit., p. 19.

chamando de Sertão de Cima o trecho do território baiano em que as comarcas envolvidas nesta pesquisa estão localizadas.

A partir de *Segadores e a Messe: o clero oitocentista na Bahia*, de Cândido da Costa e Silva, é que estabeleço o recorte espacial usando as informações sobre as freguesias que faziam parte do chamado sertão de cima. Este sertão está, depois do sertão dos Tocós⁴⁹, distante do recôncavo baiano e, cada vez mais, próximo ao rio São Francisco. O sertão de cima abraça, então, as freguesias que estão na beira do rio São Francisco, a Chapada Diamantina, o sertão da ressaca⁵⁰, parte do norte da Bahia e, devido a sua proximidade, as freguesias da comarca do São Francisco incorporadas durante os anos 1850.⁵¹

A descrição elaborada por Cândido da Costa e Silva tem como principal diferença para a denominação usada por Erivaldo Fagundes Neves o fato daquele utilizar como referência a localização geográfica atrelada não só pela distância com do litoral, como também em relação ao desdobramento das freguesias na Bahia. O Sertão de Cima é composto pelas freguesias desmembradas de Santo Antônio da Jacobina Velha (atual Campo Formoso) e das freguesias da comarca do São Francisco que foram incorporadas em 1855;⁵² entre elas as freguesias ligadas as comarcas de Carinhanha e Urubu. Portanto, o *Alto Sertão* descrito por Erivaldo Fagundes Neves está dentro do *Sertão de Cima* descrito por Cândido da Costa e Silva.

O rio São Francisco é outra importante referência para o sertão, afinal, em suas proximidades formaram-se currais, vilas, bem como passaram bandeirantes ávidos por minerais

⁴⁹ O sertão dos Tocós abrange as atuais cidades de Serrinha, Conceição do Coité, Queimadas, Tucano, Araci e Riachão do Jacuípe. O nome “Sertão dos Tocós” é explicado pela circulação do Rio Tocós que formava canais de água nas fazendas Pindá, Tucano, Aracy, Coité, Serrinha e Riachão de Jacuípe. Também é explicado pela suposta existência de uma tribo indígena chamada de Tocós. Esses índios teriam sido expulsos dos arredores de Salvador para que suas terras fossem utilizadas para a plantação de subsistência no período colonial. Cf. LACERDA, Ana Paula Carvalho Trabuco. *Caminhos da liberdade: a escravidão em Serrinha – Bahia (1868 – 1888)*. 2008. Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) Programa Multidisciplinar de Pós – Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. p. 20. Cf. RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX*. 2003. 154 f. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós – Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003. p. 22.

⁵⁰ O Sertão da Ressaca fica entre a margem direita do rio de Contas e a margem esquerda do rio Pardo. Cf. FREITAS, Antonio Fernando Guerreiro de; PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *Caminhos ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do sul – Ilhéus, 1534 - 1940*. Ilhéus: Editus, 2001. p. 40.

⁵¹ SILVA, 2000, op. cit., p. 71 – 73.

⁵² Ibid.

preciosos e índios para trabalhar como escravos.⁵³ Conforme Pierson, trata-se de um dos maiores rios brasileiros:

Entre o Amazonas, ao norte, e o Prata, ao Sul, o São Francisco é o maior rio que se lança no Atlântico. Seus 3161 quilômetros fazem dele o décimo - oitavo rio do mundo em extensão, mesmo se considerarmos o Tocantins-Araguaia e o Madeira separadamente do Amazonas.⁵⁴

Os povoados formados na beira do rio São Francisco foram desenvolvidos a partir dos currais ali estabelecidos, sendo que “as estradas de bois, a que também deram origem, tornaram-se vias de transporte e comunicação ao longo das quais outros povoados com frequência apareciam.”⁵⁵ Os criadores de gado teriam se destacado como os primeiros povoadores e desbravadores do sertão e eles teriam como origem três núcleos principais de população em desenvolvimento no litoral:

O litoral baiano em torno de Salvador, onde o governo português estabelecera sua primeira administração centralizada na colônia brasileira; o da costa pernambucana em torno de Olinda e Recife; e o de São Paulo, principalmente em torno de São Vicente, Santos, a cidade de São Paulo, o vale do Tietê a oeste da última e o vale do Paraíba do Sul a este e ao norte.⁵⁶

A incontestável presença indígena era manifestada através de diversos grupos que se estabeleceram ao longo do médio São Francisco.⁵⁷ Baseado nas informações de Donald Pierson segue uma tabela com a distribuição das comunidades indígenas ao longo do médio São Francisco⁵⁸:

⁵³ Cf. PIERSON, 1972, op. cit.

⁵⁴ Ibid., p. 29.

⁵⁵ Ibid., p. 274.

⁵⁶ Ibid., p. 267 – 268.

⁵⁷ Apenas serão apresentados os grupos indígenas que viviam ao longo do médio São Francisco já que esta parte é o nosso foco.

⁵⁸ PIERSON, 1972, op. cit., p. 228 – 229.

Quadro 1 - Lista dos grupos indígenas e sua distribuição ao longo do médio São Francisco.

Grupo indígena	Localização
Tamoio e Cataguá	Perto da junção do tributário Rio das Velhas em 1553.
Shacriaba	“entre os tributários Paracatu e Urucuia, no século XVIII; e no alto Preto, afluente do tributário Rio Grande, 1818;”
Acroá	“no trecho alto do tributário Corrente, no século XVIII, com outro grupo perto do tributário Rio Grande;”
Aricobé	“perto do tributário Rio Grande, 1744 e nas cabeceiras do Rio Preto, afluente do tributário Rio Grande (sem data);”
Tobajara	“no tributário Paramirim, em 1594;”
Amoipira	“no próprio São Francisco, desde mais ou menos a área da atual cidade de Barra até a foz do tributário Salitre, em 1587;”
Tupiná	“entre os tributários Jacaré e Salitre (sem data).”
Ocren e Sacragrinha	“ambos no tributário Salitre e no próprio São Francisco perto da confluência do Salitre, em 1739;”
Tupinambá	“à esquerda do trecho inferior do tributário Salitre, em 1759;”

Fonte: PIERSON, 1972, Op. Cit.

Boa parte do sertão da Bahia no período colonial estava dividida entre duas famílias: os d'Ávila e os herdeiros de Antonio Guedes de Brito.⁵⁹ Os territórios dos sertões do rio de Contas, rio Pardo e médio São Francisco pertenciam a Guedes de Brito que os transferiu para sua filha Isabel Maria. Ela perdeu parte dessas terras, a qual, segundo Erivaldo Fagundes Neves foi “distribuída pelo governador da nova Capitania de Minas através do sistema de sesmaria, após as descobertas de ouro, na transição para o século XVIII.” O mesmo autor ainda completa: “O bandeirante paulista Matias Cardoso de Almeida e muitos outros sertanistas receberam e ocuparam, com criatórios de gado vacum, no final do século XVII.”⁶⁰

No início do século XIX, o Conde da Ponte possuía cerca de 110 propriedades na região de Urubu, Caetité e no sertão do Rio Pardo, no distrito de Minas Novas. A grande maioria estava

⁵⁹ Maiores informações sobre a estrutura fundiária do sertão baiano Cf. NEVES, 2005, op. cit. Cf. NEVES, 2008, op. cit. Sobre as conquistas e formação dos currais, Cf. PIERSON, 1972, op. cit.

⁶⁰ NEVES, 2008, op. cit. p. 67.

arrendada a terceiros. Em 1826, o Conde da Ponte colocou à venda 688 prédios – entre sítios e fazendas – distribuídos em Jacobina, Rio de Contas, Caetitê, Urubu, Rio Pardo e Xique-Xique.⁶¹

A margem esquerda do Rio São Francisco pertenceu à Capitania pernambucana e só se tornou baiana após os eventos de 1824 em Pernambuco. A repressão à Confederação do Equador em 1824 foi liderada pela província da Bahia e o resultado foi a anexação da margem esquerda do São Francisco, que pertencia a Pernambuco, à Bahia em 1827:

As províncias da Bahia e de Pernambuco enfrentaram-se muitas vezes em defesa de seus interesses específicos, sendo que o mais conhecido embate se deu em 1824, quando Pernambuco perdeu parte de seu território para a Bahia – a Comarca do São Francisco – no momento da efervescente Confederação de 1824.⁶²

Segundo Paulo Roberto Baqueiro Brandão, no primeiro terço do século XIX a grande transformação que se viu no que chamamos atualmente como oeste baiano⁶³ foi de ordem política e com conseqüências decisivas na dinâmica territorial:

Em 1824, por decisão do recém instalado governo imperial brasileiro, a então Comarca de São Francisco passou a figurar como parte do território provincial mineiro, tendo sido desmembrado de Pernambuco como uma resposta do Império ao posicionamento de setores da sociedade civil e eclesiástica daquela província contrários à monarquia, o que culminou na formação da Confederação do Equador. Três anos depois, em 1827, a decisão foi revista e a Comarca do São Francisco passou a pertencer à Província da Bahia.⁶⁴

⁶¹ PINHO, 2001, op. cit., p. 28.

⁶² ARAS, Lina Maria Brandão de. As províncias do Norte: administração, unidade nacional e estabilidade política (1824 – 1850). In.: CURY, Cláudia Engler; MARIANO, Serioja Cordeiro. *Múltiplas visões: cultura histórica no oitocentos*. João Pessoa: UFPB, 2009. p. 181 – 182.

⁶³ Brandão apresenta a definição de Região Oeste da Bahia e Oeste baiano: “Os termos Região Oeste da Bahia e Oeste Baiano não devem guardar equivalência conceitual. Se o primeiro, com seus 22 municípios constantes, faz referência a uma das regiões componentes da divisão econômica do estado, como o querem organismos estatais do quilate do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas e da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, o segundo designa todo o território à esquerda do Rio São Francisco, onde estão localizados 35 municípios baianos, em uma área de pouco mais de 183 mil km².” Cf. BRANDÃO, Paulo Roberto Baqueiro. Um território indiferenciado dos sertões: a geografia pretérita do Oeste baiano (1501 – 1827). *Boletim Goiano de Geografia*, Goiânia-GO v. 29, n. 01, p. 48, jan. - jun. 2009.

⁶⁴ ALMEIDA, Igeez Pitta. Barreiras, uma história de sucesso. Barreiras: Cangraf, 2005. APUD BRANDÃO, Paulo Roberto Baqueiro. Um território indiferenciado dos sertões: a geografia pretérita do Oeste baiano (1501- 1827), *Boletim Goiano de Geografia*, Goiânia, v. 29, n. 01, p. 54, jan. - jun. 2009.

Carinhanha foi incorporada administrativamente à província da Bahia em 1831⁶⁵. Em 1832 foi elevada para a categoria de vila e, em 1873, foi elevada à categoria de comarca⁶⁶. A comarca de Urubu foi criada em 1835. Urubu, atual Paratinga, está situado no chamado polígono das secas⁶⁷. A freguesia de Santo Antonio da Vila do Urubu de Cima foi criada em 1718, enquanto a freguesia de São José da Carinhanha foi criada em 1804⁶⁸. As freguesias da comarca do São Francisco foram anexadas à geografia diocesana da Bahia após o Decreto de 25 de maio de 1854:

O mapa dessa geografia diocesana só alcançará estabilidade em meados do oitocentos, quando desdobra-se ainda mais. Buscando alinhar-se ao mapa da Província, o Arcebispo alcançou da romana Congregação Consistorial, através do Decreto de 25 de maio de 1854, incorporar as freguesias constantes da Comarca do São Francisco que desde 1827 Pedro I anexara à Bahia, bem assim aquelas da antiga Capitania de Porto Seguro, esta que no plano civil, junto à de S. Jorge dos Ilhéus já formavam terras baianas desde 1775. Por outra parte, a criação da Diocese de Diamantina, nesse mesmo ano de 1854, absorveu as freguesias mineiras que assim se desligaram.⁶⁹

As vilas de Carinhanha e Urubu são localizados no sertão baiano na beira do Rio São Francisco como já foi explicitado anteriormente. Segundo o *Mapa Estatístico da Divisão Administrativa, Judiciária e Eleitoral da Província da Bahia em 1876*, A Bahia possuía 32 comarcas, 51 termos de juízes municipais, 55 colégios, 11 cidades, 65 vilas, 173 paróquias e a população era de 1.379.516 habitantes, sendo que os eleitores eram compostos por 3.422 pessoas. Juntando as duas comarcas em estudo davam um total de 249 eleitores o que representa cerca de 7,2% do eleitorado baiano em 1876. A Comarca de Carinhanha é apresentada com uma distância para Salvador de 1001 Km, enquanto Urubu apresentava como distância 780 Km.

Pertenciam à Comarca de Carinhanha os Termos de Carinhanha e Rio das Éguas. Seu Colégio eleitoral era sediado em Rio das Éguas e possuía 110 eleitores. As vilas desta comarca

⁶⁵ PINHO, 2001, op. cit., p. 12.

⁶⁶ Ibid., p. 35 - 37.

⁶⁷ Ibid., p. 36 - 37.

⁶⁸ SILVA, 2000, op. cit., p. 71 - 73.

⁶⁹ Ibid., p. 50.

eram Carinhanha e Rio das Éguas (distante 1105 km de Salvador). As paróquias desta comarca eram a de São José da Carinhanha⁷⁰ (possuindo uma população de 7511 habitantes, sendo que 10 habitantes eram eleitores), Nossa Senhora da Glória do Arraial do Rio das Éguas⁷¹ (possuindo uma população de 26895 habitantes, sendo que 67 habitantes eram eleitores), Santa Anna dos Brejos⁷² (possuindo uma população de 9783 habitantes, sendo que 24 habitantes eram eleitores). A freguesia de São José abrange as seguintes povoações: São João das Gerais, Malhada e Parateca. A freguesia de Nossa Senhora da Glória abrangia a povoação de Espírito Santo. A freguesia de Santa Anna dos Brejos abrange povoação de São Gonçalo.

Os Termos que pertenciam a Urubu eram Urubu e Macaúbas. A sede do Colégio eleitoral era em Urubu e Macaúbas, sendo que Urubu possuía 47 eleitores e Macaúbas 92 eleitores. As vilas desta comarca eram Urubu (distante 780 Km de Salvador) e Macaúbas (distante 844 Km de Salvador). As paróquias desta comarca eram a de Santo Antonio da Vila do Urubu de Cima⁷³ (possuindo uma população de 18774 habitantes, sendo que 47 habitantes eram eleitores), Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas⁷⁴ (possuindo uma população de 19304 habitantes, sendo que 48 habitantes eram eleitores) e Nossa Senhora das Brotas de Macaúbas⁷⁵ (possuindo uma população de 17846 habitantes, sendo que 44 habitantes eram eleitores). A freguesia de Santo Antonio abrangia as seguintes povoações: Brejinho, Bom Jardim, Lapa e Sitio do Mato. Já a freguesia de Conceição abrangia as seguintes povoações: Lagoa Clara e Santa Rita. A freguesia de Brotas abrangia a povoação de Chapada Velha.⁷⁶

⁷⁰ Criada em 1804. Cf. SILVA, 2000, op. cit., p. 73.

⁷¹ Criada em 1806. Cf. Ibid.

⁷² Criada em 1868. Cf. Ibid.

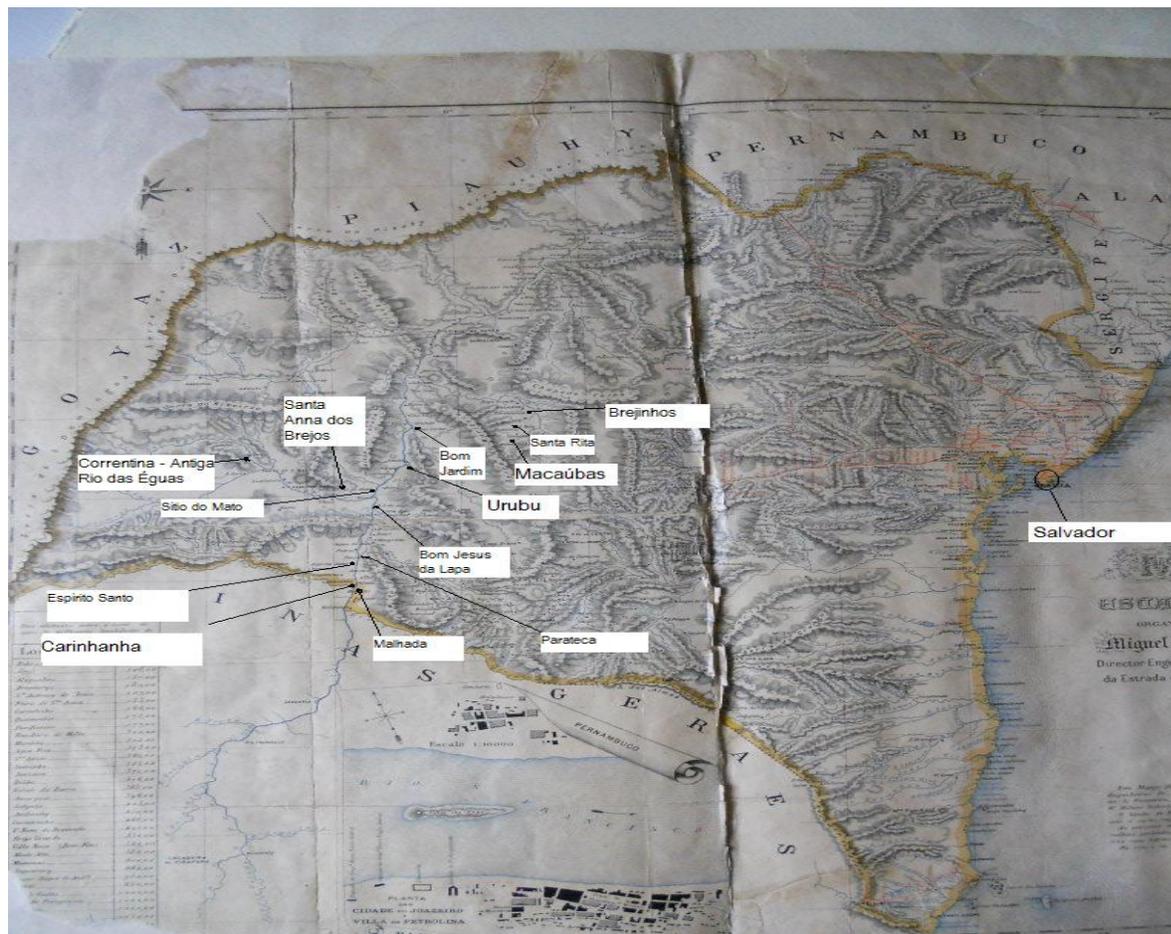
⁷³ Criada em 1718. Cf. Ibid., p. 71.

⁷⁴ Criada em 1840. Cf. Ibid.

⁷⁵ Criada em 1847. Cf. Ibid.

⁷⁶ Os dados sobre o número de eleitores e as subdivisões dentro das comarcas de Carinhanha e Urubu foram baseados no *Mapa Estatístico da Divisão Administrativa, Judiciária e Eleitoral da Província da Bahia* de 1876. Cf. APEB. Biblioteca do Arquivo Público do Estado da Bahia. *Mapa Estatístico da Divisão Administrativa, Judiciária e Eleitoral da Província da Bahia* de 1876. Sobre o nome completo das freguesias e o ano de criação Cf. SILVA, op. cit. 2000, p. 71 - 73.

Figura 2 – As comarcas de Carinhanha e Urubu e a indicação de Salvador (capital da província)



Fonte: APEB. Biblioteca do Arquivo Público do Estado da Bahia. Mappa do Estado da Bahia organizado pelo Engenheiro Civil Miguel de Teive e Argollo Director Engenheiro em Chefe de Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco. 1892. Foto e manipulação da imagem: Rafael Sancho Carvalho da Silva

A pecuária e a mineração foram as principais atividades econômicas nessa parte do sertão baiano. Segundo José Ricardo Moreno Pinho, a atividade pecuária foi incentivada no sertão e na beira do São Francisco para proteger o solo massapé do recôncavo baiano. Baseado em Roberto Simonsen, Pinho completa:

A maior parte da área que não servia para o cultivo de cana-de-açúcar podendo ser definida como sendo uma pastagem rural, possuindo certas quantidades de sal em baixadas salobras; essa atividade não exigia nenhum tipo de trabalho especializado; o gado fornecia um suprimento alimentar, superior ao de peixes e

mariscos; o gado se locomove por si, não necessitando de nenhum outro tipo de transporte para alcançar mercados distantes.⁷⁷

O trabalho escravo na região sanfranciscana utilizou negros provenientes do continente africano e índios capturados por bandeirantes. A mão de obra escrava negra chegou na região com os primeiros desbravadores e alguns indícios apontam que coexistiu com a escravidão indígena até o século XIX.⁷⁸ Mesmo com a existência de outras formas de trabalho livre, ela sobreviveu até à abolição. Segundo Pinho, “a posse de escravos constituiu-se em uma importante forma de reserva de valores.”⁷⁹

Em 17 de outubro de 1845, o juiz de direito da Comarca do Rio São Francisco, Antonio Joaquim da Silva Gomes denunciou, através de uma carta ao presidente da província, que filhos de índios estavam sendo conservados como escravos e, até mesmo, vendidos para a Corte do Rio de Janeiro e outras províncias.⁸⁰

Segundo Sampaio, os escravos foram exportados para saldar dívidas dos senhores e tal afirmativa ajuda a interpretar a redução da mão de obra escrava na região no final do século XIX⁸¹. Carrara nos explica que, em 1826, cerca de 30% da população de Carinhanha e Rio das Éguas eram compostas por escravos, contra 17% de Santa Rita e 23% da Vila da Barra, e que essas regiões desenvolveram atividades mercantis.⁸² Nas décadas seguintes ocorreu uma queda nos números da população escrava:

Em 1872, apenas Pilão Arcado mantinha a mesma proporção, enquanto a população escrava em Parnaguá, Corrente, Rio das éguas, Santana dos Brejos e Carinhanha variava entre 13% e 9,5%. Campo Largo, Angical, Rio Preto e Barra possuíam menos escravos ainda: apenas entre 5,8% e 4% de sua população era cativa.⁸³

⁷⁷ PINHO, 2001, op. cit., p. 44.

⁷⁸ Ibid., P. 34.

⁷⁹ Ibid.

⁸⁰ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juizes – Barra do São Francisco (1845 - 1849). Maço: 2251.

⁸¹ SAMPAIO, 2002, op cit., p. 141 – 147.

⁸² CARRARA, Ângelo Alves. Paisagens de um grande sertão: a margem esquerda do médio-São Francisco nos séculos XVIII a XX. In.: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Org.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: UFJF, 2006. p. 267 – 268.

⁸³ Id., Ibid., p. 268.

O rio São Francisco é considerado bom para a navegação o que facilita não só o transporte de mercadorias, como imigrantes, viajantes, tropas e bandoleiros. Seguindo as leituras dos registros da viagem de Teodoro Sampaio por este rio, o médio São Francisco é considerado como um dos melhores trechos para a navegação. A partir de Sítio do Mato, Sampaio afirmou que o rio fica desimpedido e com poucas ilhas.⁸⁴ Na região da Lapa⁸⁵, Sampaio notou que o porto era estreito, porém fundo.⁸⁶ Em Carinhanha, a navegação continuava sem problemas com trechos com poucas ilhas e quase nenhum banco de areia. Apenas o rio Carinhanha⁸⁷ que não era tão navegável quanto o São Francisco.⁸⁸

A viagem de Teodoro Sampaio aconteceu entre agosto de 1879 e janeiro de 1880. Na época ele notou que a cana de açúcar era plantada em larga escala na região de Carinhanha, bem como a produção de cereais era grande e a lavoura de algodão estava presente. A produção de chapéu de couro era uma das principais atividades manufactureiras da localidade, um subproduto da pecuária, atividade importante para a região.⁸⁹

O rio fornecia os peixes o que explica os cuidados com suas águas em algumas posturas municipais ao proibir que fossem despejados materiais que possam envenená-los e, até mesmo, a construção de casas na beira dos rios.⁹⁰

Durval Vieira de Aguiar também observou aspectos semelhantes aos anotados por Teodoro Sampaio em seu diário. Aguiar esteve no sertão baiano no início dos anos 1880 – período próximo à viagem de Sampaio. Ele descreveu com mais detalhes a produção de chapéu de couro que foi tratada da seguinte forma:

⁸⁴ SAMPAIO, 2002, op. cit., p. 132.

⁸⁵ Atual Bom Jesus da Lapa.

⁸⁶ SAMPAIO, 2002, op. cit., p.134.

⁸⁷ Tributário do rio São Francisco.

⁸⁸ SAMPAIO, 2002, op. cit., p. 141 – 147.

⁸⁹ Ibid., p. 141 – 142.

⁹⁰ Em 1834, a Câmara de Carinhanha estabelecia a proibição de fazer escavações e jogar produtos sujos no rio. Em 1865, a Câmara de Urubu estabelecia que na região do porto ou nos terrenos próximo ao rio é proibido levantar casa, armazém ou barraca. Só os barqueiros e pescadores é quem podem levantar barracas em terrenos próximos aos rios. A justificativa é o alagamento. As casas, próximas ao rio, construídas antes da elaboração da tal postura que forem destruídas pelas enchentes, não poderão ser levantadas novamente. Cf. APEB. Seção Legislativa. Série Posturas. Maço 861. Em 1837, a mesma Câmara proibia jogar lixo, mortos e retirar terras da beira dos rios. Cf. APEB. Seção Legislativa. Série Posturas. Maço 856. A Câmara de Santa Rita do Rio Preto, em 1842, proibia a construção de qualquer obstáculo que impedisse que os rios ou riachos fluíssem. A Câmara de Macaúbas, em 1842, proibia a criação de porcos soltos na beira dos rios. Cf. APEB. Seção Legislativa. Série Posturas. Maço 860.

A única curiosidade da vila consistia em uma pequena fábrica de chapéus de couro, de diversos modelos, imitando perfeitamente o feltro, a manilha e a palha do Chile. O fabrico se limita a uns oitocentos chapéus anualmente, os quais são permutados nas barcas com diversos generos de negócio. Esta pequena fábrica constitui ocupação apenas de uma família, que, sem auxílio de máquinas, trabalha quase que manualmente; entretanto, é de esperar que essa pequena indústria muito prospere quando um fácil meio de transporte permita a exportação; porque os chapéus que ali se fabricam são dignos de preferência aos de feltro pela resistência, duração e fácil conserto.⁹¹

As barcas eram fundamentais para a economia carinhanhense. Segundo Aguiar, eram elas que garantiam a sobrevivência da economia da região. A população não era grande quando Aguiar esteve por lá: foi analisada por ele como pouco laboriosa, de maioria mestiça e com hábitos e sinais indígena. A pesca e a caça eram abundantes, além da plantação de cereais.⁹² A pecuária era uma das atividades, porém o preço do gado não foi considerado alto por Aguiar. A arrecadação da vila de Carinhanha foi considerada baixa por Durval Vieira de Aguiar: cerca de 500\$000 anuais.⁹³

As descrições de Durval Vieira de Aguiar são importantes para conhecer alguns detalhes econômicos, geográficos e sociais das regiões estudadas.⁹⁴ Ainda na Comarca de Carinhanha, ele esteve presente no Arraial do Rio das Éguas cuja sede do termo era a vila de Santa Maria. Conforme Aguiar, a Vila de Santa Maria da Vitória possuía um comércio bastante movimentado e frequentado por barcos de todas as procedências. Já em Santana dos Brejos a população estava cada vez mais reduzida por causa da falta de segurança. Segundo o mesmo autor,

[...] quem precisa de jagunços no rio de S. Francisco manda-os contratar nesse grande viveiro [*Arraial do Rio das Éguas*]. O clavinote com a munição – é o preço; o mais arranjam facilmente conforme o valor da impunidade que a influência do patrão oferece.⁹⁵

⁹¹ AGUIAR, 1979, op. cit., p. 20.

⁹² Ibid., p. 20 – 21.

⁹³ Ibid., p. 22.

⁹⁴ O período em que ele esteve presente é muito próximo das aventuras de alguns bandoleiros estudados nesta dissertação.

⁹⁵ AGUIAR, 1979, op. cit., p. 28.

Apesar de informar que a mineração estava parada no rio das Éguas, Aguiar também afirmou que era possível encontrar ouro em várias partes do rio. Já a vila de Urubu tinha como principal produção econômica a criação de gado e os transportes fluviais. Esta comarca se destacava também pelo Arraial do Bom Jesus onde na Irmandade de Bom Jesus da Lapa haviam disputas pelo controle de suas contas.

Além das descrições dos rios, da população e de alguns aspectos referentes à economia, Aguiar e Sampaio fizeram referências à presença de jagunços. A descrição da atuação de Neco em Januária – ao sul de Carinhanha, já em Minas Gerais e próximo à fronteira baiana – com um grupo armado de mais de duzentos homens por parte de Teodoro Sampaio⁹⁶; bem como a lembrança feita por Durval Aguiar da atuação em Carinhanha do grupo de Chico Rocha que também havia atacado Januária no mesmo período que Neco⁹⁷, nos fazem pensar nas relações de poder construídas nesta região através das milícias particulares.

Como já exposto, as relações econômicas desta região tinham o rio São Francisco como a principal via para escoamento da produção e principalmente para viabilizar o intercâmbio com outras províncias como Pernambuco e Minas Gerais. Segundo Kátia Mattoso, as regiões distantes de Salvador e do recôncavo demoraram a se integrar à economia baiana.⁹⁸

No início do século XX a economia do oeste baiano ainda se mostrava bastante variada com o algodão, arroz e cereais como os principais produtos comercializados para fora da região.⁹⁹ Para explicar a diversidade da produção do Oeste da Bahia, Antonio Fernando Guerreiro de Freitas explica a expressão “catado” que ilustra a pluralidade da atividade econômica desta área:

O Oeste da Bahia no período estudado não pode ser visto a partir de qualquer atividade especializada. A exemplo de todo o Vale, sua produção foi múltipla e variada, bem definida pela expressão “catado”, ou seja, um pouco de cada coisa, como agricultura, pecuária, pesca, atividade extrativa etc. Composto esse

⁹⁶ SAMPAIO, 2002, op. cit., p. 148 – 156.

⁹⁷ AGUIAR, 1979, op. cit. p. 23.

⁹⁸ MATTOSO, 1992, op. cit., p. 276 – 277.

⁹⁹ FREITAS, Antonio Fernando Guerreiro de. Oeste da Bahia: formação histórico-cultural (segunda parte). *Cadernos do CEAS*, Salvador, n. 182, p. 93, jul./ago. 1999.

cenário teríamos ainda a grande propriedade fundiária e a já comentada força da oligarquia regional.¹⁰⁰

Freitas chama atenção para os chefes locais que se faziam presentes e vigilantes sobre outras autoridades locais como o delegado, o juiz e o coletor. Essas lideranças “que intermediaram e negociaram com os políticos da capital, constituindo-se em bases respeitadas e de atitudes acatadas, por controlarem os seus redutos, impondo ordem e fazendo-se obedecer.”¹⁰¹ Elas estiveram presentes durante toda a república, inclusive após a Revolução de 1930, por todo o vale do São Francisco. O poder desses chefes locais foi resultado de lutas travadas entre si e foram aumentadas após a proclamação da República e com a chegada de novos moradores que migraram para esta região, atraídos pela possibilidade de enriquecimento rápido com a extração da borracha da maniçoba.¹⁰²

As relações de poder no período republicano exposta acima fazem parte do processo histórico vinculado à construção das amarras políticas e do controle econômico na região do vale do São Francisco.

1.2 - Relações de Poder

Devido a pouca capacidade do poder do Estado de estabelecer a ordem na região da fronteira entre Bahia, Minas Gerais, Goiás e Pernambuco, os interesses dos potentados locais organizaram sua própria ordem através das milícias.¹⁰³ Segundo Pinho, as relações de poder revelavam uma contradição no seu estabelecimento entre a esfera pública e privada. A fronteira fazia parte dos jogos do poder local, afinal quem rompesse com alguma parcialidade restava atravessar a fronteira para se refugiar ou para formar um bando para tentar reaver o que fora perdido.

¹⁰⁰ FREITAS, Jul./ago. 1999, op. cit., p. 94.

¹⁰¹ Id., Ibid., p. 86.

¹⁰² Id., Ibid., p. 86.

¹⁰³ PINHO, 2001, op. cit., p. 32 – 33.

Ao definir a região, José Ricardo Moreno Pinho a caracteriza através das relações de poder marcadas pela esfera privada:

Podemos, então, definir a região em estudo como de fronteira, marcada pelo domínio do poder privado, área estratégica para a rota econômica que interligava Salvador a Minas Gerais, assentada em relações de produção, que até o século XIX fora predominantemente escravista, mas que viveu neste século um período de transição desta forma de exploração para outros mecanismos de apropriação do trabalho rural.¹⁰⁴

Para nos ajudar na análise sobre a formação das estruturas de mando numa região de fronteira como o sertão das comarcas de Carinhanha e Urubu, recorreremos a Célia Nonata da Silva, em seu livro *Territórios de Mando: Banditismo em Minas Gerais, século XVIII*: a autora considera as regiões de fronteira como espaços formados a partir do confronto entre várias culturas:

[...] a terminologia “fronteira” tem sido empregada em análises, cuja referência serve a determinados espaços geográficos no contexto da colonização. Ou seja, regiões em que o processo de conquista tornou-a lugar de confronto entre duas ou mais culturas, propiciando o aparecimento de formas de sociabilidades novas.¹⁰⁵

Em sua obra o conceito de fronteira está ligado a “um espaço geográfico onde as sensações de inacabado e da improvisação são constantes, circunscrito por um contexto histórico peculiar, dado pela conquista e ocidentalização.”¹⁰⁶ O sertão mineiro setecentista analisado por Silva está justamente nessa fronteira entre zona de conquistas e conflitos. O sertanejo estava envolvido dentro de um espaço regido por uma relação de conflito e disputa por poder¹⁰⁷, inserido no processo da conquista e dominação territorial do sertão no período colonial que passava pelos conflitos com os índios e pelos avanços dos desbravadores: “No início da colonização, os lugares povoados pelos portugueses foram se constituindo à medida que os

¹⁰⁴ PINHO, 2001, op. cit., p. 35.

¹⁰⁵ SILVA, Célia Nonata da. *Territórios de Mando: Banditismo em Minas Gerais, século XVIII*. Belo Horizonte: Crisálida, 2007. p. 69.

¹⁰⁶ Ibid., p. 81.

¹⁰⁷ Ibid., p. 92.

desbravadores conquistavam territórios, aprisionavam os índios, escravizavam-nos, destruíam suas habitações e os catequizavam.”¹⁰⁸

A dominação privada foi uma das características marcantes do sertão mineiro do século XVIII,¹⁰⁹ que se manifestou também em outros sertões, como já mostrou Freitas apresentando a cultura dos currais no oeste baiano (Ver adiante nesse capítulo). Segundo Silva, as relações de poder formaram personagens que serviram de instrumento para as relações de mando local: “O jagunço era o resultado da extensão das relações de poder entre o potentado e outros homens que trabalhavam para o seu comando que, agindo pelas relações de confiança, representavam seu poder pela força e pelo facão.”¹¹⁰

Dentro dessa estrutura de mando também devemos apontar o vaqueiro como uma figura importante nos negócios da fazenda, dinamizando a economia do gado e sustentando uma tradição de poder privado.¹¹¹ A cultura política sertaneja do século XVIII tem o sertão como o espaço e o mandonismo como sua principal característica.¹¹² Para Célia Nonata da Silva, esse mando era a forma de impor a justiça costumeira ao domínio privado e foi um produto surgido de uma cultura de fronteira.¹¹³

Segundo Antonio Freitas, a classe dominante foi responsável pela construção e demarcação de “um conjunto de relações que os tornaram proprietários do público e do privado, encarados como um conjunto, administrados como se assim fosse”¹¹⁴ e chama a atenção para a cultura dos currais que reporta uma imposição aos vencidos, de forma que esses não teriam direito algum.¹¹⁵

Isso nos ajuda a pensar o caso de Antonio José Guimarães. Através das leituras das correspondências de juízes e delegados de Carinhanha e Urubu, notamos alguns detalhes que nos levam a crer que Guimarães atuava com seu bando em busca da liderança política na região. Entre os membros do seu bando temos um padre (Francisco Alves Pacheco) e um Coletor Geral

¹⁰⁸ SILVA, 2007, op. cit., p. 103.

¹⁰⁹ Ibid., p. 152.

¹¹⁰ Ibid., p. 109.

¹¹¹ Ibid., p. 112.

¹¹² Ibid., p. 154.

¹¹³ Ibid., p. 152 – 155.

¹¹⁴ FREITAS, Antonio Fernando Guerreiro de. Oeste da Bahia: formação histórico-cultural (primeira parte). *Cadernos do CEAS*, Salvador, n. 181, p. 61, maio/jun. 1999.

¹¹⁵ Id., Ibid.

(Nicandro Albino). Além disso, seus alvos de combate eram indivíduos ligados à hierarquia Imperial como delegados, juizes e seu próprio irmão José Antonio d'Araújo Guimarães que era oficial da Guarda Nacional.

Para completar, informamos que, em 1848, Antonio José Guimarães figurava como um juiz de paz e o quarto mais bem votado nas eleições para eleitor¹¹⁶; em 1850 ele aparece numa correspondência da Câmara como responsável por eventos “horrorosos (...) se alimentando de vítimas que barbaramente” fazia no termo de Carinhanha.¹¹⁷ Assim, novos elementos evidenciam que o próprio Guimarães fazia parte da estrutura hierárquica do Estado Imperial e que estaria numa disputa política usando a violência como um meio para suas conquistas.

Outro aspecto importante sobre a atuação de Antonio José Guimarães é o uso da fronteira. Ele foi assassinado na Província de Goiás,¹¹⁸ demonstrando que o uso da fronteira era para fugir da ação da justiça numa província, já que atravessar para outra província também servia para se rearticular e tentar voltar ao antigo território onde disputava o mando. Seu conhecimento da geografia regional atrapalhava as perseguições, constituindo outro problema para a repressão reconhecido pelo governo provincial¹¹⁹. Provavelmente, essas manobras feitas pelos bandoleiros forçaram o presidente da Província de Goiás a enviar uma correspondência para o presidente da província da Bahia, em 1851, informando que todos os indivíduos que saíssem da Bahia para Goiás deveriam ter passaporte, como uma forma de controle sobre a circulação de pessoas.¹²⁰

Apesar dessa aparente facilidade dos bandoleiros para circular pela fronteira e pela beira do rio São Francisco, o sertão era uma região provida de membros da burocracia estatal. O

¹¹⁶ As eleições no Império eram censitárias. As eleições primárias escolhiam os eleitores que votariam nos cargos provinciais e da Assembléia Geral. A renda era pré-requisito para a candidatura. Entre 1824 e 1875 a legislação não especificava sobre a forma de comprovante de renda tanto do votante (massa dos cidadãos ativos) como do eleitor. Cf. COSTA, Miguel Ângelo Silva da. *Entre a “Flor da Sociedade” e a “Escória da População”*: a experiência de homens livres pobres no eleitorado de Rio Pardo (1850 – 1880). 2006. 249 p. Dissertação (mestrado em história) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo – RS: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2006. p. 144 – 157. Cf. também: SALGADO, Eneida Desiré; GABARDO, Emerson. O Processo Eleitoral no Brasil Império. *Paraná Eleitoral*, n. 47, jan. 2003. Disponível em: <http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impreso.php?cod_texto=158>. Acesso em: 14 ago. 2010.

¹¹⁷ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Câmara Carinhanha (1850 - 1889). Maço 1298.

¹¹⁸ APEB. Seção: Provincial e Colonial. Série: Registro de correspondência para o governo imperial. Maço 696.

¹¹⁹ CRL. Falla recitada na Assembléia Legislativa da Bahia, pelo Presidente de Província da Bahia, João Maurício Wanderley, 1853, p. 3. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/116/>>. Acesso em: 12 Maio 2009.

¹²⁰ APEB. Seção: Provincial e colonial. Série: Governo – Presidente de Goiás (1831 – 1861). Maço 1113.

Império lançou juízes, delegados e subdelegados para esta área com o objetivo de vigiar e impor ordem. A partir da Lei Interpretativa (de 12 de maio de 1840) e da reforma do código criminal (de 3 de dezembro de 1841) os juízes de paz perderam boa parte de suas atribuições, inclusive as de caráter policial. Kátia Mattoso nos explica que “o Estado passou a nomear os juízes municipais e os juízes de carreira, que passaram a tutelar tribunais de júri, de modo que todas as instâncias judiciárias ficaram subordinadas à magistratura de toga.”¹²¹ Segundo Dolhnikoff, a reforma no código de processo criminal atrelou toda rede de funcionários locais ao governo central.¹²²

Entre alguns exemplos de juízes espalhados na região pesquisada nesta dissertação podemos citar: os juízes de paz como Francisco Pereira Nunes em Urubu em 1849, Theofilo de Souza Brito em Bom Jardim em 1858; juízes de direito como João Antonio Sampaio Viana em 1848, Francisco Jorge Monteiro em 1850 e Pedro Carneiro da Silva em 1877 na comarca de Urubu, José Marciano de Campos em 1875 e Joaquim Moreira de Castro em 1881 na comarca de Carinhanha; juízes municipais e de órfãos como Daniel Luiz Rosa em 1849, Manuel Caitano Barbosa em 1849 (como suplente) e Catão Guerreiro de Castro (que foi juiz de direito interino na comarca de Carinhanha) em 1880 em Carinhanha, Antonio Almeida Branco em 1871 e Antonio José Lopes Rocha em 1877 em Urubu, Severiano Antonio de Magalhães em 1870 e Francisco Augusto de Araújo Bastos em 1878 em Rio das Éguas. Esses são alguns exemplos de membros do aparelho judiciário que representavam o Estado imperial no sertão pesquisado nesta dissertação.

São as correspondências enviadas por eles que esta pesquisa encontra as principais informações sobre os bandoleiros de Carinhanha e Urubu. Estas correspondências enviadas por estes juízes revelam elementos valiosos para estudar o banditismo e a violência no sertão de cima. É o que faremos no próximo item.

1.3 - Os bandidos e a violência

¹²¹ MATTOSO, op. cit. p. 241.

¹²² DOLHNIKOFF, Miriam. Elites Regionais e a construção do Estado Nacional. In.: JANCSÓN, Istvan (Org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo – Ijuí: Unijuí; Hucitec; Fapesp, 2003. p. 443

Parto do conceito de criminoso presente no *Código Criminal* do Império do Brasil de 1830, que vigorou até 1891¹²³: “Art(igo) 4. São criminosos, como autores, os que cometerem, constrangerem ou mandarem alguém cometer crimes.”¹²⁴ Os cúmplices também eram considerados criminosos: “Art(igo) 5. São criminosos como complices [*sic*] todos os mais que directamente concorrerem para se cometer crimes.”¹²⁵. Mais adiante, no Artigo 6, o *Código Criminal* define as condições que pode tornar um indivíduo num cúmplice de um criminoso:

Art(igo) 6. Serão também considerados complices: §1. Os que receberem, occultarem ou comprarem cousas obtidas por meios criminosos, sabendo que forão [*sic*], ou devendo sabe-lo [*sic*] em razão da qualidade ou condição das pessoas de quem as receberão [*sic*], ou comprarão [*sic*]; § 2. Os que derem asylo ou prestarem sua casa para reunião de assassinos ou roubadores, tendo conhecimento de que comettem ou pretendem cometer taes crimes.¹²⁶

A leitura do *Código Criminal* permite que a ideia de criminoso ou bandido não seja usada de forma anacrônica, por isso o utilizamos como ponto de partida para a discussão. Assim, apontamos para os indivíduos envolvidos nos grupos armados em que eles eram enquadrados, a partir da lei no Império, como criminosos. Portanto, os bandidos, não importando o motivo, estavam sendo acusados na documentação pesquisada de cometer atos ilícitos. Isso servia ora para deslegitimar as ações de algum grupo político que utilizava as armas para atingir seus objetivos, ora para aqueles indivíduos que mesmo não envolvidos em disputas políticas por ventura pudessem cometer uma série de infrações, bem como para coibir a violência.

¹²³ Segundo o decreto Nº 1127, de 06/12/1890, o código penal entraria em plena execução no Distrito Federal a partir de 20/12/1890; nos Estados litorâneos (Rio Grande do Sul até o Pará) e em Minas Gerais a partir de 1º/02/1891; nos Estados do Amazonas, Goiás e Mato Grosso a partir de 1º/03/1891. BRASIL. República Federativa do Brasil. Coleção de Leis do Brasil. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=48771>>. Acesso em: 15 Ago.2009.

¹²⁴ FILGUEIRAS JUNIOR, Araujo. *Código Criminal do Império do Brazil anotado com os actos dos poderes legislativo, executivo e judiciário que têm alterado e interpretado suas disposições desde que foi publicado, e com calculo das penas em todas as suas applicações*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: em casa dos editores proprietários Eduardo & Henrique Laemmert 66, Rua do ouvidor, 66, 1876. p. 07.

¹²⁵ Ibid., p. 08.

¹²⁶ Ibid., p. 08 – 09.

A historiadora Sandra Pesavento considera as leis como a vontade humana de pôr regras ao mundo, às práticas sociais e aos indivíduos.¹²⁷ A elaboração de códigos e posturas municipais estava a serviço das necessidades das elites na manutenção da ordem de forma que atendesse aos seus interesses. Para isso, elas se valiam das disputas pelo poder local a fim de garantir o controle e manipulação das posturas municipais.¹²⁸

Nanci Sanches e Marcos Bretas informam como a violência fazia parte desse jogo de ruptura e/ou manutenção da ordem. Segundo Bretas, a violência servia como base da manutenção e, ao mesmo tempo, da ruptura da ordem social.¹²⁹ Nanci Sanches exemplifica demonstrando o uso da violência por parte de autoridades religiosas e militares em Rio de Contas (região próxima a área pesquisada) no período regencial. Conforme Sanches, essas autoridades teriam se aproveitado do momento conturbado na política brasileira para estabelecer suas relações poder.¹³⁰ Portanto, a manutenção da ordem e as disputas pelo poder andam juntas dentro do contexto pesquisado.

Segundo Célia Nonata da Silva, as “mudanças da legislação na primeira metade do século XIX (no Código Criminal de 1830 e no Código do Processo Criminal de 1832), contribuíram para uma tentativa do controle, do desvio e da moralidade, elementos significativos para as relações sociais principalmente no interior do país.”¹³¹

Para este trabalho foi tomado o cuidado de não considerar qualquer perfil de criminoso. Isso levaria a um trabalho que difere dos objetivos estabelecidos aqui. Esta pesquisa aborda, portanto, o ajuntamento de criminosos que está sendo chamado de banditismo ou bandoleirismo. Concordamos com Richard Slatta, no capítulo introdutório do livro “Bandidos: Varieties of latin American Banditry”, quando afirma que:

¹²⁷ PESAVENTO, Sandra. Crime, violência e sociabilidades urbanas: as fronteiras da ordem e da desordem no sul brasileiro no final do século XIX. In.: *Nuevo Mundo Mundo Nuevos*. Debates, 2004. Puesto en línea el 08 février 2005. Disponível em: < <http://nuevomundo.revues.org/index497.html>>. Acesso em: 08. Fev. 2010.

¹²⁸ SANCHES, Nanci Patrícia Lima. *Os livres pobres sem patrão nas Minas do Rio de Contas/BA – Século XIX* 2008. 140 p. Dissertação (mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em Historia, Salvador: UFBA, 2008. p. 77; 86.

¹²⁹ BRETAS, Marcos Luiz. O Crime na Historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. *BIB*, Rio de Janeiro, n. 32, p. 50, 1991.

¹³⁰ SANCHES, 2008, op. cit., p. 65.

¹³¹ SILVA, 2007, op. cit., p. 32.

Bandidos podem ser definidos legalmente como aqueles condenados pelo roubo de propriedades. Mas poderão ser vistos nestes ensaios, o termo também usado como um epíteto para caracterizar as classes baixas rurais ou oponentes políticos em muitas nações latino americanas. Nós usamos o termo bandido para chamar pessoas (quase sempre homens) que trabalham em grupos para roubar propriedades ou atacar o gado. [tradução nossa]¹³²

É necessário salientar que não deixamos de considerar os grupos reunidos a partir de disputas políticas. Ressaltamos a premissa utilizada por Hamilton de Mattos Monteiro em *Crise Agrária e luta de classes: o nordeste brasileiro entre 1850 e 1889*¹³³, quando estudou os incidentes envolvendo um número regular de pessoas armadas e cujos eventos repercutiram sobre a comunidade local ou que extrapolasse as fronteiras¹³⁴. Para isso é preciso atentar para o uso de palavras como “bando”, “horda”, “malta”¹³⁵ e outras que venham significar agrupamento de pessoas armadas¹³⁶.

Ao consultar alguns dicionários do século XIX encontramos alguns conceitos para os vocábulos: *bando* como “ajuntamento de pessôas ou animaes; rancho; facção; companhia de malfeitores”;¹³⁷ *facínora* sendo “homem perverso; aquêlle que cometteu grande crime; adj. facinorôso.”;¹³⁸ *Salteador* sendo “o que salteia. (De saltear)”;¹³⁹ *Saltear* sendo “assaltar; atacar de súbito, pâra matar ou roubar; (...) ser salteador; viver de roubo (...)”¹⁴⁰

Encontramos em algumas correspondências os termos citados, bem como outros que designam uma ação coletiva de criminosos. Em 11 de março de 1854, o Delegado de Carinhonha

¹³² Tradução livre do original: “Bandits can be defined legally as those convicted of property theft. But as will be seen in these essays, the term was also used as an epithet to characterize the rural lower classes or political opponents in many Latin American nations. We use the term bandit to mean person (nearly always men) who worked in groups to steal property or rustle livestock.” SLATTA, Richard W (Ed.). *Bandidos: The Varities of Latin American Banditry*. Westport, Connecticut: Greenword Press Inc., 1987. p. 01.

¹³³ MONTEIRO, Hamilton de Mattos. *Crise Agrária e luta de classes: o nordeste brasileiro entre 1850 e 1889*. Brasília: Horizonte, 1980.

¹³⁴ *Ibid.*, p. 22.

¹³⁵ Segundo o Novo Dicionário Aurélio as palavras como bando, horda e malta possuem em seus significados a denotação de conjunto de malfeitores e criminosos. Tais palavras também denotam coletividade. Cf. FERREIRA, 1986, op. cit., p. 228; 906; 1072.

¹³⁶ Esses critérios também foram utilizados por Hamilton de Mattos Monteiro. Cf. MONTEIRO, 1980, op. cit., p. 22.

¹³⁷ FIGUEIREDO, Candido de. *Nôvo dicionário da língua portuguesa*. Lisboa: Tavares Cardoso & Irmão, 1899. p. 171. v. 01.

¹³⁸ *Ibid.*, p. 594.

¹³⁹ *Id.* 1899, p. 495. v. 02.

¹⁴⁰ *Ibid.*, p. 495.

e Monte Alto, Daniel Luiz Rosa, informou ao presidente da província da Bahia sobre a atuação de um grupo de “salteadores” formados por escravos que pertenciam a Joaquim Ferreira da Silva, na estrada real que ligava sua jurisdição ao Rio São Francisco. Nesta missiva, o alvo dos bandoleiros eram os comerciantes e não havia nenhuma referência que nos levasse a concluir que se tratasse de um evento ligado a alguma disputa política, como era o caso de Antonio José Guimarães.¹⁴¹

Antes desse registro, em 14 de maio de 1849, o juiz de Direito da Comarca de Urubu, João Antonio Sampaio Viana narrou sua chegada na Vila de Urubu onde a encontrou em ruínas graças a ação, por 03 meses, do bando de Antonio José Guimarães. Nesse documento é comum o uso de termos como “sicários”¹⁴². Numa determinada passagem desta correspondência ele informou ao presidente da província que:

Parte da coluna expedicionária marchou d`aqui no dia 10 do corr(ent)e em direção á diversos pontos, onde se achão os sicários com seus grupos armados, e isto p(o)r ordem do D(outo)r Delegado do Termo que persegue [*indecifrado*] na organização do respectivo processo.¹⁴³

Novamente encontramos uma menção, na citação acima, de uma organização coletiva reunindo indivíduos apontados como criminosos pelas autoridades locais.

Em 19 de agosto de 1850 o juiz de direito, Francisco Jorge Monteiro, explica como está a perseguição a Antonio José Guimarães e a seu grupo:

Tendo eu chegado nesta Villa no dia 17 do corrente vindo da exploração que fiz ao amanhecer do dia 25 do p(róximo) p(assado) mes, a percorrer os lugares que constava acoitar se os criminosos Antonio José Guimarães, e seo sequito afim de os capturar: o que não foi possível por não se ter encontrado.¹⁴⁴

¹⁴¹ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Polícia – Delegados (1850 – 1855). Maço 2991.

¹⁴² Segundo Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, esta palavra significa “assassino paga para cometer toda sorte de crimes”. Cf. FERREIRA, 1986, op. cit., p. 1582. Assim, percebemos como tais indivíduos estavam sendo qualificados como criminosos nos documentos, mesmo antes da conclusão dos processos crime, quando existiam.

¹⁴³ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série Juízes – Urubu (1829 - 1864). Maço 2623.

¹⁴⁴ Ibid.

Fica destacado que há, entre esses homens, um líder: Antonio José Guimarães. Apesar da aproximação das datas e da região, não foi encontrado nenhuma relação entre o grupo liderado por Guimarães e os escravos.

Outras palavras também nos remetem a ação coletiva de sujeitos considerados criminosos como “desordeiros” e “jaguços”. Surpreendente foi encontrar no dicionário de Antonio Joaquim de Macedo Soares o exemplo dos jaguços de Neco (um dos personagens desta pesquisa) para explicar o significado da palavra *jaguço*:

No Esp^o St^o, sertão de Minas, Bahia, etc., capanga. “V. Ex. sabe que os jaguços (capangas) não faltam, desde que se lhes garanta a pilhagem, o saque; é esta esperança lhes dá vida e ânimo.” Of. Juiz de direito de Januária, Minas, ap. disc. Min. Just. sen. sess. 5 jul. 86. “No telegrama do juiz de direito de Januária diz-se que aquela cidade poderia ser atacada de um momento para o outro; que Magalhães vinha de Xiquexique com força de jaguços auxiliar Sá Neco.”¹⁴⁵ Disc. Min. Just. sen. sess. 5 jul. 86. “Farça eleitoral, própria apenas dos gatunos e dos jaguços políticos.” Dep. Horta de Araujo JC. 6 maio 80. “A causa de não ter havido (eleição de deputados) por estar ocupada a casa da câmara por cinquenta jaguços armados”... a vila estava infestada de jaguços armados, que impediram a eleição contra a terminante disposição da lei”. Itapicuru, Bahia, ap. Brasil 26 maio 85. Valentão, guarda costas de algum fazendeiro ou senhor de engenho. (...) soldado, homem armado (...).¹⁴⁶

Frederico Pernambucano de Mello define o jaguço como “(...) um profissional que escolheu o ofício das armas como meio de vida e não deseja fazer outra coisa.”¹⁴⁷ O jaguço sempre estaria buscando serviços, de acordo com sua habilidade com as armas, para executar. Mello diferencia do capanga que seria um agregado que em tempos de paz realizava outros serviços na fazenda, ou seja, o capanga seria uma espécie de segurança particular do grande proprietário de terra.¹⁴⁸

Na definição de Antonio Joaquim de Macedo Soares os dois significados se aproximam bastante, afinal o uso das armas e a violência a serviço do mando local caracterizam àqueles que vivem dessa função. Euclides da Cunha aponta o jaguço como um indivíduo cuja “a sua vida é

¹⁴⁵ Grifo Nosso.

¹⁴⁶ SOARES, Antonio Joaquim de Macedo. *Dicionário brasileiro da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Typographia de G. Leuzinger & Filhos, 1889. p. 250.

¹⁴⁷ MELLO, 2004, op. cit., p. 73 – 74.

¹⁴⁸ Ibid., p. 68.

uma conquista arduamente feita, em faina diuturna.”¹⁴⁹ Para este autor, o jagunço seria calculista e incapaz de cometer algum ato que o prejudicasse na luta. A frieza do jagunço era responsável pelo recuo no combate e tal recuo seria mais temeroso ao adversário.¹⁵⁰

Nem sempre encontramos termos como jagunços e outras palavras que dão ideia de reunião de pessoas armadas. No caso de Ladislao Francisco de Souza Britto (conhecido como Ladislao do Boqueirão), identificamos uma pequena associação entre pai e filho, envolvidos numa rixa que ainda não temos maiores informações para descrever, mas que nos permite considerar (do pouco que foi encontrado) que a organização deles “desafiava” a justiça através de boas relações estabelecidas com autoridades locais. Era comum os juízes usarem a expressão “desafiar a justiça” para os casos de criminosos que resistiam à prisão. No caso de Ladislao, suas boas relações com as autoridades garantiam sua liberdade e vantagens na hora das perseguições. É preciso ressaltar que Ladislao foi subdelegado no distrito de Bom Jardim.¹⁵¹

O Juiz Municipal e de Direito de Urubu, Joaquim de Mello Rocha, escreveu ao presidente da província, em 17 de dezembro de 1862, relatando a dificuldade na execução de suas tarefas por causa da circulação de criminosos como Ladislao. Ele recebia a proteção de poderosos, como do Major da Guarda Nacional, José Leite Pereira Castelo Branco, que seria um dos cúmplices de seus crimes. Segundo o Juiz Joaquim Rocha, as autoridades não eram confiáveis para executar a prisão por causa dos laços estabelecidos com alguns líderes de bandoleiros como o próprio Ladislao.¹⁵²

Segundo Eric J. Hobsbawm, o banditismo desafia a ordem econômica, social e política ao provocar os que têm, e os que desejam ter, o controle do poder, da lei e dos recursos de produção material.¹⁵³ Para ele, o banditismo tem sua história atrelada à história do poder político:

[...] para compreender o banditismo e sua história devemos vê-lo no contexto da história do poder, ou seja, do controle, por parte dos governos ou outros centros de poder (no campo, principalmente os donos da terra e do gado), daquilo que

¹⁴⁹ CUNHA, Euclides da. *Os sertões (campanha de Canudos)*. São Paulo: Martin Claret, 2007. p. 153 – 154.

¹⁵⁰ *Ibid.*, p. 154.

¹⁵¹ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Macaúbas (1830 - 1853). Maço 2462.

¹⁵² APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Urubú (1829 - 1864). Maço 2623.

¹⁵³ HOBBSBAWM, Eric J. *Bandidos*. São Paulo: Paz e Terra, 2010. p. 21.

sucedem nos territórios e entre as populações sobre as quais pretendem exercer controle.¹⁵⁴

A dimensão política do banditismo pode ser observada ora na ação de um grupo cujo alvo são as autoridades políticas, ora na utilização de bandoleiros por parte de poderosos políticos, interessados no aumento de sua parentela. Esses dois lados de uma mesma moeda – o banditismo – encontram no exercício do poder a justificativa para suas ações. Os bandidos aqui analisados não se enquadram como rebeldes primitivos tais quais Hobsbawm descreveu, pois as suas ações não correspondiam como ações “pré-políticas” como descreveu o historiador inglês no seu estudo sobre o banditismo europeu. Os bandidos sociais foram enquadrados por Hobsbawm como Rebeldes Primitivos.¹⁵⁵ Os grupos aqui estudados estavam vinculados à disputas políticas como veremos mais adiante. Porém, como já citamos, Hobsbawm deixa a pista para continuarmos analisando o banditismo sob a ótica das relações de poder, que, por sinal, foram responsáveis pela formação de grupos de bandoleiros no período aqui pesquisado.

Em 1850, bandidos ligados a Antonio José Guimarães sofriam a perseguição da justiça. Boa parte do médio São Francisco baiano era revistada por autoridades policiais à procura de criminosos que atuavam sob o mando de Guimarães. Ele fugiu para a província de Goiás o que nos leva a pensar sobre o conhecimento de tal bandido sobre as regras de funcionamento da máquina do Estado. Porém, a leitura das correspondências das autoridades locais e dos relatórios dos presidentes de província nos revela um pouco mais sobre este personagem e seu conhecimento do funcionamento do Estado Imperial.

Ao declarar a morte de Antonio José Guimarães em Goiás, o presidente da província da Bahia fez um resumo, um tanto quanto breve, da história de Guimarães e sua perseguição. Neste breve resumo é revelado que o bandido era irmão de um membro da Guarda Nacional, porém seu irmão não era um simples membro, mas sim um Comandante, ou seja, era alguém que fazia parte da hierarquia do Estado Imperial, num estrato interessado no estabelecimento da ordem da “boa sociedade”. Vejamos o que disse João Maurício Wanderley neste breve resumo, um tanto quanto revelador:

¹⁵⁴ HOBBSAWM, 2010, op. cit., p. 25 - 27.

¹⁵⁵ Cf. HOBBSAWM, Eric J. *Rebeldes Primitivos: Estudos sobre Formas Arcaicas de Movimentos Sociais nos Séculos XIX e XX*. Tradução: Nice Rissone. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

Antonio José Guimarães, assassino de seu próprio irmão o commandante superior da G.N. no dito termo, receioso das medidas, que estavam delineadas para a sua captura e de que teve desconfiança, homisiou-se na provincia de Goyaz, e ahi foi morto em resistencia, quando as auctoridades da Villa de Arraias deligenciavão prendel-o á requisição das do Urubu.¹⁵⁶

Numa das correspondências da Câmara de Vereadores de Carinhanha, de 1848, encontramos o nome de Antonio José Guimarães como um Juiz de Paz e Eleitor¹⁵⁷. Provavelmente o assassinato de seu irmão - com quem, talvez, ele disputasse a influência política na região ou uma herança - pudesse ser o elemento motivador da formação de um bando armado.¹⁵⁸ Em seu grupo nos deparamos com o Padre Francisco Alves Pacheco e um coletor geral chamado Nicandro Albino Lopes.¹⁵⁹ Ou seja: o bando era composto por sujeitos ligados à estrutura administrativa do Império, pois a Igreja também fazia parte da estrutura estatal através da relação do padroado.

Laços de parentesco explicam parte dessa relação. Segundo a fala do presidente da província Francisco Gonçalves Martins na abertura da Assembléia Legislativa em 1849, Nicandro Albino Lopes era primo dos irmãos Antonio José Guimarães e José Antonio de Araújo Guimarães. Nicandro teria se mudado de Jacobina para Urubu para trabalhar como coletor de impostos. O rompimento entre os irmãos aconteceu em 1843, porém em 1848 o conflito entre eles ficou mais acentuado provocando a morte de José Antonio. Na Fala do presidente de província não encontramos a explicação do rompimento entre os dois em 1843, apenas a menção de que teriam sido motivos particulares. Sobre o agravamento da relação entre eles, no ano de 1848, encontramos alguns detalhes numa correspondência enviada pelo juiz João Antonio de Sampaio Viana ao presidente da província, Francisco Gonçalves Martins.¹⁶⁰

¹⁵⁶ CRL. Falla recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia, pelo Presidente da Província o Doutor João Maurício Wanderley. 1855. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/118/>> Acesso em: 07 Ago. 2010.

¹⁵⁷ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Câmara Carinhanha (1834 - 1862). Maço 1297.

¹⁵⁸ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juizes Carinhanha (1831 - 1861). Maço 2339.

¹⁵⁹ Estes dois personagens aparecem constantemente como membros do grupo de Guimarães. Na correspondência do Juiz municipal e delegado de Carinhanha e Monte Alto, Daniel Luiz Rosa, de 28 de abril de 1851, apareceu a informação de que Nicandro Lopes foi coletor geral e que estava sob sua posse papéis que pertenciam a coletoria geral da Vila de Urubu. Cf. APEB. Seção Provincial e Colonial. Juizes – Urubu (1829 – 1864). Maço 2623.

¹⁶⁰ CRL. Falla que recitou o presidente da província da Bahia, o desembargador Francisco Gonçalves Martins, na abertura da Assembléia Legislativa da mesma província. 1849. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/112/>>. Acesso: 18 Jan.2011.

Segundo o juiz de direito da comarca de Urubu, João Antonio de Sampaio Viana, os dois irmãos citados acima eram de partidos diferentes. Viana chegou à comarca de Urubu em 1848 e conforme seu relato, os irmãos já tinham uma relação de ódio. A fúria entre eles aumentou após o roubo de uma urna nas eleições de 1847. João Viana também relatou que um dos motivos da desavença foi a disputa pela administração da Irmandade de Bom Jesus da Lapa.¹⁶¹

O exposto sobre Antonio José Guimarães e José Antonio Guimarães contraria alianças e laços políticos construídos dentro de uma família. A briga entre os dois e a formação de um grupo armado para levar adiante a rivalidade nos encoraja a afirmar que se trata de uma disputa política pelo controle dos recursos administrativos de uma região. O juiz João Antonio de Sampaio Viana chegou a chamar Nicandro Albino Lopes e Antonio José Guimarães de sediciosos levando-nos a concluir que esse episódio já estava sendo considerado como uma luta política.¹⁶² No terceiro capítulo voltaremos com essa discussão.

As fontes consultadas apresentam limites que nos impedem de analisar o banditismo na região pesquisada como “banditismo social” tal como Hobsbawm entende:

O principal com relação aos bandidos sociais é que são proscritos rurais que o senhor e o Estado encaram como criminosos, mas que continuam a fazer parte da sociedade camponesa, que os considera heróis, campeões, vingadores, pessoas que lutam por justiça, talvez até mesmo vistos como líderes da libertação e, sempre, como homens a serem admirados, ajudados e sustentados.¹⁶³

A preocupação de Eric Hobsbawm com o banditismo social está centrada não só nas ações destes como na fama e no mito construído, ou melhor, como as ações dos bandoleiros colaboravam para a construção do mito em relação a si próprio. Richard Slatta se posiciona entre os críticos de Hobsbawm e, para ele, o modelo do banditismo construído pelo historiador inglês falhou na captura do significado histórico do banditismo na América Latina. Outros modelos incluem bandidos políticos e guerrilheiros. Apesar disso Slatta e muitos críticos de Hobsbawm, concordam que as desigualdades sociais e conflitos causados por uma elite monopolizadora são

¹⁶¹ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Macaúbas (1830 - 1853). Maço 2462.

¹⁶² Ibid.

¹⁶³ HOBBSAWM, 2010, op. cit., p. 36.

fatores motivadores da criminalidade latino-americana graças a situação de exclusão social e política vivida por muitos camponeses.¹⁶⁴

Luiz Bernardo Pericás também teceu algumas críticas ao conceito de banditismo social elaborado por Eric Hobsbawm. Para tal crítica, Pericás se valeu da análise do cangaço numa obra recente intitulada “Os cangaceiros: ensaio de interpretação histórica”. Segundo ele, poucos líderes do cangaço vinham de classes baixas rurais, muitos eram fazendeiros.¹⁶⁵ Muitos chefes de cangaceiros além de ter origem social privilegiada, preferiam estabelecer relações com as elites locais.¹⁶⁶ Esta dissertação aproxima-se das conclusões de Pericás: os bandidos aqui pesquisados apresentam origens sociais ligadas às elites locais. O modelo de Hobsbawm é limitado já que considera que os bandidos, inclusive nos casos estudados na América Latina, teriam sua origem nas classes subalternas e que suas ações significariam uma luta contra a opressão da classe dominante. Nos casos da nossa pesquisa os perfis considerados como bandidos são bem diferentes.

O exemplo de Antonio José Guimarães ilustra bem as críticas de Pericás que aqui concordamos (mesmo que o foco de seu livro seja o cangaço no período republicano). Guimarães era um sujeito bem articulado, afinal, ter sido Juiz de Paz e também ter um coletor geral e um padre em seu bando, revela um pouco da rede construída sob sua liderança, que acaba ficando longe do conceito proposto por Hobsbawm.¹⁶⁷

A princípio não estamos preocupados com a construção do mito de um determinado bandido, porém não podemos desconsiderar que os boatos serviam como um importante elemento na busca por estruturar melhor a força pública para garantir uma eleição ou a manutenção da ordem. Provavelmente, a circulação de bandoleiros numa determinada região poderia servir de pretexto para algumas disputas entre as autoridades, como podemos inferir da correspondência datada de 22 de novembro de 1881, enviada ao presidente da província, na qual

¹⁶⁴ SLATTA, 1987, op. cit., p. 02.

¹⁶⁵ PERICÁS, Luiz Bernardo. *Os cangaceiros: ensaio de interpretação histórica*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 33

¹⁶⁶ *Ibid.*, p. 35.

¹⁶⁷ Isso não quer dizer que estejamos desprezando as considerações de Hobsbawm sobre o banditismo social. Apenas discordamos que os bandidos do sertão brasileiros seja de origem social desfavorecida e que sua luta seja contra a opressão de uma classe dominante, afinal muitas vezes notamos que eles almejam partilhar dos meus valores e convivências sociais. Discordamos que o banditismo analisado aqui seja “pré-político”, afinal muitas ações dos bandoleiros representam sua forma de contestar politicamente uma determinada situação. Em alguns casos o banditismo é forjado dentro de disputas políticas como veremos mais adiante nesta dissertação de mestrado.

o juiz de Direito Interino de Carinhanha, Catão Guerreiro de Castro acusava o Capitão e Delegado de polícia Francisco Pereira das Neves de manter 20 soldados ociosos enquanto Severiano Magalhães ameaçava invadir o termo de Rio das Éguas.¹⁶⁸

Em 28 de fevereiro de 1882, encontramos a defesa do Delegado e Capitão de Polícia Francisco Pereira das Neves numa correspondência enviada ao Chefe de Polícia, informando que Catão alimentava um ódio contra ele. Neves explicava que em setembro do ano anterior não partiu para a captura de Severiano Magalhães em Rio das Éguas, porque o Juiz Municipal José Alves Mariano afirmou que era falsa a notícia da presença de Severiano. Daí porque foi considerado inconveniente ir para Rio das Éguas por causa da aproximação da eleição. Ele lembrou que enviara para Santa Maria cinco soldados para reforçar o destacamento como forma de cumprir com suas obrigações.

O delegado Neves afirmou que as acusações eram de um juiz insensato que não conseguiu que seus caprichos fossem atendidos. Isso faria parte da estratégia de Catão Castro para conquistar as eleições usando a força policial para a sua proteção. Neves foi informado, nesta mesma missiva, que os soldados não estavam ociosos e Catão Castro foi acusado de ter boas relações com os bandidos do grupo de Severiano Magalhães.¹⁶⁹

São duas correspondências que ilustram o embate entre estas autoridades. Na primeira, o Juiz Catão de Castro acusou o Delegado Francisco Neves de não agir contra os bandidos, na outra o delegado negou ser conivente com as ações dos bandidos, informando que Castro tinha interesses eleitoreiros. A circulação de Severiano Magalhães pela comarca de Carinhanha foi essencial para que boatos fossem elaborados a ponto de criar uma situação embaraçosa entre as autoridades. Também podemos ler que tal boato foi criado para beneficiar um candidato numa eleição, ou até mesmo a ociosidade do delegado pode ter sido para beneficiar um opositor de Catão de Castro.

Assim, percebemos como um bando poderia ser utilizado para fins políticos. Disputas políticas eram aquecidas através de boatos sobre a presença de um bandido considerado violento. Tais mexericos não ajudam a concluir se as ações de Severiano Magalhães poderiam ser realizadas de acordo com o padrão do bandido social. Em momento algum percebemos a luta

¹⁶⁸ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Carinhanha (1875 - 1882). Maço 2341.

¹⁶⁹ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Carinhanha (1875 - 1882). Maço 2341.

pela reparação de uma ofensa sofrida pelo bandoleiro. Por isso, apostamos que as fontes limitam as conclusões acerca da presença do banditismo social no sertão de Carinhanha e Urubu. Por outro lado, ela nos revela como a circulação de criminosos estava envolvida nas disputas políticas. Afinal, a suposta ameaça de invasão de Severiano Magalhães deveria ter levado as tropas para uma vila que passaria pelo processo eleitoral, beneficiando, provavelmente, um candidato ligado aos mesmos interesses de Catão Guerreiro de Castro.

Consideramos, então, o banditismo como sendo a ação de sujeitos identificados como criminosos pelo Estado e que atuam de forma coletiva. O banditismo apresenta suas relações com situações políticas que podem provocar uma série de distúrbios a ponto de indivíduos também das classes dominantes saírem da articulação imposta pela direção do Estado e se tornar um criminoso, através de disputas pela herança ou pelo mando local.

O banditismo também tem entre seus membros sujeitos das classes subalternas: afinal muitos deles compunham o exército de jagunços de Chico Rocha, Severiano Magalhães e Antonio José Guimarães. São também responsáveis por compor o próprio grupo como os escravos que pertenciam a Joaquim Ferreira da Silva. Também não podemos esquecer os “desordeiros” de José de Naninha que manifestou sua ira contra o abuso do poder exercido por alguns soldados.

O banditismo no sertão deve ser pensado não só sob a ótica das disputas políticas, como também dos significados da violência. Tais significados nos permitem ver como as autoridades entendiam a estrutura social e como o Estado Imperial se preocupava com a difusão dos valores propagados de civilização e a imposição da ordem através da disciplina. Num país onde a nação ainda estava sendo construída, controlar politicamente as diversas regiões era uma das preocupações do governo central para garantir a unidade territorial. Segundo Kátia Mattoso:

A principal preocupação do poder central no século XIX foi transformar as instituições locais, regionais e até nacionais em cargos de alta fiscalização. A organização judiciária, policial e política dos municípios e das províncias foi, aliás, um excelente instrumento para um poder central exigente, controlador, às vezes esmiuçador.¹⁷⁰

¹⁷⁰ MATTOSO, 1992, op. cit. p. 254.

As disputas políticas locais podiam provocar um rompimento de parte da elite que recorreria às armas para reaver os postos de exercício do poder local. Isso não só provocaria e demonstraria a instabilidade política imperial no âmbito regional como explicita o quão a ordem almejada pela fração da elite que controlava o poder central ainda estava distante de ser alcançada. Vide o caso de Antonio José Guimarães que após seu partido não mais controlar os instrumentos de garantia das relações de poder regionais, ele parte para tentar recuperar o que fora perdido através da força das armas. Portanto, Guimarães rompe com a estrutura imposta pelo Estado Imperial para tentar reaver antigos postos, mas os grupos que exerciam a dominação a exerciam dentro das regras impostas pelo poder central. Toda a rede de funcionários hierarquizados e vinculados com o poder central acabava representando a estratégia do Estado Imperial em querer lançar suas concepções de civilidade e ordem por todo o território brasileiro controlando desde os costumes populares até as disputas políticas regionais e locais.

A violência no sertão baiano do século XIX sofria uma leitura por parte das autoridades que nos permite pensar não só como o sertão estava sendo visto, mas, também, como apareciam as disputas políticas locais e as observações sobre classe social. Os observadores que nos referimos são os agentes do Estado Imperial, nomeados a partir da lógica e da estrutura de um governo centralizador. O sertão muitas vezes era apontado como uma região onde predominava a ignorância e a criminalidade. As leituras feitas pelos agentes do Estado Imperial consideravam os costumes sertanejos ligados à criminalidade como foi o caso da correspondência enviada pelo juiz Pedro Carneiro para o presidente da província analisada adiante.

A valentia era uma característica importante para os bandidos do sertão. Ela aparece tanto na documentação produzida pelas autoridades, como nas correspondências ou na literatura de cordel, sempre caracterizando os sujeitos que rompiam o cerco da ordem do Estado e motivados pelas rixas familiares e vinganças de desaforos, bem como por demonstrar virilidade ao usar a violência para manter ou recuperar a própria honra.

Jurivaldo Alves da Silva e Patrícia Oliveira da Silva apresentaram nos seus versos o elemento da valentia para narrar a vida do cangaceiro potiguar, Jesuíno Brilhante. Por causa da seca dos anos 1870, o roubo seria um meio para o sertanejo sobreviver e isso poderia provocar rixas entre famílias como narrado em *O Cangaceiro Jesuíno Brilhante*, dos autores

supracitados.¹⁷¹ No enredo deste cordel, a seca provocou o conflito entre os negros dos Limões, que eram caracterizados como destemidos, corajosos e valentões, e os irmãos Brilhantes, também considerados valentes. Os negros dos Limões roubaram uma cabra dos Brilhantes iniciando a confusão entre os dois grupos. Assim, Jesuíno Brilhante teria se tornado um cangaceiro. Em outros cordéis envolvendo bandoleiros percebemos a presença da valentia como um elemento fundamental. A fama de valente de Lampião se fez valer até nas peripécias deste ao chegar ao inferno, desafiando o diabo sem temor.¹⁷²

Segundo o dicionário de Cândido de Figueiredo, o valentão é aquele que é “(...) muito valente; fanfarrão; gabarola. (De valente).”¹⁷³ A palavra valente significa: “que tem valor; que não tem medo; intrépido; enérgico; rijo; resistente; homem esforçado, homem corajoso; paladino, campeão; (...)”¹⁷⁴ A palavra valentia significa: “qualidade do que é valente; acto próprio de valente; façanha; força; vigor; qualidade daquilo que é resistente.”¹⁷⁵ É bom lembrarmos que a definição feita por Antonio Joaquim de Macedo Soares para a palavra jagunço atribuía o elemento da valentia considerando-os, inclusive, como guarda-costas de fazendeiros ou senhores de engenho, bem como atribuindo a tais indivíduos o uso de armas.¹⁷⁶

Preocupado com a violência no sertão, o Chefe de Polícia, João Maurício Wanderley, em 05 de maio de 1852, escreveu para o presidente da província, Francisco Gonçalves Martins, informando que a facilidade da venda de armas e que o difícil controle da circulação dessas no sertão permitiam que a população do centro estivesse armada aumentando então a possibilidade de ataque contra qualquer indivíduo.

As armas eram compradas de forma barata e sem função de caça. O Chefe de Polícia denunciava que os importadores estavam encomendando armas com o sinal da cruz e a palavra “Deus”. Isso demonstrava não só a audácia na importação de armas personalizadas, como também a religiosidade manifestada nas mesmas. Estas armas seriam usadas pelos “Valentões”:

¹⁷¹ SILVA, Jurivaldo Alves da; SILVA, Patrícia Oliveira da. *O Cangaceiro Jesuíno Brilhante*. [S.I.: s.n., s.d.]

¹⁷² Trata-se de um clássico da literatura de cordel escrito por José Pacheco. PACHECO, José. *A chegada de Lampião no inferno*. São Paulo: Luzeiro, 1963.

¹⁷³ FIGUEIREDO, 1899, op. cit. p. 677. v. 02

¹⁷⁴ Ibid.

¹⁷⁵ Ibid.

¹⁷⁶ SOARES, 1889, op. cit., p. 250. Cândido de Figueiredo também atribui a valentia aos jagunços na sua definição: “valentão; guarda-costas; capanga.” Cf. FIGUEIREDO, 1899, op. cit., p. 07. v. 02.

“(...) chegando a imprudencia dos importadores a ponto de encommendarem armas com cruzes e palavras Deos para desafiam a ignorancia supersticioza a compra-las e faserem dellas o uso q(ue) costumão dar-lhes os alcunhados valentões.”¹⁷⁷

Ao analisar a violência no sertão e sua formação, através do ciclo do gado¹⁷⁸, Frederico Pernambucano de Mello explica o que seria esse valentão:

[...] a tolerância com a violência deve ser encarada no universo cultural do ciclo do gado nordestino como um dos apanágios do próprio ciclo, não sendo, portanto, de surpreender o destaque social que nesse universo desfrutava a figura do valentão, daquele homem que enganchava a granadeira e, viajando léguas e mais léguas, ia desafrontar um amigo, parente ou mesmo um estranho que tivesse sofrido algum constrangimento ou humilhação. Para tanto sendo suficiente que o desvalido lhe invocasse o nome, pondo-se ao amparo das suas armas justiceiras.¹⁷⁹

A preocupação em impor a ordem no sertão fez com que o Estado Imperial reforçasse uma estrutura hierarquizada para ter o controle de inúmeras práticas sociais e de garantir o funcionamento da justiça de acordo com as concepções da classe dirigente. O modo de se fazer justiça, através da ação de valentões, passou a ser enquadrado como crime a partir do Código Criminal, como já informado anteriormente.

Durante o período em que o Império estava sendo forjado, a elite saquarema se preocupou em organizar um aparato político-administrativo hierarquizado para garantir o funcionamento dos mecanismos de difusão da “civilização” e da “ordem”.¹⁸⁰ A oposição entre sertão versus litoral fazia parte das considerações saquaremas sobre o que era “bárbaro” e “civilizado”. A agricultura mercantil-escravista do litoral se tornou o referencial para as considerações da classe senhorial para a forma em que ela conduziria a construção do Estado Imperial:

Se a população do “sertão” se distinguiu pela barbárie, a “sociedade do Litoral” caracterizava-se por uma civilização, acreditando-se que tal se devia, em larga

¹⁷⁷ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Polícia: Registro de Correspondência Expedida (1851 - 1852). Maço 5709.

¹⁷⁸ Expressão utilizada por esse autor para se referir ao processo de colonização européia no sertão.

¹⁷⁹ MELLO, 2004, op. cit., p. 65.

¹⁸⁰ Cf. MATTOS, 2004, op. cit.

medida, aos contatos desta última com as nações civilizadas, das quais distava apenas cinqüenta dias, já o sabemos. Num contraste evidente, a precariedade das comunicações entre o “Sertão” e o Litoral: em meados do século, no momento em que eram construídas as primeiras ferrovias e rodovias na província do Rio de Janeiro e os vapores começavam a ligar de modo regular as capitais provinciais litorâneas à Corte, eram gastos ainda três meses para ir do Rio de Janeiro à capital da província de Goiás e cerca de cinco para atingir a de Mato Grosso; e embora já se utilizassem barcas e outros tipos de embarcações para a navegação fluvial, o lombo das mulas ainda era o meio de transporte mais difundido, para mercadorias e pessoas – penosamente!¹⁸¹

A violência era vista pelas elites como um elemento vinculado à barbárie. Destacamos a correspondência enviada ao presidente da província no final dos anos 1870, em que o Juiz de Direito da Comarca de Urubu, Pedro Carneiro da Silva, descreve a situação de sua comarca com relação à criminalidade e à execução da lei. A sua maior dificuldade para a execução do seu trabalho estava na falta de educação doméstica e religiosa, bem como na falta de instrução primária da população local. Isso era um fator que contribuía (segundo ele) para o alto índice de criminalidade e para as complicações na execução das suas atividades como juiz. Segundo Pedro Carneiro da Silva, o crime é uma constante na vida dos sertanejos:

Quando um espírito desejoso do progresso de seu país, olha com atenção para o estado de barbaria a que está reduzida a população que habita os sertões e as margens do Rio de São Francisco, e vê como consequência deste estado, filho da ignorância resultante da falta de instrução a mais rudimentar, não pode deixar de atribuir logo, ou de reconhecer que a normalidade da vida desses povos outra não é que não a freqüente existência de crimes, de desassossego e de mal estar. E defeito, não se pune aqui a vigésima parte dos crimes cometidos. A justiça é impotente: faltam-lhe os meios; a ignorância a força mais valente das sociedades semi-bárbaras e selvagens, sub-julga, doma e aniquila a partícula centésima da instrução que o acaso deparou ou arremessou nesses centros.¹⁸²

A problemática relativa à classe social acaba aparecendo nas correspondências que tratam da criminalidade no sertão. O Juiz de Direito de Carinhanha, Catão Guerreiro de Castro, escreveu, em 13 de fevereiro de 1880, para informar ao presidente da província sobre a circulação de um grupo de criminosos na região. Castro afirmou saber que foram enviados com o

¹⁸¹ Ibid., p. 46.

¹⁸² APEB. Seção Provincial e Colonial. Série Juizes – Urubú (1829 - 1864). Maço 2623.

Capitão Neves trinta praças que, segundo ele, até aquele momento ainda não haviam chegado naquela vila. Ele considerava que o número de praças enviado era pouco, porque era preciso proteger as vilas como Rio das Éguas e o comércio de Santa Maria e São Gonçalo. A quadrilha contava com 100 homens armados e montados com animais roubados na região.

Mais adiante, ele afirmava que o povo da região da Comarca de Carinhanha era ordeiro, laborioso, pacífico, que não saberia combater e não tem armas, o que dificultava a resistência aos bandidos. A quadrilha era composta por malfeitores originados do Ceará, Piauí e Goiás, acostumados com o roubo e a prática do saque, segundo Catão Guerreiro de Castro.

Para tentar convencer o presidente da província em aumentar o número de soldados para proteger a região, o juiz se posicionou ao lado do governo para combater os criminosos e justificava explicando que: “(...) todos os homens bons, ricos, laboriosos, ordeiros e pacíficos estão do lado do Governo e das Autoridades d’aqui, as q(ue) eu continuo a louvar perante V(ossa) Ex(celênci)a, p(ara) serem todas m(uit)o boas.”¹⁸³.

Dessa forma, Catão Guerreiro de Castro indica que o Estado Imperial estava presente na região através das autoridades, que, por sua vez, eram membros da sociedade que estavam proativos com o exercício da “difusão da civilização”. Temos aí a manifestação da ideia de que uma determinada classe social deve continuar dirigente enquanto as classes subalternas precisavam continuar sendo governadas.

Assim, nos lembramos de como isso foi forjado no auge da presença dos Conservadores na direção do Estado Imperial. Seguindo os passos ideológicos da elite saquarema, o Império teria na agricultura o motor para estar próximo das “Nações Civilizadas”. Para isso, era necessário disciplinar a sociedade, principalmente as classes subalternas, bem como conter os costumes que provocassem revoltas e/ou violência a ponto de causar qualquer situação que ameaçasse a unidade do Império. Todos estes atos deveriam ser reprimidos não importando onde fosse o evento, tanto no sertão baiano ou na Corte no Rio de Janeiro.¹⁸⁴

Para garantir a unidade do Império e a continuidade dos privilégios da classe senhorial era necessário forjar não só o Estado Imperial através da hierarquização de estruturas do aparato

¹⁸³ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série Juízes – Carinhanha (1875 - 1882). Maço 2341.

¹⁸⁴ Cf. MATTOS, 2004, op. cit.

repressivo e judiciário, como também, fazer valer uma série de concepções de mundo sobre o que era “bárbaro” e “civilizado”. Segundo Mattos, as forças políticas e sociais predominantes no Império deveriam efetuar, através da Coroa, uma expansão de costumes e regras para garantir a unidade territorial e, por causa disso, apenas uma classe social ilustrada era considerada capaz de gerir o Estado.¹⁸⁵ O Juiz Catão Guerreiro de Castro provavelmente desejava endossar seu pedido de reforços através da justificativa de que membros da classe dominante também faziam parte da composição social daquela comarca e que parte dos membros das classes subalternas seguia as regras e o padrão moral ditado pelo Império. Por isso, era necessário o reforço policial para combater àqueles que não seguiam as regras e o padrão moral ditado pelo Império.

A ordem e a tranqüilidade pública poderiam ser alteradas pelas ações dos membros do aparelho repressor (responsável por manter a ordem e a tranqüilidade pública). Uma discussão entre um soldado e um sujeito amasio de uma negra que vendia “espíritos fortes” e outros gêneros, no dia 21 de março de 1876, provocou uma série de eventos marcados pela reação da população de Carinhanha contra os soldados. A tentativa de prisão do amasio da negra foi acompanhada de uma luta entre os dois, no qual o soldado saiu ferido. Na manhã seguinte, uma meretriz apareceu, na frente do juiz José Marciano de Campos, queixando-se de que fora agredida por outro soldado e os dois foram encaminhados ao delegado. Circulou um boato de que muitos paisanos estavam insatisfeitos com as agressões proferidas pelos soldados e tal boato chegou aos ouvidos do delegado que prontamente reforçou as patrulhas, pois havia a possibilidade de alguns praças serem agredidos em decorrência desse fato.

Ao anoitecer, a escuridão tomou conta da vila de Carinhanha e formou o cenário perfeito para que grupos de paisanos revoltados com as atitudes dos soldados começassem a atacá-los. O provável líder era conhecido como José de Naninha que, junto com seus parentes, teriam ido às ruas com porretes e armas de fogo para atacar os soldados. No dia seguinte, o juiz José Marciano recomendou que os soldados ficassem recolhidos e que apenas as patrulhas e o delegado fossem para as ruas. A presença do delegado seria para conter tanto os soldados como a população,

¹⁸⁵ MATTOS, 2004, op. cit., p. 97.

demonstrando que a presença da autoridade estava ali para que “inspirassi [sic] confiança e tranquillidade ao povo, e os desordeiros se contivessem em devido respeito”.¹⁸⁶

O conflito entre José de Naninha e os soldados demonstra que nem sempre as normas impostas pelo Estado Imperial ou seus agentes eram aceitas. Isso talvez não seja nenhuma novidade, mas devemos lembrar que, naquele momento, foi tomado um posicionamento político contra a opressão imposta às classes subalternas. A recusa em aceitar que um elemento representante da ordem do “litoral” pudesse infringir as normas da população local demonstrando a negação do abuso do poder e descrença de outros meios legais para reparar os atos dos soldados.

É bom ressaltar que o abuso de poder era considerado um crime público segundo do *Código Criminal*. Esta infração fazia parte do Título V – “Dos crimes contra a boa ordem e administração pública” – que na seção V – “Excesso ou abuso de autoridade, ou influência proveniente do emprego” – direcionava dois artigos em que os soldados envolvidos no caso exposto poderiam ser enquadrados:

Art(igo) 144. Exceder á prudente faculdade de reprehender, corrigir ou castigar, offendendo, ultrajando ou maltratando por obra, palavra ou escripto algum subalterno, ou dependente, ou qualquer outra pessoa com quem se trate, em razão de officio. [...] Art(igo) 145. Commetter qualquer violência no exercicio das funcções do emprego, ou a pretexto de exerce-las.¹⁸⁷

Para continuar a análise da violência no sertão é fundamental voltar para a circulação de Severiano Magalhães pela comarca de Carinhanha, já que é necessário apresentar uma situação importante para a análise da violência no sertão. Estamos nos referindo ao assassinato do eleitor José Joaquim Maciel que iria votar na eleição para 3º suplente de delegado. Severiano Magalhães, ao tomar o Arraial de Santa Maria, na Comarca de Carinhanha, realizou alguns roubos e matou duas pessoas, segundo informa Catão Guerreiro de Castro numa correspondência ao Presidente da Província datada de 08 de dezembro de 1879. Uma de suas vítimas foi José Joaquim Maciel que foi castrado, esfaqueado, degolado e privado de sepultura. Um membro do

¹⁸⁶ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série Juízes – Carinhanha (1875 - 1882). Maço 2341.

¹⁸⁷ FILGUEIRAS JUNIOR, 1876, op. cit., p. 157 - 158.

bando ficou tomando conta do corpo para que não fosse enterrado. O delegado chegou a enviar uma pessoa para fazer o enterro, porém foi em vão, já que havia este jagunço tomando conta do corpo para impedir que fosse levado para uma cova. O corpo acabou sendo comido pelos urubus.¹⁸⁸

O detalhe da correspondência referida acima é a ordem das ações e assim analisaremos: o ato de castrar Maciel pode ser interpretado como violação do corpo e negação da masculinidade, já que retirar o órgão responsável pela reprodução representaria a masculinidade do indivíduo. Isso era uma punição provavelmente pelas posições tomadas por Maciel contra alguém da parcialidade ligada à Magalhães. Não encontrei nenhuma referência para um possível fato de algum envolvimento amoroso entre Maciel e alguma mulher envolvida com Severiano Magalhães, o que poderia servir para explicar a castração. Talvez as relações de poder nesta região estivessem ligadas aos códigos de reconhecimento e afirmação de masculinidade.

O ato de castrar foi uma forma de punir comumente usada no cangaço do período de Lampião. Segundo Frederico Pernambucano de Mello, as formas de punição do cangaço eram a partir da “transposição da subcultura cangaceira de procedimentos empregados pelo vaqueiro no dia-a-dia do trato com o gado.”¹⁸⁹ Portanto, o mesmo procedimento utilizado com o gado estava sendo aplicado para castigar Maciel.

Após a castração, Maciel foi esfaqueado e morto; aí vem a segunda etapa da análise do assassinato. Após matar seu inimigo, Severiano Magalhães tomou o cuidado de deixar um jagunço com ordens de impedir que o corpo fosse enterrado. O corpo deveria ficar ali até ser comido pelos urubus. Numa sociedade predominantemente católica isso representava um rompimento com alguns costumes cristãos: não que Magalhães estivesse rompendo com a fé cristã, mas que ele estava negando o direito aos ritos da fé a Maciel.

O corpo ficou exposto aos urubus sem direito a ser velado e, logicamente, sem receber a absolvição póstuma. Foi negada também a homenagem póstuma ao defunto, um rito presente no cristianismo desde a Idade Média, mesmo sendo ritos civis (a princípio):

¹⁸⁸ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série Juízes – Carinhonha (1875 - 1882). Maço 2341.

¹⁸⁹ MELLO, Frederico Pernambucano de. O eunuco do morro redondo. In.: *Nossa História*. Rio de Janeiro, ano 02, n. 13, p. 60, nov. 2004.

[...] os ritos da morte da alta Idade Média eram dominados pelo luto dos sobreviventes e pelas homenagens que prestavam ao defunto (elogio e cortejo). Os ritos eram civis e a igreja não intervinha senão para absolver: a absolvição antes da morte e *absoute* póstuma, de início aparentemente mal-diferenciadas.¹⁹⁰

No século XII, o corpo morto passou a ser insuportável à vista. O morto precisava ser ocultado. Assim, José Joaquim Maciel não pode ter seu corpo ocultado e, muito menos, recebeu a *absoute* póstuma e as homenagens em seu velório. A punição durou até depois de morto, através da humilhação gerada na cena dos urubus comendo os seus restos mortais. Muito provavelmente esta punição era uma manifestação de poder e um alerta para as consequências àqueles que abraçassem a parcialidade oposta à Severiano Magalhães.

A violência no sertão poderia ser causada pela insatisfação de populares com o comportamento de indivíduos ligados às autoridades, como os policiais. A reação popular poderia ser interpretada como uma ameaça da “escória da sociedade” à ordem da “flor da sociedade”¹⁹¹. Mesmo que um grupo fosse liderado por um membro da classe dominante, determinadas ações eram vistas como típicas de indivíduos que dificultavam a difusão da “civilização” e da “ordem” da “boa sociedade” imperial ameaçando, assim, a unidade territorial e a continuidade dos privilégios da classe dominante.

Parte dessa violência usava a linguagem da valentia que, por sua vez, era uma forma de negar as concepções de justiça presente no Estado Imperial, que estava vinculado com as noções de liberdade, moralidade e civilidade da classe dirigente. A violência não era apenas um pretexto para buscar recursos para construção de cadeias ou para reforço das tropas locais visando garantir a eleição de indivíduos ligados ao mando local. Ela era também uma forma de impor o medo, de se fazer a justiça dentro da concepção daqueles que não concordavam com os meios oferecidos pelo Estado Imperial. Além disso, a violência era um mecanismo de afronta ao poder público estabelecido, assim como de demonstração de virilidade ou insatisfação com o poder público.

¹⁹⁰ ARIÉS, Philippe. *O homem diante da morte*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1981. p. 172.

¹⁹¹ A Escória da sociedade estaria ligada ao mundo da desordem. A Flor da sociedade estaria ligada às camadas dominantes da esfera social no Império. Cf. MATTOS, 2004, op. cit.

CAPÍTULO II

O ESTADO IMPERIAL E OS BANDOLEIROS DO SERTÃO

*Corisco foi fazer tudo
Que Lampião lhe mandou
Mas lá na delegacia
Nem um soldado encontrou
Por medo de Lampião
Largaram as armas no chão,
E a turma desertou!¹⁹²*

O banditismo analisado nos sertões de Carinhanha e Urubu apresentam como uma das principais características o envolvimento na política regional. Os bandos possuíam origem em conflitos políticos locais que desencadearam lutas sangrentas nas ruas das vilas e arraiais de Urubu, Carinhanha e Rio das Éguas. As disputas políticas que envolviam jagunços repercutiam nas palavras das autoridades baianas como veremos logo adiante.

O recorte temporal desta dissertação abrange o segundo reinado e a consolidação e crise da monarquia como forma de governo. As disputas políticas não eram exclusividade das lideranças políticas das grandes cidades do Império, afinal nos sertões da Bahia, Pernambuco e Minas Gerais as lutas pelo controle das ferramentas administrativas do Estado extrapolavam os limites das urnas. O segundo reinado não foi um período de tranquilidade como demonstrou Hamilton de Mattos Monteiro, pois segundo ele, vários distúrbios nas províncias, que posteriormente formaram o “nordeste brasileiro”, foram provocados por grupos de bandoleiros que circularam pelos sertões da Bahia, Pernambuco, Ceará e Paraíba. Ou seja, o autor nega que o segundo reinado tenha sido um período de tranquilidade social apontando vários distúrbios pelo interior do Brasil.

O que estamos mostrando aqui é o envolvimento de alguns desses bandidos em disputas políticas regionais. Diferente de Hamilton de Mattos Monteiro, a maioria dos casos apresentados nesta pesquisa é de grupos formados a partir das insatisfações com derrotas eleitorais e também das tentativas de derrubar inimigos políticos do controle de cargos como juízes e delegados. Tais

¹⁹² SILVA, Antonio Alves da. *A matança de Corisco pra vingar a morte de Lampião*. [S.l.: s.n.: s.d.], p. 05

disputas utilizavam as bandeiras de Conservadores e Liberais até para justificar suas ações, ou de seus adversários, perante o contexto nacional.

Ao estudar o final do período regencial e o início do Segundo Reinado, Ilmar Rohloff de Mattos analisou as estratégias políticas dos Conservadores para controlar a direção do Estado Imperial. As disputas entre Conservadores e Liberais¹⁹³ e as formas de disciplinar as classes subalternas faziam parte dos mecanismos para forjar o Estado Imperial, pois falar dos Saquaremas serviu para tratar da construção do Brasil Império.¹⁹⁴ Mattos utiliza conceitos gramscianos para analisar o Estado Imperial, em que o Imperador D. Pedro II é apontado como um monarca que desempenha as funções de um partido político (a partir da acepção de Gramsci), visto que a ele cabe não só a construção de um Estado Imperial como a constituição de uma classe:

A íntima relação entre a construção do Estado imperial e a constituição da classe senhorial faz que a Coroa assuma, desse modo, o papel de um *partido*, nos termos em que Antonio Gramsci o propõe. E este papel define a sua modernidade. Por se constituir na expressão e forma mais avançada dos interesses da classe em constituição, a Coroa como um partido político não se reduz à figura do Imperador.¹⁹⁵

Através de uma analogia com o Príncipe de Maquiavel, Gramsci discute a formação de um partido político, explicando que o Partido Político seria a “concretização de uma vontade

¹⁹³ Conservadores e Liberais convergiam na concepção de que as camadas mais pobres deveriam ser governadas e, por isso, controladas. A restauração dos monopólios e a expansão de suas riquezas faziam parte dos objetivos tanto dos conservadores como dos liberais. Os conservadores (Saquarema) e liberais (Luzia) eram frações diferentes da classe dominante. Eles divergiam ideologicamente: as disputas entre liberais e conservadores tinha como pano de fundo não só o controle político e social, como a forma de administrar o Estado Imperial. Os Conservadores acreditavam que era necessário fortalecer o Poder Executivo, pois só assim a liberdade poderia estar garantida. Trata-se de uma liberdade pautada na lei e na ordem. Os Liberais defendiam o fortalecimento do Poder Legislativo. As suas concepções de liberdade consideravam a necessidade de estabelecer uma igualdade dentro do povo, o que provocou algumas cisões dentro do grupo liberal. A postura defendida por eles fez com que assumissem determinadas pressões populares que não foi sustentada graças às cisões permitindo o fortalecimento da elite saquarema na disputa pela direção do Estado. Para encontrar explicação detalhada conferir o Capítulo 02 (Direção Saquarema) da parte II (Luzias e Saquaremas: Liberdades e Hierarquias) do livro de Ilmar R. de Mattos: MATTOS, 2004, op. cit., p. 142 – 204.

¹⁹⁴ Ibid., p. 299.

¹⁹⁵ Ibid., p. 104.

coletiva reconhecida e afirmada parcialmente na ação.”¹⁹⁶ Dessa forma Ilmar Rohloff de Mattos considera o Imperador como o caminho encontrado pelas elites brasileiras para concretizar seu projeto de Estado garantindo assim a manutenção dos privilégios de sua classe.

No momento em que o Império era forjado e que uma classe senhorial se configurava como dirigente, percebemos que a noção do que deveria ser o país estava sendo associada à garantia de uma unidade territorial e de uma continuidade de privilégios.¹⁹⁷ Este Estado é caracterizado como moderno, porém ele era limitado e representava a restauração de monopólios de uma classe senhorial que foi cunhada desde o período colonial:

No seu esforço pela instituição de uma ordem legal, pela criação de uma burocracia, pelo exercício de uma jurisdição compulsória sobre um território e pela monopolização do uso legítimo da força, a Coroa não deixava de se aproximar das características que, de acordo com alguns, definem o Estado moderno. Todavia, se esse novo monopólio aparecia então como a condição para a restauração dos monopólios gerados pela colonização, ele próprio sofria uma limitação pela dependência em que se encontrava dos interesses presentes na “cara” da moeda.¹⁹⁸

Nestor Duarte explica que o Estado brasileiro conviveu desde a sua formação com o enfrentamento da ordem privada e da força do mando.¹⁹⁹ Conforme Nestor Duarte, a predominância da ordem privada na política brasileira tem suas origens no Estado português, o qual transpôs para a sua colônia na América o sistema de conquistas e privilégios que permitiram a formação de uma estrutura social e política pautada nos interesses particulares dos indivíduos e dos respectivos grupos sociais que estabeleciam a dominação das estruturas do Estado. O mesmo autor nos lembra que “o solo do país é conquistado, ocupado e povoado pelo proprietário privado.”²⁰⁰ Portanto, a burocracia lusitana foi responsável por permitir a apropriação privada dos cargos na colônia.

¹⁹⁶ GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 16. V. 03.

¹⁹⁷ *Ibid.*, p. 95.

¹⁹⁸ *Ibid.*, p. 99.

¹⁹⁹ DUARTE, Nestor. *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*: contribuição à sociologia política brasileira. Brasília: Ministério da Justiça, 1997. p. 123 – 124.

²⁰⁰ *Ibid.*, p. 24.

Para Nestor Duarte essas estruturas persistiram no Brasil por muito tempo, inclusive após a independência. Assim, ele explica que as relações de Mando possuem afinidades com o privatismo arraigado na estrutura política brasileira. Isso caracterizaria nossa sociedade como “a-política”. O caráter privado do meio rural brasileiro (e do sertão) seria incapaz, na perspectiva de Nestor Duarte, de organizar uma revolução política e as lutas seriam contra a imposição de qualquer autoridade política que ameaçassem o caráter privado de dominação:

Se o sertão, a população rural de atividade agrícola e pastoril, empreende ou empenha-se nalguma atividade revolucionária, o caráter de suas revoluções, quando não é absolutamente apolítico, como Canudos, por exemplo, é antes um movimento de reação e desequilíbrio contra a implantação de qualquer autoridade política. Tôdas[*sic*] as nossas lutas sertanejas têm esse sentido, quando nós não lhe enxergamos o claro sentido econômico, de desajustamento de classe em face de uma estrutura econômica que lhe é hoje francamente desfavorável.²⁰¹

Mais adiante, Duarte complementa apontando as lideranças políticas regionais na República como continuadoras da organização privada, viciada no mando:

Os nossos caudilhos, como os chefes de capangadas que perduram na República, são ainda os persistentes redutos da organização privada, viciada de mando, ou com o sabor do mando e em luta por conquistá-lo contra o Estado, seja ele qual fôr, desde que represente a máquina oficial com seus funcionários e prepostos.[*sic*]²⁰²

Portanto, Nestor Duarte aponta as disputas nos sertões como a persistência da organização privada contra a imposição do Estado, visando romper a dominação regional existente em vários lugares dos sertões e ainda explica que essa estrutura faz parte de um processo histórico que inclusive poderemos notar durante o Império.

Apesar de discordamos parcialmente da premissa de Nestor Duarte – quando o mesmo afirma que as lutas nos sertões não estavam ajustadas dentro de um caráter político –, não desconsideramos que as relações de poder regionais estejam mergulhadas numa organização privada. Afinal, ela interfere nas relações políticas com o objetivo de garantir o monopólio da

²⁰¹ DUARTE, 1997, op. cit., p. 72.

²⁰² Ibid.

máquina oficial do Estado para o mandatário e os demais membros da fração social que ele representa.

As disputas regionais pelo exercício do mandonismo local não representavam apenas a garantia de interesses meramente particulares. Essas disputas estavam relacionadas com o controle do monopólio das relações de poder e com o exercício deste por uma determinada fração da classe dominante.

As lutas nos sertões eram políticas e estavam sintonizadas com o contexto provincial e, até mesmo, nacional. As disputas entre os irmãos Antonio José Guimarães e José Antonio d'Araújo Guimarães não só ilustram o controle pelo mando local como a polarização entre conservadores e liberais nos sertões baianos. A correspondência do Juiz de Direito da Comarca do Urubu, João Antonio de Sampaio Viana, de 08 de fevereiro de 1849, é reveladora sobre a divisão dos irmãos Guimarães em relação às suas vinculações partidárias. Conforme esta correspondência, ao saquear os documentos na casa do Comandante José Antonio de Araújo Guimarães, Nicandro Albino Lopes chegou a rasgar o diploma de Comandante Superior.

Os adversários de Antonio José Guimarães foram apelidados de Caramurus, já os aliados foram apelidados de Chimangos. Porém, o missivista não apostava que o conflito tivesse relações políticas, mas sim pessoais.²⁰³ Segundo Kátia Mattoso, durante a regência os Caramurus eram uma “tendência conservadora que conspirava para restaurar o poder de dom Pedro I”.²⁰⁴ Os Chamangos (na grafia utilizada por Kátia Mattoso) eram políticos moderados que apoiavam o governo regencial que, por sua vez, “tinha muita dificuldade para manter a unidade do Estado.”²⁰⁵

As tensões entre as elites pelo controle dos instrumentos administrativos do Estado, os quais garantiriam o exercício dominante nas relações do poder regional geravam conflitos sangrentos. O Estado, por vezes, interferia em tais situações a fim de garantir o controle da ordem. A sintonia entre o mandonismo local com a política provincial e nacional permitia, em tese, que o Estado fornecesse um arsenal repressor para o combate ao grupo que lutasse para tomar os postos perdidos ou desejados.

²⁰³ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Macaúbas (1830 – 1853). Maço: 2462.

²⁰⁴ MATTOSO, 1992, op. cit., p. 234.

²⁰⁵ Ibid.

Voltando à luta dos irmãos Guimarães, os aliados de José Antonio Guimarães ocupavam diversos postos na comarca de Urubu nos finais dos anos 1840, como na delegacia, em juizados e na câmara de vereadores. Assim, Antonio José Guimarães não estava apenas lutando contra um grupo político rival ao dele, mas, também, contra a manipulação dos instrumentos repressivos do Estado que estava atrelada a fração da classe dominante ligada a José Antonio de Araújo Guimarães na comarca de Urubu. Como o grupo de José Antonio estava inserido na burocracia estatal através de vários cargos, as atitudes de seu irmão Antonio José eram transformadas não só num simples criminoso pelas agressões, mas num sedicioso que tentava tomar o poder sem utilizar as regras do Estado Imperial.

Os bandidos estudados nesta dissertação apresentam uma íntima relação com o Estado. Além da disputa dos irmãos Guimarães, que resultou na formação do bando de Antonio José Guimarães, temos Severiano Magalhães como outro exemplo de bandoleiro. Ele apareceu na documentação pesquisada exercendo cargos como o de suplente de juiz de órfãos e delegado na década de 1870 na comarca de Carinhanha. Os cargos assumidos por Severiano parece ter permitido que este tivesse maior facilidade para burlar as regras do Estado, como ao vender uma escrava, separando-a de suas filhas pequenas e sem pagar o imposto de exportação.²⁰⁶ Severiano foi exonerado do cargo e depois apareceu na correspondência de 25 de outubro de 1889 do juiz de Direito da Comarca de Carinhanha, Joaquim Moreira de Castro, como Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional.²⁰⁷

Então, percebe-se que os bandoleiros aqui estudados estavam atrelados à burocracia do Estado imperial, porém, eles romperam com esta burocracia no momento em que a parcialidade política a qual estavam ligados foi derrotada.

O mandonismo no Império estava atrelado às relações de poder vinculadas com a burocracia estatal. Como já exposto, as disputas políticas em Carinhanha e Urubu formavam grupos de bandoleiros que circulavam os sertões articulando-se para possíveis ataques. Tal situação demonstra a fragilidade política das regiões distantes dos grandes centros de decisão.

²⁰⁶ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Rio das Éguas (1848 – 1889). Maço: 2563.

²⁰⁷ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Carinhanha (1883 – 1889). Maço: 2342.

2.1 Estrutura do Estado Imperial pós - 1830

O projeto de organização institucional após 1830 (que prevaleceu no Brasil) foi o da articulação das várias partes do território preservando a autonomia de cada região²⁰⁸ de modo que as elites locais se responsabilizaram por parte da direção do novo Estado nacional.²⁰⁹

O ano de 1831 foi importante para começar a entender a relação entre autonomia e centralismo na monarquia brasileira. Segundo Miriam Dolhnikoff, nesse ano “(...) as elites regionais tornaram realidade o seu projeto por meio das chamadas reformas liberais.”²¹⁰ O Ato Adicional de 1834 permitiu aos governos provinciais uma maior autonomia na gestão de seus problemas internos.²¹¹ Porém, não podemos deixar de considerar que, ainda assim, o governo central era responsável por algumas decisões políticas como a nomeação de cargos como o presidente da província. Dolhnikoff explica como era a estrutura das províncias do Império:

Os governos das províncias eram compostos por duas instâncias: as assembleias legislativas e a presidência. Ao passo que o presidente era nomeado pelo governo central, para funcionar como seu representante na província, os deputados provinciais deviam ser eleitos pelo mesmo procedimento adotado para a escolha dos deputados da assembleia-geral, mas cada eleitor deveria votar em tantos nomes quantos deputados provinciais viessem a ser eleitos.²¹²

Portanto, Dolhnikoff não nega a interferência do governo central da monarquia brasileira na administração das suas províncias: para ela, essa estrutura favorecia a organização de uma elite de âmbito provincial que se diferenciava dos potentados locais, impedindo que os proprietários rurais dominassem o legislativo ao tentar exercer influência sobre suas regiões.²¹³ O presidente da província tinha capacidade de veto às leis elaboradas pelos deputados provinciais limitadas, graças ao Ato Adicional.²¹⁴

²⁰⁸ O que não significa a preservação do mandonismo local.

²⁰⁹ DOLHNIKOFF, 2003, op. cit., p. 433.

²¹⁰ Ibid., p. 438.

²¹¹ Ibid., p. 439.

²¹² Ibid.

²¹³ Ibid., p. 439 – 440.

²¹⁴ Ibid., p. 441.

Em 1832, foi promulgado o Código de Processo Criminal, ampliando assim o poder do Juiz de Paz que, por sua vez, acumulou “as funções de juiz ordinário e assumir na própria instância, isto é, em seu município, o julgamento de processos por ele instruídos.”²¹⁵ Conforme Lina Maria Brandão de Aras, a promulgação do citado Código foi uma resposta aos problemas de manutenção da unidade nacional provocada pelas ondas revolucionárias durante a Regência.²¹⁶

Já em 1840, a Interpretação do Ato Adicional tinha como principal objetivo reforçar a centralização do aparato judicial.²¹⁷ A reforma do Código de Processo Criminal (1841) fez surgir “uma ampla rede de funcionários locais ligados ao governo central”,²¹⁸ e foi realizada para “subordinar de maneira estreita a ação judiciária e policial ao Governo-Geral, possibilitando-lhe assim exercer fiscalização sobre traficantes e atravessadores, embora pudesse permitir o comércio negroiro.”²¹⁹

A reforma do Código do Processo Criminal, em 1841, reduziu a autoridade dada aos juízes de paz, que perderam as atribuições policiais, ficando responsáveis com os processos eleitorais. Coube aos delegados e sub-delegados, que eram autoridades policiais e receberam funções judiciárias, realizar as principais tarefas atribuídas aos juízes de paz. Eles estavam subordinados aos chefes de polícia que, por sua vez, estavam subordinados ao Ministério da Justiça: “Assim, os poderes de justiça e de policiamento que na década de 1830 estavam nas mãos de instâncias locais foram entregues ao governo central.”²²⁰

Segundo Dilton Araújo, essa redução de poder das mãos dos juízes de paz também podia significar a “garantia do apoio do centro e das demais províncias quando ocorressem conflitos

²¹⁵ ARAS, Lina Maria Brandão. *A Santa Federação Imperial: Bahia. 1831 – 1833*. 1995. 227 p. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo - SP, 1995. p. 36.

²¹⁶ *Ibid.*, p. 41.

²¹⁷ DOLHNIKOFF, 2003, op. cit., p. 443.

²¹⁸ *Ibid.*

²¹⁹ MATTOS, op. cit., 2004, p. 178.

²²⁰ ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de. Da cadeia à casa de detenção: a reforma prisional no Recife em meados do século XIX. In. MAIA, Clarissa Nunes et. al. (org.). *História das prisões no Brasil*. Vol. II. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. P. 81.

internos em uma delas, sem o que, tornar-se-ia difícil o enfrentamento das forças rebeladas.”²²¹ Para Araújo, isso era fundamental para a sobrevivência das elites regionais e locais.²²²

A reforma do código de Processo Criminal representava os avanços das conquistas de setores conservadores das elites nacionais. Durante os anos de 1838 e 1839, críticas aos citados códigos circularam através de jornais como o *Correio Mercantil*. O objetivo das reformas, segundo os críticos colaboradores deste jornal baiano, era “a redução dos poderes do Júri e dos juizados de paz, assim como a revisão das penalidades e da própria conceituação dos crimes de rebelião e de sedição, de forma a torná-las mais severas.”²²³ É importante ressaltar que o *Correio Mercantil* foi um importante instrumento de propagação dos ideais conservadores na sociedade baiana na busca da consolidação da dominação da sociedade política por esse grupo após a Sabinada.²²⁴

Diante das reformas do código de Processo Criminal quem também participou desta cena foi o aparato prisional e a sua reforma foi uma das realizações das elites brasileira na década de 1840. A prisão ganhou uma dupla e importante função:

se, por um lado, mostrava a atualidade das elites políticas brasileiras no tocante aos debates sobre a função da pena e sua execução, tendo em vista que o discurso em torno da prisão era o da reforma e moralização do criminoso, por outro, tinha por fim retirar do convívio social aqueles que afrontavam ou ameaçavam a ordem vigente e a tranquilidade social. Ou seja, civilização e controle social configuravam o duplo papel da prisão no Brasil independente.²²⁵

As reformas judiciárias e a consolidação do aparato repressor como a Guarda Nacional²²⁶ apontavam uma hierarquização dentro da sociedade imperial, necessária à centralização do poder no Rio de Janeiro, para garantir a difusão do que era considerado “civilizado” pela classe dominante, bem como para estabelecer a ordem segundo os critérios desses.²²⁷ Miriam

²²¹ ARAÚJO, Dilton Oliveira de. *O Tutu da Bahia: transição conservadora e formação da nação, 1838 – 1850*. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 95.

²²² Ibid.

²²³ ARAÚJO, 2009, op. cit. p. 66.

²²⁴ Cf. ARAÚJO, 2009, op. cit.

²²⁵ ALBUQUERQUE NETO, 2009, op. cit., p. 75.

²²⁶ A reforma na Guarda Nacional subordinou-a ao Ministério da Justiça e aos presidentes das províncias. MATTOS, 2004, op. cit. p. 184.

²²⁷ Ibid. p. 200.

Dolhnikoff e Ilmar Rohloff de Mattos apresentam conclusões diferentes, porém com alguns pontos de aproximação. Enquanto Dolhnikoff defende que durante o Império, principalmente no Segundo Reinado,

a unidade e a construção do Estado foram possíveis não pela ação de uma elite bem-formada, articulada ao governo central, mas graças a um arranjo institucional que foi resultado dos embates e negociações entre as várias elites regionais que deveriam integrar a nova nação.²²⁸

Já Mattos defende que uma elite saquarema exercia uma dominação no Estado imperial impondo sua influência na construção do Estado Nacional, pois o arranjo burocrático levava a uma hierarquização que privilegiava a classe senhorial, principalmente, a cafeeira e fluminense. Porém, o autor não nega a importância de políticos oriundos de outras províncias do Império.²²⁹

A província do Rio de Janeiro foi considerada por Mattos como um laboratório de onde partiam as ideias que serviriam de base para a organização administrativa de outras províncias, bem como investimentos da economia e estrutura da educação e instrução primária.²³⁰ Essa dominação saquarema exerceu grande influência na construção do Estado Imperial e na constituição de uma classe senhorial, cujo arcabouço político havia sido forjado a partir do processo de colonização.²³¹ Não podemos, entretanto, desprezar as relações de identidade com o projeto de formação da nação por parte das elites espalhadas no Brasil. A unidade nacional foi, desde o processo de independência, o elemento convergente entre as elites. Durante tal processo propostas contraditórias foram aceitas a fim de garantir uma unidade, ao menos momentaneamente:

A unidade nacional tornou-se, no processo de independência, o ponto de convergência das forças políticas espalhadas pelo território brasileiro, apesar das dificuldades de comunicação condicionadas pelo isolamento geográfico. O receio de perder a unidade territorial levou à aceitação de propostas contraditórias, mas que tinham, em comum, a unidade, apenas momentaneamente assegurada, desde que carecia o momento de uma

²²⁸ DOLHNIKOFF, 2003, op. cit., p. 432.

²²⁹ Vide os debates com deputados da Bahia. MATTOS, 2004, op. cit. p. 256 - 260

²³⁰ Ibid. p. 291.

²³¹ MATTOS, 2004, op. cit. p. 124 – 125.

construção histórica que pudesse garantir aquela unidade e a sua permanência.²³²

Seguindo Ilmar Rohloff de Matos e Maria Odila da Silva Leite, Lina Maria Brandão de Aras chama atenção para as articulações políticas após a Confederação do Equador (1824). Para ela, o trabalho político desenvolvido na Corte visava reduzir o poder político dos grupos organizados no norte açucareiro, porém sem deixá-los de fora do projeto nacional:

Após a Confederação do Equador (1824), a elite do centro-sul passou a se interessar por formas de aglutinação que trouxessem para a sua órbita os que se encontrassem distanciados e representassem perigo à ordem nacional. O trabalho político desenvolvido a partir do Rio de Janeiro visava reduzir o poder de mando dos grupos organizados no norte açucareiro, que, mesmo afastados do projeto nacional, não podiam ficar fora dele.²³³

A Ordem e os ideais civilizatórios foram fundamentais na organização do novo Estado soberano, afinal compunham o aparato ideológico da classe dominante que forjava o Estado brasileiro. As elites estavam interessadas na manutenção da unidade territorial a fim de garantir o controle sobre as classes subalternas.

A organização do novo Estado soberano e a reprodução da estrutura da sociedade surgiam “como processos correlatos que propiciaram a satisfação dos interesses de cada um dos componentes da ‘boa sociedade’.”²³⁴ Esta “boa sociedade” pode ser associada à “flor da sociedade” a qual representavam o sentimento que estabelecia a diferença entre a “flor da sociedade” e a “escória da população”.²³⁵ A população pobre constituía parte das preocupações dos homens da “boa sociedade”²³⁶ sem, contudo, haver algum investimento para alterar a ordem que a mantinha na pobreza.

Neste novo Estado, prevaleceram os interesses e as concepções ideológicas da “boa sociedade”. O Brasil do Segundo Reinado viveu o momento de expansão da aplicação da legislação imperial e da disseminação da crença na necessidade de que o cumprimento da lei

²³² ARAS, 1995, op. cit., p. 21 – 22.

²³³ ARAS, 1995, op. cit., p. 24

²³⁴ MATTOS, 2004, op. cit., p. 128.

²³⁵ Ibid., p. 125.

²³⁶ Ibid., p. 124.

deveria chegar à sociedade através de delegados e demais funcionários públicos ligados à ordem estabelecida. Aqueles que estivessem fora do cumprimento das leis do Estado, eram considerados bárbaros e ligados ao mundo da desordem, na qual as práticas políticas conservadoras deveriam ser validadas através da força e pela aplicação de regras morais ao invés de combater as causas dessa situação no Império²³⁷.

O banditismo não era apenas um sinal de desordem social, significava a insubordinação de membros da elite local com a hierarquia imperial. A ação dos bandoleiros, atrelada à disputa política local, significava a não aceitação de parte das elites locais das opções impostas pelo Estado imperial para os membros da burocracia e ainda revelava componentes das elites que estavam dispostos a lutar contra a hierarquia imperial. No caso, acrescentamos que a estrutura do Estado imperial ameaçava o mandonismo local, principalmente quando estes não se integravam à estrutura burocrática e recorriam aos jagunços para recuperar o controle regional.

As disputas locais, portanto, eram para o controle dos cargos nomeados a partir das decisões no Rio de Janeiro, o que permitiria maior controle do mando local. A estrutura burocrática sufocava as possibilidades de disputas pelo poder além das eleições, provocando a formação de grupos bandoleiros que tentavam derrotar os adversários através das armas e das mais variadas expressões da violência.

A tese de que os grupos regionais eram politicamente autônomos não pode ser desprezada, afinal a extinção das capitânicas e a elevação à categoria de província permitiu maior autonomia administrativa.²³⁸ Todavia, isso não era suficiente para considerarmos a monarquia brasileira como uma monarquia constitucional federalista. Apesar da autonomia das províncias na gestão de suas rendas, bem como na proposição de leis e do controle sobre as posturas municipais,²³⁹ o governo central exercia influência nas decisões políticas como na escolha dos presidentes de província, dos delegados e subdelegados – esses últimos estavam vinculados a uma hierarquia encabeçada pelo ministro da justiça.²⁴⁰ Embora as escolhas dos presidentes fossem do governo central, seus salários ficavam ao cargo da administração provincial e eles

²³⁷ Cf. MATTOS, 2004, op. cit.

²³⁸ OLIVEIRA, 2007, op. cit., p. 77.

²³⁹ Cf. DOLHNIKOFF, 2003, op. cit., p. 431 – 468.

²⁴⁰ A própria Dolhnikoff explica como era essa estrutura. Cf. DOLHNIKOFF, 2003, op. cit., p. 443.

deveriam sempre comunicar a Assembleia sobre as infrações e sucessos das leis nas províncias e enviar ao Imperador as queixas contra os funcionários públicos.²⁴¹

A decisão do governo central na escolha do presidente da província limitou os poderes das câmaras municipais e representava um reforço no projeto centralizador no Império desde o primeiro reinado:

O cargo de presidente de província foi definido, em 1823, pela primeira Assembléia Constituinte, como um cargo cujo preenchimento era de responsabilidade exclusiva do Imperador. Esta proposição, que suscitou a oposição de alguns deputados, que a entendiam como uma intromissão indesejada do Rio de Janeiro na administração provincial, acabou permanecendo na Constituição outorgada em 1824, representando mais um reforço ao projeto centralizador.²⁴²

Mesmo com essa estrutura, a elite local não ficou excluída do processo de construção das relações de poder. As elites regionais estavam integradas ao governo central através de cargos ocupados e através do papel dos Vice – presidentes.²⁴³ Nora de Cássia Gomes de Oliveira explica a função e o processo de nomeação dos Vice – presidentes de província no Império:

Os vice-presidentes eram os representantes das elites, escolhidos por esta a partir das eleições para a composição do Conselho de Governo, realizada nos mesmos moldes e período das eleições para deputados, respeitando, inclusive, os mesmos critérios, além da exigência do candidato ter residido na província por seis anos, o que lhe dava vantagem em relação ao presidente, na hora de substituí-lo, pelo fato de conhecer a realidade provincial. O mais votado dos conselheiros era o vice-presidente, podendo ser sucedido pelos outros membros, respeitada sempre a ordem de classificação emanada das urnas.²⁴⁴

Baseado em Miriam Dolhnikoff, Dilton Araújo afirma que a revisão conservadora do início da década de 1840, através da Lei de Interpretação do Ato Adicional e da reforma do Código de Processo Criminal, não anulou a autonomia regional, mesmo que tenha provocado um

²⁴¹ OLIVEIRA, 2007, op. cit., p. 108.

²⁴² OLIVEIRA, 2007, op. cit., p. 110.

²⁴³ Ibid., p. 113.

²⁴⁴ Ibid. p. 114.

maior grau de centralização.²⁴⁵ Lina Maria Brandão de Aras nos lembra de que “entre o poder emanado do Rio de Janeiro e as autoridades provinciais foi se configurando um Estado imperial, cuja marca foi o centralismo em nome da manutenção da ordem, traduzida na unidade nacional e na manutenção da escravidão.”²⁴⁶

Essa centralização não impediu que as elites regionais estabelecessem alguns controles sobre a administração provincial. Afinal, os estudos de Dolhnikoff demonstram que a partir das Assembléias provinciais as elites exerciam o controle sobre as contas das Províncias.²⁴⁷ Henrique Lyra, também, informa que as províncias tinham autonomia política para a implementação de colônias de trabalhadores nacionais e estrangeiros a depender de suas necessidades,²⁴⁸ reforçando que mesmo com uma política centralizadora o Império não impediu que as províncias e suas elites gozassem, em alguma medida, de autonomia nas decisões regionais.

A estrutura hierarquizada e centralizadora do Estado Imperial podia ser desfavorável ao mandonismo local. Vide o caso das disputas entre os irmãos Guimarães, em que a estrutura burocrática no Império não impediu que as disputas regionais gerassem bandos armados que circulavam pelos sertões. O banditismo gerava a sensação de insegurança na província relatada nas correspondências de autoridades para os presidentes e vice – presidentes da província.

2.2 - Insegurança e o banditismo na Província baiana

A situação política provocada por derrotas nas eleições e pela exclusão de membros da elite local dos cargos como juízes e delegados poderiam repercutir de modo a provocar intrigas entre grupos rivais gerando conflitos violentos. Este é o caso já exposto de Antonio José Guimarães, cujos aliados estavam excluídos dos principais cargos, fazendo com que este mobilizasse um grupo armado para combater os seus adversários. Podemos considerar situação semelhante para Severiano Magalhães, que antes de formar um grupo armado havia sido

²⁴⁵ ARAÚJO, 2009, op. cit., p. 95.

²⁴⁶ ARAS, 2010, op. cit., p. 215

²⁴⁷ Cf. DOLHNIKOFF, 2003, Op. Cit.

²⁴⁸ Cf. LYRA, Henrique Jorge Buckingham. *Colonos e colônias – uma avaliação das experiências de colonização agrícola na Bahia na segunda metade do século XIX*. 1982. 196 f. Dissertação (mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador – BA, 1982.

delegado e suplente de Juiz, mesmo tendo feito denúncias de abuso de poder e de sonegação de imposto contra ele.

Tais situações provocavam instabilidade social e política que preocupavam não só as autoridades locais como os presidentes e Vice - presidentes da província. Não se tratava apenas de combater a criminalidade, mas sim de estabelecer a ordem nos vários cantos do Império. Ordem, esta, necessária à manutenção da unidade territorial. Ao banditismo cabia o espaço da desordem, criminalidade, insegurança e barbárie. Era um dos caminhos encontrados na luta contra adversários políticos e contra a imposição das estruturas e normas do Estado imperial. Juntamente com as difíceis condições de sobrevivência que empurravam alguns sertanejos para o trabalho de jagunço, o banditismo aparecia nos relatórios e falas dos presidentes e Vice – presidentes como resultado de uma série de problemas estruturais da província e como ameaça à ordem e a segurança.

As condições sociais e a pouca assistência do Estado associada com as dificuldades de se sobreviver em determinadas regiões poderiam colaborar para que alguns indivíduos buscassem um meio para sair da situação de pobreza ou, até mesmo, responder a uma afronta sofrida poderia ser um motivo para que o indivíduo entrasse para o banditismo. Podemos observar a pouca assistência do Estado em alguns momentos da fala do presidente da província da Bahia João Mauricio Wanderley aos membros da assembléia legislativa baiana em 1853. Diz ele:

A falta de instrucção e de applicação ao trabalho, a carencia de uma educação fortemente religiosa, a facilidade com que em uma Provincia extensa e despovoada, em relação ao seu grande territorio, os criminosos escapam á acção da justicça, o inveterado uso de armas defezas, que he quase geral no centro, a fraqueza das prisões, a pernicioso inclinação que se observa de proteger-se o crime por uma mal entendida compaixão, ou por desejo de dar-se mostra de poderio e influencia; o receio de affrontar os mãos quando o cidadão em muitos lugares só pode contar com seus recursos pessoaes para defender-se das aggressões dos perversos; a impossibilidade emfim de manter-se uma força de policia em todas as localidades onde ella se torna necessaria, contribuem para que ainda por muito tempo tenhamos de lastimar a continuação d'esta falta de segurança.²⁴⁹

²⁴⁹ CRL. Falla recitada na Assembléia Legislativa da Bahia, pelo Presidente de Província da Bahia, João Maurício Wanderley, 1853. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/116/>> Acessado em: 18 dez. 2010.

As dificuldades da província em fornecer infraestrutura para evitar os distúrbios aumentavam quando surgiam as calamidades naturais como as secas. O sertão baiano se localiza numa área com grandes dificuldades geográficas para aqueles que vivem por lá. Entre as dificuldades podemos citar o baixo índice pluviométrico que acaba gerando estiagens e secas. Erivaldo Fagundes Neves explica que “No período chuvoso, pode ocorrer estiagem que, em algumas ocasiões, provocam calamidades.”²⁵⁰. Segundo Frederico Pernambucano de Mello, a seca de 1877 foi responsável pelo surgimento de vários grupos bandoleiros no sertão nordestino²⁵¹. Ele identifica o ano de 1878 como o auge da grande seca e como um ano de formação de muitos grupos de cangaceiros²⁵².

A seca dificultava a produção agrícola e a pecuária agravando os problemas de fome e miséria. O desespero causado pelos prejuízos das secas podia forçar migrações para regiões menos afetadas, assim como aumentar a dependência com o poder local e, até mesmo, fazer com que alguns sertanejos criassem grupos para atacar fazendas que haviam guardado parte da colheita.

Durante as secas, os furtos nas plantações justificavam-se através do apelo “moral” da pobreza e da fome. As autoridades policiais se recusavam a reconhecer estes furtos como crimes²⁵³ e isso só demonstra o limite da leitura simples e direta dos artigos do *Código Criminal*. Como nos ensinou Thompson,²⁵⁴ há lutas de classe também ao redor do que os agentes sociais consideram um crime prescrito na lei ou um crime segundo os costumes locais de justiça e punição. Porém, a seca não pode ser apontada como a responsável por formação de grupos bandoleiros e nem os sertanejos devem ser apontados como indivíduos que, de forma desesperada, só buscavam uma solução: os saques. Esta última análise é acompanhada do risco de atribuição da violência à índole do sertanejo.

Luiz Bernardo Pericás informou que as secas provocavam um grande processo de migração para regiões menos afetadas e, até mesmo, incrementavam os índices de pilhagens,

²⁵⁰ NEVES, 2005, op. cit., p. 173.

²⁵¹ MELLO, 2004, op. cit., p. 259.

²⁵² Ibid., p. 180.

²⁵³ GONÇALVES, 2000, op. cit., p. 151.

²⁵⁴ THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Traduzido do inglês. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 150-202.

porém o banditismo não foi a principal solução dos sertanejos para os problemas, pois durante as estiagens a principal opção dos sertanejos era a emigração e não o banditismo.²⁵⁵

A extensão da província baiana pode ser considerada um problema para administração do Estado, principalmente no que tange à segurança pública. Queixas como as apresentadas na fala do presidente da província João Maurício Wanderley (no ano de 1853), percebe-se as dificuldades do Estado em atender as necessidades do sertão. Além da vastidão territorial, o armamento dos bandidos e o conhecimento da área eram algumas das causas que dificultavam o combate à criminalidade no sertão.

Como se isso tudo não bastasse, Wanderley ainda julgou a força pública como morosa²⁵⁶. O isolamento e a distância da população de tal região são novamente lembrados na fala de João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, no ano de 1857: “Esse isolamento e distância matam a acção da autoridade, afrouxando o vigor da administração.”²⁵⁷ O relatório do presidente da província de 1877 apresenta o baixo número da força pública como uma das barreiras para se combater a criminalidade na província da Bahia e proteger a propriedade privada.²⁵⁸

A posse de terras manifestava no sertão uma relação com o poder local. Erivaldo Fagundes Neves explica que “O conflito social pela propriedade, posse e exploração fundiárias sempre integrou a dinâmica de acumulação de capital que tudo converte em mercadoria.”²⁵⁹. A formação do “monopólio da terra” foi responsável, historicamente, pela geração de conflitos e problemas sociais²⁶⁰. Darcy Ribeiro associa o uso do “monopólio da terra” como instrumento de dominação política com a formação de bandidos no sertão. Quando um indivíduo se sentia

²⁵⁵ PERICÁS, 2010, op. cit., p. 141.

²⁵⁶ CRL. Falla recitada na Assembléia Legislativa da Bahia, pelo Presidente de Província da Bahia, João Maurício Wanderley, 1853. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/116/>> Acesso em: 18 Dez. 2010.

²⁵⁷ CRL. Falla recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da província o Dezbargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu. 1857. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/120/>> Acesso em: 18 Dez. 2010

²⁵⁸ Cf. CRL. Relatório com que ao Illm. e Exm Snr Dezbargador Henrique Pereira de Lucena passou a administrar a província em 5 de fevereiro de 1877 o exm. Snr. Conselheiro Luis Antonio da Silva Nunes. 1877. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/151/>> Acesso em: 18 Dez. 2010.

²⁵⁹ NEVES, 2005, op. cit., p. 127.

²⁶⁰ Id., p. 43.

excluído do nicho formado por donos de terras poderosos, ele só teria duas saídas: emigrar para uma terra desconhecida ou tornar-se um fora-da-lei caindo no banditismo²⁶¹.

Na visão da elite Saquarema, os habitantes do sertão eram caracterizados como ferozes, sem moral, sem religião e sem instrução²⁶². Assim, os sertanejos estariam próximos da chamada escória da população, que era composta pelas grandes massas da população.²⁶³ Mattos apresenta um trecho do Relatório do Ministro da Justiça, do ano de 1841, Paulino José Soares de Souza onde este diferencia a população do litoral da população de outros cantos distantes do litoral. A parte da sociedade distinta do litoral brasileiro não gozaria dos benefícios da nascente civilização, seriam indivíduos bárbaros e com costumes ricos de atos de ferocidade e criminalidade²⁶⁴.

Outro aspecto importante para se destacar são os atributos fundamentais para a sociedade durante a segunda metade do século XIX: a liberdade e a propriedade²⁶⁵. A liberdade era a propriedade pessoal, talvez a mais importante que o indivíduo poderia ter; e a propriedade escrava era propriedade fundamental²⁶⁶. Ao analisar as falas e os relatórios dos presidentes de província percebemos uma diferenciação entre **Ordem Pública, segurança individual** e de **propriedade**. A Ordem Pública estava associada aos distúrbios durante as eleições ou eventos que comprometessem a unidade imperial. As ações de criminosos estavam ligadas tanto à “Ordem Pública” como à “segurança individual e de propriedade”; era notória a suspeita do Estado de que poderosos locais utilizassem os bandidos para aumentar a sua clientela²⁶⁷.

Dentro do jogo de sustentação do poder e da cidadania no Império, a manutenção da propriedade era um dos elementos fundamentais para se preocupar. Estamos definindo *cidadania* a partir de José Murilo de Carvalho, isto é, como as diversas relações estabelecidas entre os indivíduos e o Estado. Em nosso caso, esses agentes sociais, ao serem classificados como

²⁶¹ RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 316.

²⁶² MATTOS, 2004, op. cit., p. 125.

²⁶³ Sobre a interpretação do que é “Escória da População” cf. MATTOS, 2004, op. cit., p. 123.

²⁶⁴ MATTOS, 2004, op. cit., p. 45-46.

²⁶⁵ Ibid., p. 128.

²⁶⁶ Ibid., p. 129.

²⁶⁷ Cf. CRL. Falla que recitou o Presidente da província da Bahia, o Dezembargador Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, n’abertura da Assembléia Legislativa da mesma província. 1852. Disponível em: < <http://brasil.crl.edu/bsd/bsd/115/>> Acesso em: 18 Dez. 2010.

bandidos pelo Império, automaticamente passam a uma relação específica com o que o Estado defende como sendo comportamentos civilizados e dentro da lei²⁶⁸.

Destacamos, também, a preocupação com as chamadas classes pobres, que geralmente eram encaradas como uma classe social perigosa. Segundo Sidney Chalhoub, para a sociedade política, o bom cidadão teria o gosto pelo trabalho o que levaria ao hábito da poupança. “Desta forma, o indivíduo que não consegue acumular, que vive na pobreza, tornar-se imediatamente suspeito de não ser um bom trabalhador.”²⁶⁹. Chalhoub identifica a influência de Mary Carpenter na visão que classes pobres estariam associadas como classes perigosas²⁷⁰.

O vício do não-trabalho seria um dos principais problemas nas classes pobres. Sidney Chalhoub afirma que a classe política considerava que tal vício formaria os malfeitores que, por sua vez, seriam perigosos para a sociedade²⁷¹. Ao fazer a análise da estatística criminal o presidente da província da Bahia, Dr. Antonio de Araujo de Aragão Bulcão, considerou a falta de emprego como um dos elementos para a falta de “civilidade” e para o aumento da criminalidade:

Avultão nas estatísticas acima os crimes de assassinato e de ferimentos, o que indica a falta de civilização em que ainda se achão os individuos das inferiores camadas sociais, onde ordinariamente os crimes se dão.

Muito concorre para o aumento d’esses crimes o grande numero de pessoas sem officio ou profissão, que infestão a capital dessa provincia, não obstante os termos de bem viver que a policia os faz assignar, e que são quasi sempre infringidos, reincidindo elles no crime.²⁷²

Os juízes se queixavam muitas vezes da dificuldade de trabalhar por causa da criminalidade e da pobreza. A correspondência do Juiz de Direito da Comarca de Urubu, Pedro Carneiro (já citada no capítulo anterior), que descreve a situação de sua comarca com relação à criminalidade e a execução da lei é um exemplo da dificuldade encontrada pelos agentes do

²⁶⁸ Cf. CARVALHO, José Murilo de. Cidadania: tipos e percursos. In.: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 18, p. 01 - 20, 1996. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/199.pdf>> acesso em: 15 maio 2008.

²⁶⁹ CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril*: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 22.

²⁷⁰ Ibid., p. 20.

²⁷¹ Ibid., p. 22.

²⁷² CRL. Falla com que abriu no dia 1º de maio de 1880 a 1ª Sessão da 23ª Legislatura da Assembléia Legislativa da Bahia o excelentíssimo senhor dr. Antonio de Araújo de Aragão Bulcão Presidente da Província. 1880. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/156/>>. Acesso em: 18 dez. 2010.

Estado Imperial para executar suas tarefas. A principal barreira era falta de educação doméstica e religiosa, bem como na falta de instrução primária da população local. Esses fatores, segundo o juiz Pedro Carneiro, colaboravam com a formação de criminosos na região, e, além disso, nesta correspondência encontramos a sua percepção determinista sobre os sertanejos ao afirmar que o crime é uma constante na vida deles.²⁷³

Não sabemos ao certo se isso fazia parte da estratégia de Pedro Carneiro para ser deslocado para outra região ou se com isso, ele quisesse justificar possíveis falhas na execução de suas tarefas como juiz. O certo é como os sertanejos estão sendo qualificados tendo a criminalidade como um elemento inerente às suas vidas, ao menos na visão do citado juiz.

O Estado Imperial queria controlar os espaços de circulação da população e estabelecer os comportamentos permitidos. A documentação dos presidentes de província da Bahia mostra como eles estavam preocupados com o papel do Estado em ordenar a vida social das cidades do “sertão”, inclusive mostrando os limites da ação civilizadora do Império.

O aumento de casos de homicídio, tentativa de homicídio e outros em 1860 levaram o vice-presidente da província a concluir algumas causas para as mudanças estatísticas:

Muitas, infelizmente, são as causas, que concorrem para tam grave mal. Não me faço cargo de aqui passa-las todas em resenha basta só que trate das principaes; sendo a primeira – a falta de educação domestica, que tem deixada corre entre nós, da classe média para a inferior, deixando os Paes, e especialmente as Mães, ora por incuria, ora por negligência, e quasi sempre por ignorância, de subministrar a seus filhos, nas primeiras auras da existencia, quando mais doces e submissos então, aquella copia de sã doutrina, aquelles preceitos salutareos, que os devem predispor, que os devem predispor e dirigir em todas as condições da vida. segunda – a indiferença com que a maior parte do Clero deixa correr a desenvoltura e corrupção dos costumes, não lhes oppondo oportuna e efficazmente aquelles refreamentos correctivos, a que são obrigados em virtude da Santa Missão, que exercem: terceira – a falta de instrucção publica, que se generalizando, e diffundindo as luzes, ao menos as mais necessarias, afugente de todas as classes as trevas grosseiras d’essa ignorância brutal, uma das origens mais communs dos vicios e dos crimes.²⁷⁴

²⁷³ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série juizes – Urubú (1829 - 1864). Maço 2623.

²⁷⁴ CRL. Falla que recitou na abertura da Assembléia legislativa da Bahia, o Vice-Presidente da Província Dr. José Augusto Chavez. 1861. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/125/>>. Acesso em: 18. dez. 2010.

Nota-se, nesta citação, que entre as causas estavam a falta de educação, instrução primária e assistência religiosa. Esses três elementos seriam fundamentais para a difusão das concepções morais da classe dominante e sem eles na formação de uma sociedade, a disciplina e preparação para o trabalho estavam comprometidas. Porém, outras razões foram apontadas pelo vice – presidente. Vamos a elas:

quarta – a ociosidade, que os gera e alimenta: quinta – a impunidade, que mais os exita, e que os tornam mais frequentes e audaciosos: sexta – a falta de prisões em todos os Termos, e o máu estado das que existem, quer pela fraqueza de suas construcções, que dá lugar a evasão repetida dos criminosos, e quer por ser n’ellas impraticavel o verdadeiro systema penitenciario, e sahirem os delinquentes mais pervertidos do que corrigidos e moralizados: septima – alguns defeitos da organização do Jury, sendo um dos principaes os poucos requisitos, que se exigem, para a qualificação dos Jurados, circunstancia esta, que faz com que por taes sejam constituídos, que nenhuma garantia offerecem da justiça e imparcialidade, que devem presidir, e reinar os julgamentos; dando isto aso, a que com maior facilidade sejam escandalosamente absolvidos réos convictos e mesmo relapsos: oitava – a falta de força publica, effectivamente prompta, para as diligências policiaes, perseguição e captura dos criminosos: nona – a insufficiencia da cifra destinada para as despesas secretas da Policia, quando muitas vezes ella há mister de maior quantia para poder com vantagem penetrar no labyrintho d’esses grandes crimes mysteriosos, que por sua natureza e circumstancias escapam a vigilancia ordinaria, subtrahem-se ás pesquisas communs, e zombam dos exforços contra elles empregados.²⁷⁵

A falta de infra-estrutura para o funcionamento da justiça e da força pública são razões diversas vezes repetidas na documentação. Já analisamos as palavras do Juiz Pedro Carneiro que aponta a pobreza como uma das causas para a dificuldade do funcionamento da justiça na região de Urubu.

As péssimas condições das prisões também são queixas constantes de juízes que aparecem nas falas dos presidentes da província. Por um lado, as cadeias não possuíam condições de guardar os presos e muitas vezes não tinham policiais e carcereiros para ficar na vigilância; por outro lado, o sistema penitenciário não tinha condições de efetuar um trabalho de “regeneração” do detento, a ponto de discipliná-lo de acordo com as regras morais da sociedade imperial.

²⁷⁵ CRL. Falla que recitou na abertura da Assembléa legislativa da Bahia, o Vice-Presidente da Província Dr. José Augusto Chavez. 1861. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/125/>>. Acesso em: 18. dez. 2010.

As péssimas condições carcerárias no interior foram registradas em uma correspondência de 1875 do Juiz de Direito de Carinhanha, José Marciano de Campos, ao Presidente da Província sobre a necessidade de construir naquela Comarca uma casa de prisão, já que a cadeia não possuía condições de abrigar nenhum preso, afinal eles poderiam evadir-se delas sem grandes dificuldades, já que, conforme o referido juiz, daquela cadeia apenas era possível aproveitar o telhado, nada mais.²⁷⁶

Voltando às palavras do vice – presidente da Província, José Augusto Chavez: concluímos a análise da citação anterior pelo quarto ponto: a ociosidade. O vício do não trabalho era o responsável pela formação de criminosos e essa era uma preocupação com as chamadas classes perigosas. Tais preocupações se faziam constantemente presentes no discurso das autoridades imperiais.

A preocupação com o banditismo era motivada pelo perigo decorrentes das ações das chamadas classes perigosas. Podemos considerá-las dentro das classes subalternas mesmo que frações da classe dominante recorressem à formação de grupos armados durante as disputas contra as parcialidades políticas adversárias. A preocupação em disciplinar, higienizar e moralizar a sociedade se justificava através do receio de que a “barbárie” e a criminalidade “contagiasse” até os membros da classe dominante. Em um Brasil cuja preocupação era se aproximar das nações ditas civilizadas e também manter a unidade territorial, moralizar os costumes era fundamental e para isso a educação doméstica, instrução primária, assistência religiosa (católica) e um sistema penitenciário com um código criminal eficiente eram os principais instrumentos do Estado Imperial para seus intentos.

No próximo capítulo apresentaremos alguns casos de banditismo. Assim, nos esforçaremos para identificar socialmente os bandos ou seus líderes e discorrer sobre as andanças desses sertanejos por terras em que os homens da orla salgada tanto se esforçaram por ordenar.

²⁷⁶ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Carinhanha (1875 - 1882). Maço: 2341.

CAPÍTULO III

OS LOBOS E SUAS ALCATÉIAS

*Levante-se D. Luzia,
Sem beber não me retiro,
Somos todos cangaceiros,
Bem podemos dar uns tiros
Se me vierem cercar
Verão o que nunca viram.²⁷⁷*

As expressões utilizadas nas correspondências para caracterizar os grupos bandoleiros demonstram o sentimento e o desejo de depreciar as quadrilhas que rondavam os sertões. Interpreto essa prática como uma estratégia para deslegitimar a ação de indivíduos que almejavam exercer o controle dos recursos administrativos numa comarca.

Assim, começamos o capítulo explicando o título: “Os lobos e suas alcatéias”. Numa correspondência de 10 de setembro de 1850, a Câmara de Vereadores de Urubu apresentou alguns nomes para o cargo de juiz municipal, que não eram ligados à Antonio José Guimarães, chamado de “Carnívoro lobo” por causa dos eventos de 24 de janeiro de 1849 quando invadiu a vila de Urubu e cometeu vários assassinatos, inclusive de seu irmão.²⁷⁸

A partir do estudo da trajetória de três grupos de bandidos, será apresentada a análise de como as autoridades locais e o Estado imperial interpretava e intervinha nos acontecimentos em questão nos sertões baianos. A apresentação das trajetórias serve para investigarmos os laços políticos e sociais estabelecidos através do banditismo. Na região estudada, e por toda a província da Bahia, diversos são os casos de banditismo no século XIX. Desde antes da independência, as relações que envolviam o mandonismo local eram fatores que contribuíam com a formação de bandos armados.

Ao analisar os condicionantes das “desordens” nas terras pertencentes à Pernambuco no início do século XIX, Alexandre Alves Dias afirmou que:

Se no litoral isso ocorria, nas vistas das mais importantes autoridades, no sertão a situação era muito mais grave. Não era estranho, portanto, que um grande

²⁷⁷ S/A. *ABC de Jesuíno Brilhante*. Mossoró: Queima-Bucha, 2005. p. 04.

²⁷⁸ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Correspondências da Câmara Municipal de Urubu (1824 – 1859). Maço: 1450.

fazendeiro tivesse a seu serviço um bando de homens que executassem desde expulsões de suas próprias terras até assassinar seus vizinhos por questões de litígio, por acesso a vantagens, ou ainda por questões de honra e sangue.²⁷⁹

Autoridades do Pernambuco colonial já chamavam atenção para os problemas provocados pelo mandonismo local e pela dificuldade da aplicabilidade da lei que permitiam que, desde a Vila de Carinhanha até Recife, diversos criminosos circulassem impunes. Além disso, havia a presença excessiva de autoridades nas vilas e povoações, que não tinham patentes ou tropas.²⁸⁰ Para tentar combater a criminalidade nos sertões san-franciscanos foi criado pelo governo pernambucano, em 1810, uma comarca nos sertões, na Vila de Flores, porém isso não foi o suficiente para reduzir os casos de “desordens”.²⁸¹

A região além-São Francisco foi transferida de Pernambuco para a Bahia²⁸² e os casos de banditismo continuaram. O bandoleirismo não foi um fenômeno exclusivo da região pesquisada, afinal diversos casos podem ser citados na província da Bahia no século XIX. Nem sempre os bandos eram liderados e organizados por membros ligados ao mandonismo local, este é o caso de Lucas da Feira que atuou na região de Feira de Santana e Cachoeira.

Lucas foi um escravo que formou um bando com outros escravos; ele nasceu em 1807 e foi preso, e levado à forca, em 1848. Zélia Jesus de Lima caracterizou o bando de Lucas da Feira como salteadores de estradas que atuavam na área de Feira de Santana quando eram realizadas as feiras livres e de gado: “Lucas participou de um bando de escravos fugitivos como ele, e era seu principal líder. Esse bando caracterizava-se, na sua composição, por salteadores de estrada, atuando principalmente na área de Feira, quando ali se realizavam as feiras livre e de gado.”²⁸³

Como já afirmamos acima, em outras áreas podemos notar a circulação de grupos armados como os liderados por José Joaquim de Almeida em Serrinha, nos anos 1850, e Pedro

²⁷⁹ DIAS, Alexandre Alves. *Facinorosos do sertão: a desagregação da ordem no sertão nordestino na transição da colônia até a independência (1808 – 1822)*. 1997. 136 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós – Graduação em História em História da Universidade Federal de Pernambuco, Recife – PE, 1997. p. 79.

²⁸⁰ *Ibid.*, p. 80.

²⁸¹ *Ibid.*, p. 81.

²⁸² Já expomos sobre tal assunto no capítulo I.

²⁸³ LIMA, 1990, *op. cit.*, p. 139.

Ferro em Xique-Xique.²⁸⁴ Porém, fugiria do nosso propósito detalhar cada história da atuação desses sujeitos. Com certeza o banditismo conduzido por essas e outras figuras apresentam suas próprias peculiaridades.

Voltemos a dedicar esse capítulo aos personagens principais desta pesquisa: os bandidos que atuaram na região de Carinhanha e Urubu. O primeiro caso a ser analisado é o de Antonio José Guimarães que formou um bando após a intensificação da rivalidade entre o grupo político a qual ele era vinculado e o grupo político ao qual o seu irmão, José Antonio de Araújo Guimarães, fazia parte. Em seguida analisaremos o caso de Severiano Magalhães e concluiremos com Neco e Chico Rocha. São casos que existiram num tempo muito próximo. São histórias que envolvem vinganças e fraudes. A apresentação dos casos seguirá a ordem cronológica.

3.1 A alcatéia de Antonio José Guimarães

O bando de Antonio José Guimarães e o desenrolar das suas atuações chamam atenção para um enredo, por vezes, surpreendente. O que poderia ser padrão como as alianças políticas referendadas pelos laços familiares e consangüíneos se apresentam de forma bem diferente ao detectarmos as disputas entre dois irmãos. O rompimento familiar dentro do contexto político local foi um elemento provocador para a atuação de um grupo armado liderado por Antonio José Guimarães.

Além de toda esta situação peculiar, a composição deste bando foge aos padrões muitas vezes romantizados pelo cinema, literatura de cordel e imaginário popular sobre os bandoleiros do sertão. O caso de Antonio José Guimarães nos permite analisar o quão inquieto estava o sertão de Carinhanha e Urubu no começo do Segundo Reinado, bem como as motivações para a instabilidade política na região.

Os dois irmãos eram atuantes no cenário político da comarca de Urubu. Ambos assumiram cargos como o de vereador e juiz. Em 1834, José Antonio de Araújo Guimarães foi eleito vereador. Em 1837, foi nomeado Juiz Municipal em Urubu. Em 1848, o vice-presidente da

²⁸⁴ Cf. SILVA, Rafael Sancho Carvalho da. *O banditismo no sertão baiano na segunda metade do século XIX*. 2008. 31 f. Artigo (Especialização em História Social e Econômica do Brasil) – Curso de Pós – Graduação Lato Sensu em História Social e Econômica do Brasil da Faculdade São Bento da Bahia, Salvador, 2008. p. 24 – 25.

câmara de vereadores apresentou José Antonio como Delegado,²⁸⁵ além de ocupar o cargo de Comandante Superior da Guarda Nacional.²⁸⁶

Antonio José Guimarães foi juiz de paz, inclusive meses antes de invadir Urubu com um grupo armado, ele estava no cargo. Em novembro de 1848, diante da ausência do juiz de paz eleito, Antonio José Guimarães, Francisco Pereira Nunes assumiu as funções para organizar as novas eleições. Meses depois Guimarães invadiu Urubu.

Anteriormente, em 1843, ocorreu o rompimento entre os irmãos José Antonio de Araújo Guimarães e Antonio José Guimarães.²⁸⁷ A chegada de Nicandro Albino Lopes em Urubu contribuiu para agravar, ainda mais, a situação. Nicandro era primo dos Guimarães, porém sua aproximação era maior com Antonio José Guimarães.

O então Juiz de Direito da Comarca de Urubu, João Antonio de Sampaio Viana, enviou um série de correspondências ao presidente da província alertando sobre a tensão entre os irmãos. Em 07 de outubro de 1848, ele informou que em Urubu existia um “partido diminuto, porém temível pela audácia de seus projetos rancorosos contra” José Antonio de Araújo Guimarães. Apesar da situação da saúde (alegada na correspondência sem especificar qual o problema) e das chuvas que caíam no sertão, o juiz garantiu que iria até Urubu para garantir a manutenção da ordem.²⁸⁸ O teor da correspondência já apontava como as disputas políticas estavam tensas na região, o que causava instabilidade e apreensão por parte das autoridades e a população em geral.

Os cargos ocupados permitiam o controle administrativo de modo a atender os interesses da parcialidade política a qual representava os ocupantes. Isso ficou patente numa correspondência do vice presidente da Câmara de Vereadores de Urubu, Francisco Macário Pereira da Rocha, no dia 13 de outubro de 1848 em que foi narrada a reunião em sua própria casa. Lá estiveram os vereadores de Urubu, enquanto na casa vizinha estavam três guardas policiais para uma possível emboscada. Esses guardas teriam sido enviados pelo Delegado José Antonio de Araújo Guimarães que junto com o subdelegado e vereador Antonio de Almeida

²⁸⁵ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Correspondências da Câmara – Urubu (1824 – 1859). Maço: 1450.

²⁸⁶ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Macaúbas (1830 – 1853). Maço: 2462.

²⁸⁷ CRL. Falla que recitou o presidente da província da Bahia, o desembargador Francisco Gonçalves Martins, n`abertura da Assembléia Legislativa da mesma província. 1849. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/112/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

²⁸⁸ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Macaúbas (1830 – 1853). Maço: 2462.

Branco eram desafetos de Macário. Uma das intenções era de pressionar Francisco Macário para nomear alguém da parcialidade política do delegado para tomar os dois contos de réis para a construção da barca destinada à travessia de gado no rio São Francisco.²⁸⁹

A tensão aumentou com a prisão de Nicandro Albino Lopes. O juiz municipal de Urubu, Ignacio Carlos Francisco de Carvalho, alertou o presidente da província, numa correspondência de 14 de novembro de 1848, sobre as ameaças públicas proferidas por Antonio José Guimarães contra seu irmão. Antes disso, no dia 21 de setembro de 1848, ele tentou resgatar Nicandro e, no momento em que a missiva foi enviada, Guimarães já estava se preparando para realizar uma nova tentativa. Por causa disso, o subdelegado de Parateca foi orientado para perseguir e prender Guimarães, bem como, foi solicitado o envio de Forças Policiais pelo governo provincial.²⁹⁰

João Antonio de Sampaio Viana, em uma correspondência enviada ao presidente da província de 23 de novembro de 1848, também relatou a tentativa de arrombamento da cadeia por Antonio José Guimarães para resgatar Nicandro. Segundo João Antonio de Sampaio Viana, Guimarães foi indiciado pelo subdelegado e Nicandro estaria cumprindo a pena por crime de injúria.²⁹¹

Como já afirmado, Nicandro Albino Lopes era primo dos irmãos Guimarães e antes de ir para Urubu, foi tabelião em Jacobina onde foi demitido.²⁹² Depois foi para Urubu para trabalhar como Coletor Geral. Nesta função, ele arrumou confusões com seu primo José Antonio de Araújo Guimarães que o mandou prender por crime de injúria, como já exposto. Com a prisão de Nicandro e Antonio José Guimarães sendo procurado pela justiça pela tentativa de arrombamento da cadeia, o bando começou a articular uma invasão na vila de Urubu.

João Antonio de Sampaio Viana, numa correspondência enviada ao presidente da província, em 22 de dezembro de 1848, relatou que as eleições realizadas ocorreram tranquilamente, mas que existiam boatos sobre as ameaças de invasão na Vila de Urubu por Antonio José Guimarães.

No dia 10 de janeiro de 1849 o juiz municipal e delegado de Carinhanha, Daniel Luiz Rosa, informou ao presidente da província que Antonio José Guimarães estava em sua fazenda (chamada de Boa Vista) reunindo gente armada para atacar a Vila de Urubu, pois já havia

²⁸⁹ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Correspondências das Câmaras – Urubu (1824 – 1859). Maço: 1450.

²⁹⁰ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Urubu (1829 – 1864). Maço: 2623

²⁹¹ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Macaúbas (1830 – 1853). Maço: 2462.

²⁹² APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Jacobina (1847 – 1854). Maço: 2432.

precatórias com ordens de prisão para ele e seu grupo. O subdelegado não foi prender Guimarães e seu grupo, pois lhe foi negado que praças da Guarda Nacional o acompanhassem.²⁹³ Esta situação endossava o pedido de várias autoridades regionais para aumentar o efetivo policial e justificava o fato de um criminoso como Antonio José Guimarães continuar solto.

Daniel Luiz Rosa acabou tirando a responsabilidade das autoridades regionais (como ele próprio) do fato da criminalidade não ser combatida de maneira eficiente. Esse discurso nos permite suspeitar de uma omissão das autoridades para criar uma justificativa para sensibilizar o governo provincial para lançar recursos na região. Porém, esta suposta omissão era fundamentada na falta de estrutura do poder público nos sertões baianos para conter todo e qualquer tumulto.

Dias depois da citada correspondência de Daniel Rosa, Antonio José Guimarães invadiu Urubu promovendo uma grande luta contra seus inimigos. Foi na madrugada do dia 24 de janeiro de 1849, que Antonio José Guimarães invadiu Urubu com um grupo armado transformando a vila num grande campo de batalha. O primeiro morto foi José Bonifácio Bezerra, subdelegado suplente, que morava em frente à cadeia e que saiu armado para tentar evitar o arrombamento que libertou Nicandro Albino Lopes. Eles cercaram a casa do Comandante Superior (José Antonio) onde mataram seu filho o major Ernesto José da Rocha Guimarães.

José Antonio, após longa resistência, cessou o fogo e saiu pedindo perdão abraçado a imagem de São Sebastião e junto com seus filhos e esposa. José Antonio foi morto a facadas. O tabelião Candido José da Rocha teve o mesmo destino. A casa do comandante foi invadida e o armamento e a munição que estavam sob a responsabilidade das autoridades locais foram tomados pelo grupo invasor.

Nicandro se apossou dos documentos de José Antonio enquanto Antonio José Guimarães destruía vários papéis do cartório, principalmente os relacionados com as eleições. Alguns inimigos do grupo invasor conseguiram fugir como o subdelegado Antonio Almeida Branco.²⁹⁴

Esses detalhes foram transmitidos para o presidente da província por João Antonio de Sampaio Viana que estava em Macaúbas. Na fala que o presidente da província, Francisco Gonçalves Martins, recitou na abertura da Assembléia da Província em 1849, foi destacado a morte de José Antonio que, após longa batalha – de acordo com o próprio presidente da

²⁹³ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Carinhanha (1831 – 1865). Maço: 2339.

²⁹⁴ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Macaúbas (1830 – 1853). Maço: 2462.

província – de trinta horas, foi assassinado “sem clemência” pelo próprio irmão.²⁹⁵

A correspondência do juiz João Antonio de Sampaio Viana, de 29 de janeiro de 1849, nos serviu como fonte para a narrativa sobre os confrontos apresentados anteriormente acima. Porém, ela nos mostra mais detalhes, como a explicação de possíveis²⁹⁶ causas para este conflito. O missivista alegou não saber a origem das desavenças entre os irmãos Guimarães. Mas, certamente, a decepção de Antonio José Guimarães diante dos resultados eleitorais de 1848 levou ao agravamento das relações entre os dois.

A chegada de Nicandro para trabalhar como Coletor Geral de Rendas foi acompanhado do aumento da rivalidade entre os dois Guimarães. Viana explicou as circunstâncias da prisão de Nicandro que acusou José Antonio Guimarães de ter maculado o dinheiro do cofre de órfãos e por não provar as acusações, ele foi preso. Após esse fato, Antonio José Guimarães evadiu-se e ninguém soube o seu destino. Todavia, nesse momento começaram a circular os boatos sobre possíveis invasões.

Viana revelou que ocorreu uma tentativa de conciliação entre os irmãos mediada pelo missivista, porém, sem sucesso. Após a prisão de Nicandro, Antonio Guimarães apareceu na Vila de Urubu acompanhado de “peitos largos” – expressão usada pelo missivista para se referir aos sequazes de Guimarães. Essa tentativa de resgate foi frustrada graças à ação do delegado Antonio Almeida Branco. Porém, Guimarães ainda tentaria voltar, mas antes disso a polícia passou a tomar medidas para se defender do próximo ataque, e, de imediato, foram expedidas ordens de prisão contra Antonio Guimarães em Urubu, Lapa e Parateca.²⁹⁷

Após os combates Antonio José Guimarães se declarou único “governador” da vila de Urubu e que ninguém poderia se opor a ele.²⁹⁸ Toda a região estava cercada pelas forças insurgentes e o medo estava instaurado na comarca. As autoridades de vários termos que compunham a comarca demonstravam em suas correspondências, enviadas ao presidente da província, o temor de um ataque do bando de Antonio José Guimarães.

É importante destacar que o bando de Guimarães foi considerado por João Antonio de

²⁹⁵ CRL. Falla que recitou o presidente da província da Bahia, o desembargador Francisco Gonçalves Martins, n`abertura da Assembléia Legislativa da mesma província. 1849. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/112/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

²⁹⁶ O próprio juiz afirmou na correspondência não ter certeza das causas.

²⁹⁷ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Macaúbas (1830 – 1853). Maço: 2462.

²⁹⁸ Ibid.

Sampaio Viana como Sedicioso. O crime de sedição estava previsto no código criminal como crimes públicos contra a segurança interna do Império e pública tranquilidade. No artigo 111, sedição é definida da seguinte forma:

Julgar-se-ha commettido este crime, ajuntando-se mais de vinte pessoas, armadas todas ou parte dellas, para o fim de obstar á posse do empregado publico nomeado legalmente e munido de titulo legitimo, ou para o privar do exercicio de seu emprego, ou para obstar á execução e cumprimento de qualquer acto ou ordem legal de legitima autoridade.²⁹⁹

Pela data dos eventos é necessário alertar que os fatos ocorreram no início do Segundo Reinado. Conforme José Murilo de Carvalho, o ano de 1849, fazia parte do período que se iniciou em 1840 e foi até 1853, correspondendo à fase de consolidação e foi marcada pelas lutas entre liberais e conservadores.³⁰⁰ Tais confrontos não podem ser descartados nos sertões, como já exposto no capítulo anterior, onde as diferentes parciaisidades se chamavam de Chamangos e Caramurus. Essas lutas giravam ao redor do controle do aparelho de Estado, pois esse controle era fundamental para o sucesso dos projetos da classe dominante, bem como para a fração vencedora:

Intimamente ligados ao aparelho de Estado, expandiam seus interesses. Procuravam exercitar uma direção e impunham uma dominação. No momento em que se propunham a tarefa de construção de um Estado soberano, levavam a cabo o seu próprio forjar como classe, transbordando da organização e direção da atividade econômica meramente para a organização e direção de toda a sociedade, gerando o conjunto de elementos indispensáveis à sua ação de classe dirigente e dominante. Não se constituindo unicamente dos plantadores escravistas, mas também dos comerciantes que lhes viabilizavam e, por vezes, com eles se confundiam de maneira indiscernível, além dos setores burocráticos que tornavam possíveis as necessárias articulações entre política e negócios, a *classe senhorial* se distinguiria nesta trajetória por apresentar o processo no qual se forjava por meio do processo de construção do Estado imperial.³⁰¹

Foram através do controle do Estado Imperial que a classe dominante, ou classe senhorial nas palavras de Ilmar Rohloff de Mattos, durante o período monárquico, tratou de consolidar um

²⁹⁹ FILGUEIRAS JUNIOR, 1876, op. cit., p. 118.

³⁰⁰ CARVALHO, 1996, op. cit., p. 551.

³⁰¹ MATTOS, 2004, op. cit., p. 69.

projeto de Nação que garantisse os privilégios de sua classe. O Império era associado à garantia da unidade territorial. José Antonio Pimenta Bueno (Marquês de São Vicente), ao comentar o texto constitucional sobre a divisão do Império em províncias, alegou que o território do Império era sua propriedade mais valiosa e a sua integridade e indivisibilidade era um dogma político.

A divisão em províncias tinha como principal finalidade a administração do território.³⁰² A defesa da indivisibilidade foi “referida tanto às ameaças internas, como a Cabanagem e a Farroupilha, quanto às externas como as questões platinas.”³⁰³ Esta unidade territorial devia ser conduzida por uma elite ilustrada, capaz de disseminar por todo o território a ordem e os ideais de civilidade.

Os bandoleiros de Antonio José Guimarães se apresentavam como uma ameaça a esta ordem. As disputas pelo poder foram travadas fora das regras da elite ilustrada e o contexto de instabilidade política nos sertões de Carinhanha e Urubu eram interpretados como uma ameaça a estabilidade política imperial que, a princípio, poderia estar se formando em diversos rincões. A sedição poderia representar, ainda, o quão frágil era o Império e sua unidade política e territorial, ainda mais quando os membros desse grupo de bandoleiros também compunham uma elite regional e ocupavam cargos dentro da burocracia imperial. Não era o bando de Antonio José Guimarães que iria ameaçar o Império, mas seus atos não podiam ganhar novos adeptos em outros recantos. As autoridades locais se utilizavam da alegação de estar protegendo a monarquia para combater o banditismo e a parcialidade política aliada dos bandoleiros.

O bando de Antonio José Guimarães contava, portanto, com membros que ou eram envolvidos com a política local, ou faziam parte da burocracia do Estado Imperial: 1) Francisco Macário Pereira da Rocha, que já foi citado neste capítulo como vice-presidente da Câmara Municipal de Urubu, além de ter sido cunhado, primo e compadre de Antonio José Guimarães; 2) Nicandro Albino Lopes que já descrevemos; 3) Padre Francisco Alves Pacheco: primo de Antonio José Guimarães; 4) Manuel Herculano de Oliveira que era subdelegado em Urubu.

Os cargos e as posições dos citados indivíduos nos levam a concluir que as ações de janeiro de 1849 tiveram relações com as disputas de poder. A tentativa de exercer o controle sobre os instrumentos legitimadores do poder do Estado Imperial na região provocou um combate violento. Um grupo armado foi articulado e circulou, por cerca, de cinco anos nos

³⁰² MATTOS, 2004, op. cit., p. 95 – 96.

³⁰³ Ibid., p. 97.

sertões da Bahia e Goiás. O banditismo evidencia uma faceta diferente daquela analisada por Richard Slatta e Eric Hobsbawm (ver capítulo I), afinal as disputas pelo poder é que estavam no centro de suas ações. Isso não quer dizer que eles não realizassem saques, inclusive para se apropriar das armas da Guarda Nacional que estavam na casa de José Antonio Guimarães, durante os eventos de janeiro de 1849.

De acordo com João Antonio de Sampaio Viana, em 08 de fevereiro de 1849, o bando era composto por cerca de 100 homens e a situação em Urubu se enquadraria no Artigo 60, do Regimento 120, de 31 de janeiro de 1842³⁰⁴:

O governo ou os presidentes nas provincias poderão ordenar que os chefes de policia se passem temporariamente para um ou outro termo ou comarca da provincia, quando seja ahi necessaria a sua presença, ou porque a segurança e tranquillidade publica se ache gravemente comprometida, ou porque se tenha allí commettido algum ou alguns crimes de tal gravidade e revestidos de circunstancias taes, que requeirão uma investigação mais escrupulosa, activa, imparcial e intelligente; ou finalmente porque se achem envolvidas nos acontecimentos que occorrerem pessoas cujo poderio e prepotência tolha a marcha regular e livre das justiças do lugar.³⁰⁵

Em 22 de fevereiro de 1849, João Antonio de Sampaio Viana alertou, mais uma vez, o presidente da província que a população da região seria rude e de princípios contrários ao governo, o que estaria dificultando a realização do trabalho das autoridades.³⁰⁶ O olhar de João Viana corrobora a perspectiva de que a Nação deveria ser conduzida por uma elite ilustrada.³⁰⁷

É necessário reforçar que a análise de João Antonio de Sampaio Viana, que era um conservador, apontava as classes pobres como manipuláveis, e que o perigo também residia na influência que os “revolucionários” e “sediciosos” pudessem exercer sobre eles. Ainda na correspondência citada no parágrafo anterior, Viana denunciou que Nicandro Albino Lopes, “um dos líderes da sedição”, continuava a cobrar impostos da renda geral na qualidade de coletor.

³⁰⁴ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Macaúbas (1830 – 1853). Maço: 2462.

³⁰⁵ JÚNIOR, Araújo Filgueiras. *Código do processo do Império do Brasil e todas as mais leis que posteriormente forão promulgadas, e bem assim todos os decretos expedidos pelo poder executivo, relativamente as mesmas leis, tendo em notas todos os avisos que entendem com a matéria do texto e também os accordãos do Supremo Tribunal e das relações do Império, que explicão a doutrina das diversas leis e regulamentos e ensinão a melhor prática*. Tomo II. Rio de Janeiro: Em Casa dos Editores-Proprietarios Eduardo&Laemmert 66, Rua do Ouvidor, 66, 1874.

³⁰⁶ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Macaúbas (1830 – 1853). Maço: 2462.

³⁰⁷ Cf. MATTOS, 2004, op. cit.

Nicandro estaria usando papéis oficiais falsificados para exercer sua autoridade em Urubu e a população, supostamente, estaria dando apoio. Viana pedia que se descobrissem quem enviava os periódicos com caráter revolucionário que estaria ajudando com os “sediciosos” de Urubu.³⁰⁸

João Antonio de Sampaio Viana foi redator do Correio Mercantil, jornal de Salvador, no qual foi um “defensor extremado da integridade territorial e política do Império”.³⁰⁹ O Correio Mercantil foi um importante periódico de caráter conservador e que teceu duras críticas ao sistema jurídico brasileiro e aos envolvidos na Sabinada. Os pedidos do periódico numa punição mais rígida aos rebeldes da Sabinada atrelavam as preocupações dos redatores com a:

à ideia fundamental de preservação da integridade do Império e da consolidação do trono do jovem Imperador, pontos programáticos que encontravam respaldo entre as lideranças políticas conservadoras da Bahia e entre as suas elites econômicas.³¹⁰

O Correio Mercantil foi fundado em 1833 e foi dirigido por João Antonio Sampaio Viana até 1839. Viana era bacharel em Direito e foi nomeado juiz de Direito em 1839. Sua nomeação serviu como “uma premiação pela derrota que teria ajudado a impor aos rebeldes [da Sabinada].”³¹¹

Em 02 de maio de 1849, Ignacio Carlos Francisco de Carvalho, Juiz Municipal e Delegado de Urubu e Macaúbas, noticia ao Juiz de Direito da Comarca de Urubu, João Antonio Sampaio Viana, que a Força comandada pelo Major Gustavo Rodolfo de Menezes tomou a Vila de Urubu. Com a notícia da chegada das tropas, os bandidos fugiram, mas muitas casas foram arrombadas e saqueadas, bem como o cartório, que teve seus papéis espalhados pelas ruas. 58 pessoas foram presas ao entrar na vila, entre elas uma menina de 14 anos na casa do Comandante Superior. Três assassinos foram presos antes da entrada das tropas e os boatos diziam que Nicandro se encontrava no Arraial da Lapa, Guimarães na Fazenda da Boa Vista, Manuel Herculano em Pernambuco ou Mangal. Além disso, foi alertado na correspondência que as forças solicitadas em Pilão Arcado não chegariam a tempo de enfrentar o ataque.³¹²

Quase seis meses após os ataques, João Antonio de Sampaio Viana apresentou uma nova

³⁰⁸ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Macaúbas (1830 – 1853). Maço: 2462.

³⁰⁹ ARAÚJO, 2009, op. cit., p.54.

³¹⁰ Ibid., p. 67.

³¹¹ Ibid., p. 303

³¹² APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Urubu (1829 – 1864). Maço: 2623.

análise ao presidente da província para os incidentes em Urubu. Anteriormente, numa correspondência enviada ao presidente da província em 08 de fevereiro de 1849, Viana acreditava que as causas não eram políticas, mas pessoais. Na citada missiva, ele afirmou que Antonio José Guimarães e seus aliados apelidados de Chimangos e os seus adversários eram apelidados de Caramurus, o que nos aumenta a suspeita do crime ter tido motivação política, afinal esses apelidos remontavam aos grupos políticos locais.

No segundo capítulo dessa dissertação, citamos Kátia Mattoso que afirmou que durante a regência os Chimangos (ou chamangos como a mesma grafou) eram políticos moderados que apoiavam o governo regencial, enquanto os Caramurus eram a tendência conservadora na política imperial.³¹³ A polarização política em Urubu proporcionou tensões que resultou num violento conflito entre as duas parcialidades.

Meses depois, em 05 de julho de 1849, o mesmo Viana afirmou que as desavenças tinham relações com as disputas políticas, já que ambos partidos almejavam controlar todos os recursos da Vila de Urubu. Além disso, a disputa pela administração da irmandade de Bom Jesus da Lapa foi confirmada também como um dos motivos das desavenças.

As autoridades tinham sua mobilidade garantida mediante a necessidade do governo provincial e da região a qual ficava alocado. Assumir um cargo de juiz também poderia ser resultado das boas relações do bacharel com as autoridades provinciais, como era o caso de João Antonio de Sampaio Viana. Como já exposto, a nomeação de João Sampaio Viana foi uma premiação pelo seu papel na imprensa na campanha contra os rebeldes da Sabinada.

Quando o João Antonio de Sampaio Viana assumiu o posto de Juiz em Monte Alto (na Comarca de Urubu, próximo à Carinhanha), em 1848, ele recebeu uma representação de vários moradores contra José Antonio Guimarães e contra Antonio Teixeira da Cunha, nomeado administrador da Capela. Antonio Teixeira foi apresentado por Viana como pobre e vaqueiro de José Antonio Guimarães. Este foi ao encontro do juiz para informar sobre a representação que foi feita pelos seus opositores (entre eles seu próprio irmão). O comandante sugeriu que fosse nomeado o Tenente Coronel Joaquim Teixeira de Araújo, seu opositor, só para satisfazer a oposição e, ainda mais, justificou que o citado morava perto da capela.³¹⁴

A perseguição ao bando de Antonio José Guimarães era realizada pela força policial com

³¹³ MATTOSO, 1992, op. cit., p. 234.

³¹⁴ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Macaúbas (1830 – 1853). Maço: 2462.

apoio da Guarda Nacional. Para complementar o efetivo policial as autoridades recrutavam indivíduos considerados ociosos e vadios que, segundo o juiz de Direito, Francisco Jorge Monteiro, em 07 de novembro de 1849, “abundam a região”.³¹⁵ Em dezembro de 1849, o capitão de polícia, Bento José Gonçalves, afirmou que do outro lado do rio São Francisco, uma légua distante da vila, estavam Antonio José Guimarães, Pe. Francisco Alves Pacheco, Nicandro Albino Lopes, Theodózio Antunes de Oliveira e Francisco Macário Pereira da Rocha e outros acusados das mortes de várias pessoas, entre elas o Comandante Superior em Urubu. O grupo enviou um emissário com um recado para retirar as acusações. Eles chegaram a propor que se entregariam sem o uso de força. Porém, isso não foi feito. O capitão informou na missiva enviada ao juiz Francisco Jorge Monteiro que registrou troca de tiros entre as forças policíacas e o bando de Guimarães.³¹⁶

Em 1850, o presidente da província informou que, no interior, apenas a comarca de Urubu não conseguiu prender os assassinos do Comandante da Guarda Nacional – Antonio José Guimarães. O conhecimento da geografia permitia a fuga dos bandidos.³¹⁷ No relatório de Francisco Gonçalves Martins de 1850, havia uma perspectiva otimista de que na comarca de Urubu a “ordem” fosse restaurada.

A ordem, nesse contexto, era fundamental para as considerações da classe dominante sobre civilização e para a manutenção da unidade territorial; para garantir o fim das desordens e a manutenção dos privilégios era necessário reforçar as hierarquias. Assim, o uso do aparelho repressor se mostrava como um aparente mecanismo de eficiência, se não fossem as condições obsoletas denunciadas pelos juizes e delegados.

As perseguições das forças legais percorriam grande parte do médio São Francisco, por isso, em 1850, Antonio José Guimarães havia dividido o bando para facilitar a fuga. Porém, isso não interrompeu nenhuma tentativa de investir em novos ataques na comarca. Em um desses ataques o bando perdeu um dos membros de aparente influência: Nicandro Albino Lopes.

Em 10 de julho de 1850, o juiz municipal de Carinhanha, Joaquim José Machado, relatou ao presidente da província a tentativa de ataque à Carinhanha por membros do bando de

³¹⁵ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juizes – Macaúbas (1830 – 1853). Maço: 2462.

³¹⁶ Ibid.

³¹⁷ CRL. Falla que recitou o presidente da província da Bahia, o desembargador Francisco Gonçalves Martins, na abertura da Assembléia Legislativa da mesma província. 1850. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/113/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

Guimarães. Segundo a missiva enviada, no dia 07 de julho Nicandro Albino Lopes e mais quatro pessoas, entre elas o Padre Francisco Alves Pacheco, ameaçaram o Juiz Daniel Rosa através de recados dados ao Juiz de Paz Theotônio de Souza Lima. Nicandro disse que sabia que os eleitores estavam a caminho de Monte Alto com tropas e que ele não teria condições de enfrentar todos, porém não deixaria de matar o juiz Daniel Rosa e o Padre José de Souza Lima, afirmando que “de mato faria fogo”³¹⁸.

Após receber voz de prisão e estando acuados, os criminosos fugiram para uma região próxima de Carinhanha. No dia 09, quando os eleitores se reuniam no colégio eleitoral, os criminosos tentaram invadir a vila, com as extremidades guardadas e alguns carinhanhenses formaram uma resistência liderada por Antonio da Costa. Com a carência de força policial, vários paisanos compuseram as forças de defesa. Trata-se de uma contradição, mesmo recebendo soldados para a perseguição de Guimarães e estabelecimento da ordem, muitas vilas continuavam desprotegidas.

O combate ocorreu nas imediações de Carinhanha e o inspetor deu voz de prisão, porém Nicandro efetuou alguns disparos atingindo um soldado da Guarda Nacional (Felisberto Roiz Castro) com sete “caroços de chumbo”. No conflito foram mortos os seguintes membros do bando de Guimarães: Nicandro, João (apelidado de Casca), Honoratto e Marcello.³¹⁹

Em 07 de setembro de 1850, o juiz de Direito da Comarca de Urubu informou ao presidente da província que foram presos o Padre Francisco Alves Pacheco e Francisco Macário Pereira da Rocha.³²⁰ O cerco contra Antonio José Guimarães estava se fechando que, por sua vez, percorria boa parte do médio São Francisco fugindo e procurando se reforçar.

Em 21 de abril do ano seguinte, Daniel Luiz Rosa reafirmou a necessidade de se manter as tropas para perseguir Antonio José Guimarães e Theodózio Antunes de Oliveira, pois eles prometiam voltar em Urubu para realizar novos ataques e enviavam ameaças através de recados. Já nesta época eles estavam na fronteira entre a Bahia e Goiás e os recados eram trazidos por boiadeiros e negociantes vindos de Arraias e Flores na província de Goiás. Daniel Rosa ainda solicitou o apoio do presidente da província na perseguição e extinção de tais figuras que

³¹⁸ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Carinhanha (1831 – 1861). Maço 2339.

³¹⁹ Ibid.

³²⁰ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Urubu (1829 – 1864). Maço: 2623.

circulavam não só na Bahia, como também em Goiás e Minas Gerais.³²¹

Por causa dos bandidos baianos, como Antonio José Guimarães, que se refugiavam na Província de Goiás, o presidente daquela província passou a cobrar um passaporte a todos que saíssem da Bahia para Goiás informando ao presidente da província baiana através de uma correspondência enviada no dia 18 de dezembro de 1851.³²² Essa medida foi informada no relatório de 1852 do presidente da província de Goiás, Antonio Joaquim da Silva Gomes.³²³

Em 1852, Antonio José Guimarães continuava sendo uma ameaça a ordem na comarca. O então Chefe de Polícia da província, João Maurício Wanderley, questionou o presidente da província sobre o envio de tropas para Rio de Contas. Segundo ele, seria melhor diminuir o número de praças de Rio de Contas para enviar para o termo de Carinhanha (na Comarca de Urubu), já que lá existiam distúrbios causados pelo “façanhoso” Antonio José Guimarães.³²⁴

O Delegado e Juiz Municipal de Macaúbas, Jerônimo Borges de Barros, em 03 de fevereiro de 1852, reforçou as palavras de Wanderley, pois para ele, Antonio José Guimarães estava na fazenda Sabonete, à 25 léguas de Urubu. O Tenente da 1ª linha José dos Santos Nunes marchou com 20 praças para esta fazenda, mas Guimarães escapou, partindo para as Gerais na província de Goiás.³²⁵ Foram, então, apreendidas várias armas e entre elas 20 clavinotes e uma arma com as iniciais A.G. (Antonio Guimarães).

Em 31 de março de 1852, o chefe de polícia João Maurício Wanderley informou ao presidente da província que Antonio José Guimarães teria sido assassinado pelo co-réu e cunhado Theodozio Antunes d'Oliveira. O responsável por fazer esta informação chegar até Wanderley foi o Capitão Antonio Pereira da Silva que afirmou que o assassinato foi no lugar denominado Riacho das Canoas, do Termo de Urubu. Ele teria sido morto a facadas. Assim, também teria acontecido com mais cinco de seus sequazes: Bruno, Athanazio, Procópio Nunes, Leodegario e Marianno. O motivo da desavença foi o fato de Guimarães ter maltratado com pancadas a sua sogra, a mãe de Theodozio. Em outubro de 1850, Wanderley já havia afirmado

³²¹ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Carinhanha (1831 – 1861). Maço 2339.

³²² APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Correspondência entre governos – Goiás (1831 – 1861). Maço: 1113.

³²³ CRL. Relatório que á Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinaria de 1852 o exm. presidente da provincia, doutor Antonio Joaquim da Silva Gomes. Goyaz, Typ. Provincial, 1852. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/299/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

³²⁴ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Polícia: Registro de Correspondência Expedida (1851 – 1852). Maço: 5709.

³²⁵ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Macaúbas (1830 – 1853). Maço: 2462.

que Guimarães teria matado a própria mulher (irmã de Theodózio), D. Theodora Pereira Guimarães. Porém, essas informações não passavam de boatos que Wanderley teria dado crédito.

Theodora foi a segunda mulher de Antonio José Guimarães e, a partir do que consta no inventário deste, ela faleceu em 1853. Não há informação sobre a data precisa, nem a causa da morte,³²⁶ mas, o certo é que isso não passou de um boato. Assim como a morte de Guimarães anunciada precocemente também foi um boato. O novo Chefe de Polícia, André Chichorro Gama, transmitiu ao presidente da província, em 24 de abril de 1852, que Antonio José Guimarães estava vivo e que as perseguições continuavam.³²⁷ Outros boatos iriam aparecer em 1852 e, igualmente, seriam negados pelas autoridades. O certo é que Guimarães continuava sendo uma ameaça às autoridades da comarca de Urubu.

Em 1853, João Maurício Wanderley, agora Presidente da Província, reconheceu, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial daquele ano, que havia grandes dificuldades para prender Antonio José Guimarães, justificando tal fato na morosidade da força pública e no conhecimento geográfico do bandoleiro, o que dificultavam a captura dele e de seus comparsas:

Não tem sido possível conseguir-se a captura do celebre criminoso Antonio José Guimarães à despeito das continuadas diligencias do Delegado da villa de Carinhanha Dr. Daniel Luiz Roza, que tem sido incansável, e das autoridades da villa do Urubú [*sic*]

A força publica, morosa em seos movimentos, não pode alcançar homens habituados aos matos, e que facilmente se confundem com o restante da população.³²⁸

Em 1854, algumas notícias sobre a circulação de Guimarães na Bahia foram dadas pelas autoridades do sertão. Segundo Daniel Luiz Rosa agora no posto de delegado, em 10 de janeiro de 1854, Antonio José Guimarães reapareceu na fazenda Boa Vista, Carinhanha, de sua propriedade, acompanhado de 40 indivíduos armados. Ele também havia sido visto em Sítio do Mato, entrando em São Gonçalo. Porém, depois dessa aparição ele voltou para a Província de Goiás para assassinar seu cunhado (Theodózio Antunes).

³²⁶ APEB. Seção Judiciária. Série: Inventários. Classificação: 03/930/1399/03, Inventário de Antonio José Guimarães. 1854/1867.

³²⁷ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Polícia: Registro de Correspondência Expedida (1851 – 1852). Maço: 5709.

³²⁸ CRL. Falla que recitou o exm.o presidente da provincia da Bahia, dr. João Mauricio Wanderley, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia no 1.o de março de 1853. Bahia, Typ. Const. de Vicente Ribeiro Moreira, 1853. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/116/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

O delegado também registrou a passagem de Guimarães (no mês anterior) no lugar denominado Santa Isabel (pertencente à Santana). Guimarães teria escapado de ser preso em Macaúbas, onde passou e chegou a pedir agasalho, provavelmente na casa do Delegado daquela vila. O Delegado de Macaúbas parece ter aconselhado Guimarães para que se entregasse porque o Juiz de Órfãos estava ali, mas, ao saber disso, Guimarães fugiu do local indo para sua fazenda.

Em Goiás no ano de 1854, Antonio José Guimarães também cometeu alguns delitos. Provavelmente seus inimigos políticos também possuíam suas redes de aliança na província vizinha. O presidente da citada província narrou um dos ataques em solo goiano feito por Guimarães, quando teria assassinado a tiros D. Francelina, filha do Coronel Luiz Pinheiro Pinto e mulher de Guilhermino de Araújo Guimarães. A princípio, Guilhermino deveria ter sido o assassinado. O crime ocorreu na fazenda dos Geraes, distante 04 léguas da vila de Arraias. As autoridades goianas logo se mobilizaram para efetuar a prisão de Antonio José Guimarães:

Recebendo o delegado de polícia Major João Gomes Lagoeiro esta fatal noticia no dia seguinte, requisitou do alferes do corpo de guarnição fixa Antonio Alexandrino Ferreira da Silva as praças disponíveis; e com ellas e officiaes de justiça e guardas nacionaes seguiu para a fazenda, lugar do delicto, tomando as providencias precisas para efectuar-se a prisão dos autores de tão atroz crime; pois logo se divulgou ter sido elle o mandante o fraticida Antonio José de Araujo Guimarães, que havia trez mezes estava abrigado na fazenda dos Cabeçudos, e de ter sido executor um dos seus sequazes appellidado – Santa Barbara.³²⁹

A perseguição das forças policiais goianas não só estavam motivadas pelo crime cometido naquela província como também pelas precatórias enviadas pelas autoridades de Urubu. Ao saber que estava sendo procurado pelas autoridades goianas e que dois capangas e dois escravos haviam sido presos, Guimarães se refugiou nos campos fora de Arraias com outros membros do bando. Em resistência à prisão, no combate contra a polícia, ele e Santa Bárbara morreram.³³⁰

Nessa trajetória, Antonio José Guimarães foi apontado como um sujeito movido por

³²⁹ CRL. Relatório que á Assembleia Legislativa Provincial de Goyaz apresentou na sessão ordinaria de 1854 o presidente da provincia, Antonio Candido da Cruz Machado. Goyaz, Typ. Provincial, 1854. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/302/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

³³⁰ Ibid.

interesses pessoais de realização de vingança, bem como por motivação política. Em 1849, João Antonio de Sampaio Viana afirmou que Antonio José Guimarães seria pobre e estaria sendo ajudado por parentes que possuíam alguma fortuna. Viana ainda completou afirmando que a reunião de 200 ou 300 homens armados não era um negócio caro numa região com grande quantidade de gado, acesso a farinha e a cachaça.³³¹ Talvez, essas informações tivessem a intenção de deslegitimar as ações e a imagem política de Guimarães.

Ao enquadrá-lo como pobre ajudado por parentes afortunados nos leva a supor que Viana queria atingir possíveis aliados políticos de Guimarães que não entraram para o banditismo. O que podemos concluir é que as camadas pobres da sociedade eram apontadas, por vezes, como manipuláveis por interesses que poderiam ser enquadrados como sediciosos e que poderiam por em risco a unidade territorial. Não que apenas Guimarães fosse decretar a independência de uma nação sertaneja ou mudar os rumos da política imperial, mas notamos o alerta contra a oposição política que não estava enquadrada dentro dos ditames de ordem e civilização do Império.

Antonio José Guimarães foi casado duas vezes e morreu viúvo de ambas as esposas. Entre os pertences estavam no inventário, havia casas em Jacobina e Urubu, bem como a fazenda Boa Vista que ficava no termo de Carinhanha. Ainda tinha uma parte da fazenda Pau Ferro em Jacobina. A fazenda da Boa Vista foi avaliada em 6:000#000 (seis contos) de réis e ele contava com cerca de 240 cabeças de gado vacum “de toda sorte”. Ao todo, sua criação foi avaliada em 3:360#000 (três contos e trezentos e sessenta mil) réis. Além de cavalos, burros, jumentos, éguas e poldros. Ele também possuía dois escravos velhos valendo 500 mil réis no total; 01 escravo de 40 anos que valia 700 mil réis e um escravo de 14 anos chamado Adão que foi avaliado em 1:200#000 réis.

Entre os títulos de dívida havia em suas posses um no nome de Guilhermino de Araújo Guimarães no valor de 100#000 (cem mil) réis. Portanto, conclui-se que Antonio José Guimarães tinha posses e posição política, já que exerceu cargos dentro do Império. O banditismo apresentou-se através de sua feição política, pois Guimarães não tinha como proposta sobreviver de saques, mas a sua atuação visava combater inimigos políticos. Os postos da administração e na justiça municipal serviam como requisitos para a distinção social, bem como para garantir vantagens nas relações de poder:

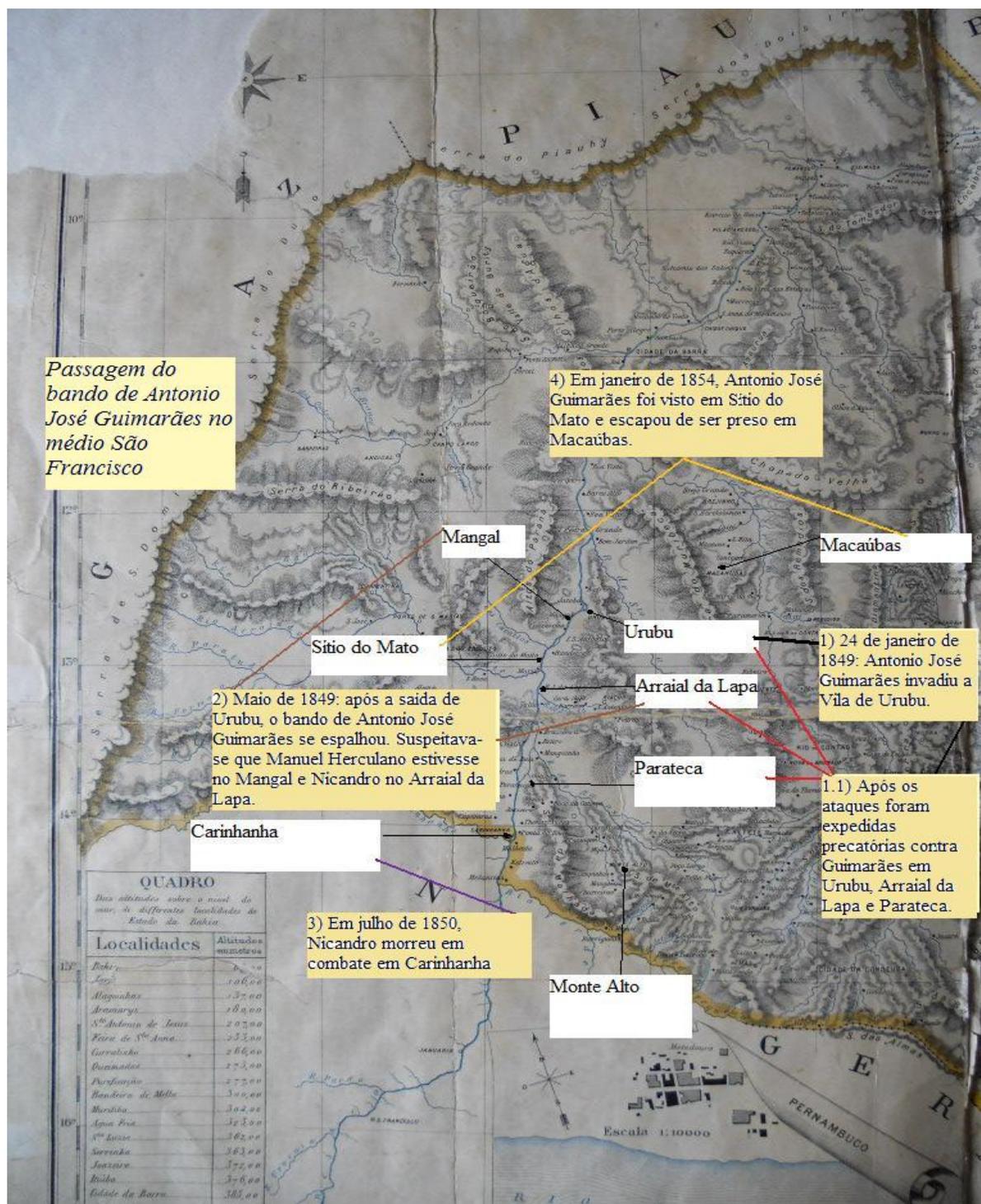
³³¹ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juizes – Macaúbas (1830 – 1853). Maço: 2462.

Além, evidentemente, de uma situação econômica favorável, havia outros requisitos: o prestígio familiar, a ocupação de postos na administração e na justiça municipal, a detenção de patentes militares e, em menor medida, um mínimo domínio das letras e contas eram combinações fundamentais para a distinção na sociedade.³³²

Então, ocupar cargos significava controlar os instrumentos do poder e mando regional. Por isso, as situações envolvendo as derrotas nas eleições poderiam desequilibrar as relações de mando local provocando uma ruptura com a ordem imperial forçando a parcialidade derrotada a formar um grupo de bandoleiros para atacar as autoridades estabelecidas. Também devemos considerar que no jogo político o controle dos cargos permitia aos seus ocupantes isolar os adversários gerando tensões que resultavam na formação dos grupos bandoleiros.

³³² FERREIRA, Elisangela Oliveira. *Entre vazantes, caatingas e serras: trajetórias familiares e uso social do espaço do sertão São Franciscano, no século XIX*. 2008. 404 f. Tese (doutorado em História) – Programa de Pós – Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. p. 194.

Figura 3 - Passagem do bando de Antonio José Guimarães.



Fonte: APEB. Biblioteca do Arquivo Público do Estado da Bahia. Mappa do Estado da Bahia organizado pelo Engenheiro Civil Miguel de Teive e Argollo Director Engenheiro em Chefe de Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco. 1892. Legendas e recorte fotográfico por: Rafael Sancho Carvalho da Silva.

3.2 Neco, Chico Rocha e Severiano Magalhães... Mais do banditismo no sertão de cima

Neste item vamos tratar de dois grupos diferentes, mas com alguns elos entre eles. Neco, Chico Rocha e Severiano Magalhães circularam na comarca de Carinhanha e seus movimentos preocuparam não só as autoridades locais como as autoridades provinciais. Chico Rocha ou Francisco Rocha Magalhães, não restringiu suas ações apenas no sudoeste baiano, afinal, Xique - Xique também sentiu o peso de seu bando.³³³ Além disso, é necessário afirmar que, novamente, temos mais um caso de lideranças do banditismo que ocuparam cargos e possuíam patente. Por isso, trataremos dos dois bandos num só item. É uma oportunidade de narrar as ações de dois grupos contemporâneos, mas que agiam independentemente.

Severiano Antonio Magalhães havia ocupado cargos como o de Juiz Municipal e o de Delegado em Rio das Éguas (Comarca de Carinhanha). Por ironia, não podemos deixar de citar que ele solicitara, ao presidente da província, reforço de guardas para tomar conta da cadeia em Rio das Éguas, em correspondência de 04 de outubro de 1870.³³⁴ Ele foi exonerado do cargo em 1878 e, neste ano, surgiram algumas denúncias que presumimos terem colaborado com a sua saída. Em uma delas, o Agente dos Correios, em 07 de março de 1878, relatou ao presidente da província que Severiano realizava vários atos ilícitos e de abuso de poder, como a abertura indiscriminada de várias correspondências que chegavam a Rio das Éguas.

Outra denúncia presente nesta missiva é a de que Severiano teria servido como comprador de escravos para o Tenente José Antonio Rodrigues Barboza, morador de Minas Gerais em 1876. Entre as compras estava a escrava Mauricia que pertencia a Anastacia na Bahia. A escrava deixou duas filhas menores: Andreza (de 01 ano e alguns meses) que passou a viver com Severiano e Dorotea (com mais ou menos 06 meses de idade) que passou a viver com Martiniano Moreira dos Santos também na Bahia.³³⁵ Em 06 de dezembro de 1878, o juiz Francisco Augusto de Araújo Bastos alertou que não era permitido separar mãe escrava de filhos menores de 12 anos.

Antes de montar um grupo armado para atacar dentro da comarca de Carinhanha,

³³³ Inclusive, na invasão a vila de Xique - Xique, Severiano foi citado por ter um filho envolvido no bando de Francisco Rocha.

³³⁴ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Rio das Éguas (1848 – 1889). Maço: 2563.

³³⁵ Ibid.

Severiano já era acusado de alguns delitos, e no final de 1879, ele invadiu Santa Maria na Comarca de Carinhanha. Enquanto isso Francisco Rocha atacou, junto com Neco, a vila de Januária em Minas Gerais. Esses ataques ocorreram quase que paralelamente, contudo não encontramos ligações com a ação dos dois bandos apesar deles terem algumas semelhanças e membros que conectavam um ao outro.

Em 12 de setembro de 1879, o juiz de Direito Interino, Catão Guerreiro de Castro, informou ao presidente da província que passaram por ali mais de 100 homens vindos das vilas de Urubu e Xique - Xique em direção à Januária e, por isso, ele solicitou um destacamento policial com cerca de 20 praças, no mínimo. Em Carinhanha existiam muitos condenados que viviam soltos em suas casas e as tropas impediriam que esses condenados se unissem aos grupos armados.

Catão Guerreiro também pediu que viessem destacamentos do Rio das Éguas para acrescentar com os da Lapa devido ao grande número de criminosos que circulavam na região.³³⁶ Em 08 de dezembro de 1879, Catão Guerreiro volta a escrever ao presidente da província relatando a situação a situação na comarca de Carinhanha. Nesta missiva ele relata a morte de José Joaquim Maciel, que foi castrado e não foi enterrado.³³⁷ Também foi relatado que um pai de família pagou quatro contos de réis para a filha não ser “desonrada” e, dentre outros crimes cometidos pelo bando, estavam à derrubada de várias casas e até o roubo do vigário.

Para Catão Guerreiro de Castro, eles aproveitaram que muitos eleitores haviam ido para Rio das Éguas votarem e invadiram o Arraial de Santa Maria.³³⁸ Em 16 de dezembro de 1879, Guerreiro fez um balanço do ataque de Severiano Magalhães em Rio das Éguas e em Santa Maria. Além das ações do bando de Severiano, foi relatado o ataque à Januária em Minas Gerais onde mais de 100 jagunços armados que subiram o Rio São Francisco atacaram essa cidade mineira de Januária, expulsando as autoridades e roubando o comércio. No momento em que a carta foi escrita, eles já estavam em Carinhanha, os presos condenados em Carinhanha estavam livres, circulando como se fossem autoridades.

O roubo de Januária foi desembarcado tranquilamente em Carinhanha. Um dos líderes desta ação era Innocencio Braulino de Oliveira Piemonte, acusado de ter cometido alguns crimes

³³⁶ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes - Carinhanha (1875 – 1882). Maço: 2341.

³³⁷ Vide capítulo I.

³³⁸ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes - Carinhanha (1875 – 1882). Maço: 2341.

em Lençóis. O juiz ainda alertou que não havia força policial suficiente para combater os criminosos e que muitas autoridades estavam fugindo da região.

A dificuldade de deslocamento de tropas sinalizava a fragilidade do governo provincial em manter a tranquilidade pública e coibir as “desordens”. Os grupos de jagunços acabavam se transformando num termômetro político em diversas regiões do sertão, afinal, com a estrutura repressiva fragilizada, as tropas particulares serviam como instrumentos nas lutas pelo controle dos mecanismos garantidores das relações de poder.

Na sua viagem pelo rio São Francisco, Teodoro Sampaio procurou não intervir, nem tomar partido nas disputas regionais com que ele se deparava. Na condição de viajante uma decisão equivocada poderia ser crucial na sua viagem de Sampaio. Esta viagem tinha como finalidade estudar a navegação pelo rio São Francisco e a possibilidade de realizar um sistema de viação pelo interior do Brasil integrado aos portos marítimos. Nesta viagem, Teodoro estava acompanhado de vários engenheiros e do geólogo Orville A. Derby.³³⁹ O ataque à Januária foi relatado por Teodoro Sampaio no diário de viagem que foi publicado com o título “O Rio São Francisco e a Chapada Diamantina”. O viajante tratou em sua narrativa de uma das figuras que liderou este ataque: Manuel Tavares de Sá, conhecido como Neco.

Neco reuniu vários jagunços na localidade do Jacaré, em Minas Gerais. Ele havia entrado em conflito em Januária, onde não era do mesmo grupo político que partilhava o poder.³⁴⁰ Segundo Teodoro Sampaio, Neco recebeu de forma polida os viajantes, afirmando que tinha cerca de 200 homens para invadir Januária e já possuía cerca de outros 200 sitiando a vila.³⁴¹ Da localidade do Jacaré, os viajantes partiram para Januária, porém, ao chegarem lá, eles encontraram uma vila em completo silêncio e sob os domínios de Neco.³⁴² Os jagunços que entraram em Januária fizeram o que desejavam:

Contaram-nos que beberam a valer, e quando já não podiam beber, abriam as pipas de vinho e deixaram-nas vazar para a rua, na doce alegria de verem correr um rio do precioso *Figueira*; roubaram o que quiseram, o gado nas fazendas, a criação, a mobília das casas abandonadas, quebraram, destruíram, desmontaram

³³⁹ COSTA, Ivoneide de França. *O rio São Francisco e a Chapada Diamantina nos desenhos de Teodoro Sampaio*. 2007. 176 f. Dissertação (mestrado em Ensino Filosofia e História das Ciências) – Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Feira de Santana – BA; Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador – BA, 2007. p. 15.

³⁴⁰ SAMPAIO, op. cit., p. 148.

³⁴¹ Ibid., p. 150.

³⁴² Ibid., p. 153.

engenhos de açúcar, inutilizando peças essenciais das máquinas, um verdadeiro vandalismo.³⁴³

Para Sampaio, Neco fez isso para realizar uma vingança. Um dos seus jagunços relatou a possível motivação dos ataques:

Festejava-se um casamento em casa de um dos amigos do Neco, e bailava-se à noite com as janelas abertas para a rua. Súbito, por entre as damas, as luzes e flores, troa violenta descarga, e caem por terra, feridos, não poucos dos que tão incautamente se divertiam.

Tinham os contrários escolhido aquela ocasião para começar a luta, (...) e pois, apontaram os clavinotes para dentro de uma sala em festa e fizeram uma razzia.³⁴⁴

O ataque à Januária teria sido motivado pelo desejo de vingança por parte de Neco e foi realizado com o apoio de jagunços da Bahia. Diversas autoridades fugiram da vila, inclusive policiais e o padre.³⁴⁵

Na volta de sua viagem pelo rio São Francisco, Teodoro Sampaio passou por Carinhanha que também estava tomada pelos jagunços de Neco. Sampaio relata que o grupo se dividiu, o capitão Francisco Rocha Magalhães estava em Carinhanha com parte do bando e de posse dos roubos, enquanto Neco ficou em Malhada.³⁴⁶ Francisco Rocha Magalhães, apresentado por Durval Vieira de Aguiar como Chico Rocha,³⁴⁷ foi um dos líderes do ataque à Januária.

Por onde Sampaio passava eram constantes as perguntas sobre os jagunços de Neco. O temor de um ataque ressoou em Monte Alto e em outras localidades vizinhas a Carinhanha.³⁴⁸

O presidente da província de Minas Gerais descreveu os fatos tanto no relatório de 1879 como na Abertura da Assembléia Legislativa daquela província. Consta no relatório que Januária estava “sob ameaça de um assalto por parte de uma horda de bandidos, em número de 300, capitaneados por Manoel Tavares de Sá, capitão Francisco Rocha Magalhães, Amancio Paes Landim e Innocencio Brasileiro Piemonte”.³⁴⁹ Ainda é alertado que, ao se retirarem de Carinhanha na Bahia, os bandoleiros buscavam realizar mais alianças, inclusive em Urubu, para

³⁴³ SAMPAIO, op. cit., p. 154.

³⁴⁴ Ibid., p. 155.

³⁴⁵ Ibid., p. 160.

³⁴⁶ Ibid., p. 190.

³⁴⁷ AGUIAR, 1979, op. cit., p. 23.

³⁴⁸ SAMPAIO, 2002, op. cit., p. 196.

³⁴⁹ CRL. Relatório presidente da província de Minas Gerais. 1879. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u280/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

dar continuidade nas vinganças.³⁵⁰

O presidente da província de Minas Gerais também relatou na abertura das atividades parlamentares daquela província que grande parte da população de Januária e, depois, as autoridades, intimaram o advogado Amancio Paes Landim a se retirar da citada vila. Na descrição não é possível notar o mesmo clima de tensão que Teodoro Sampaio narrou ao descrever as possíveis motivações. Talvez essa fosse uma estratégia para ressaltar uma possível condição de “barbárie” por parte daqueles que estavam indigitados com as invasões.

Ao saber disso, Manoel Tavares de Sá, que estava em Carinhanha, reuniu homens armados para atacar Januária. O ponto da reunião foi o povoado de Jacaré no lado mineiro da fronteira. Manoel Sá foi auxiliado pelo 1º suplente do subdelegado do distrito de São João das Missões, Antonio de Sá Pereira e o capitão Leonel Tavares da Silva, subdelegado do distrito de Morrinhos, ambos parentes de Neco que auxiliaram os jagunços com a distribuição de armamento e pólvora. Após algumas negociações a invasão foi interrompida. Leonel e Antonio Sá foram demitidos de seus respectivos cargos,³⁵¹ mas isso não foi o suficiente para interromper de vez o ataque.

Em 1880, na abertura das atividades legislativas da província baiana, Antonio de Araujo Aragão Bulcão informou que a tranquilidade pública foi alterada em Xique - Xique, Carinhanha e Urubu: “desordeiros” atacaram ora com fins de pilhagens, ora para “desabafo de interesses locais”.³⁵²

Enquanto Neco e Francisco Rocha agiam em Carinhanha na Bahia e em Januária na província de Minas Gerais, Severiano Magalhães realizava novos ataques. Desta vez, Catão Guerreiro de Castro relatou um insucesso de Severiano em um novo ataque à Santa Maria em uma correspondência de 27 de fevereiro de 1880. Segundo a missiva, no dia 13 de fevereiro, mais de cem salteadores liderados por Severiano Magalhães atacaram Santa Maria. Eles atiraram em moradores, ocuparam casas e tocaram fogo em algumas delas. O juiz, 20 soldados e 60

³⁵⁰ Ibid.

³⁵¹ CRL. Relatório à Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes, na abertura da 2.ª sessão da 22.ª legislatura a 15 de outubro de 1879 pelo illm. e exm. sr. dr. Manoel José Gomes Rebello Horta, presidente da mesma província. Ouro Preto, Typ. da Actualidade, 1879. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/486/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

³⁵² CRL. Falla com que abriu no dia 1º de maio de 1880 a 1ª sessão da 23ª legislatura da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia o Exm. Sr. Dr. Antonio de Araujo Aragão Bulcão Presidente da província. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/156/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

paisanos repeliram a quadrilha. Catão Guerreiro complementou afirmando que após 6 horas de combate, graças ao patriotismo do povo e dos praças, a quadrilha fugiu. Nesta mesma correspondência, Catão Guerreiro não perdeu a oportunidade de tecer algumas críticas ao capitão Neves que estava comandando alguns praças afirmando que eles só chegaram no final do combate.³⁵³

Em 10 de março de 1880, Catão Guerreiro de Castro anunciou ao presidente da província que Severiano Magalhães e outros vários bandidos estavam na província de Goiás.³⁵⁴ Novamente a fronteira foi utilizada por um bandido como estratégia para fugir da ação da justiça. Em 21 de março do mesmo ano, Catão informou que Santa Maria continuava ameaçada por Severiano Magalhães e que ele estava na província de Goiás reunindo gente armada para novos ataques. Em Urubu existiam 100 jagunços vindos de Januária que ameaçavam entrar em Santa Maria. Em Campo Largo havia outra quadrilha que estava praticando roubos desde Goiás. Assim, o missivista solicitou 50 praças para a proteção da comarca.³⁵⁵

Em julho de 1881, uma nova correspondência de Catão Guerreiro de Castro alertou ao presidente da província que Severiano Magalhães estava chegando de Goiás com um séquito de malfeitores para realizar novos ataques. Mais de 20 criminosos já estavam em Rio das Éguas e por isso, foram solicitados mais 30 soldados para defender a propriedade em Santa Maria.³⁵⁶ Enquanto Severiano continuava amedrontando a Comarca de Carinhanha, principalmente os povoados de Santa Maria e Rio das Éguas, o grupo de Francisco Rocha e Neco partiam para outras localidades do sertão baiano.

Em 29 de julho de 1881, Ernesto Botelho de Andrade, Juiz Municipal de Monte Alto, informou que indivíduos ligados aos distúrbios em Januária e que estavam aquartelados em Carinhanha foram para a vizinha vila de Monte Alto, assim que a força policial chegou em Carinhanha. Segundo o missivista, em Monte Alto esse grupo estaria circulando sem maiores impedimentos.³⁵⁷

A circulação de Severiano Magalhães serviu como mote para o debate entre o juiz de Direito de Carinhanha, Catão Guerreiro de Castro e o Capitão Francisco Pereira das Neves.

³⁵³ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes - Carinhanha (1875 – 1882). Maço: 2341.

³⁵⁴ Ibid.

³⁵⁵ Ibid.

³⁵⁶ Ibid.

³⁵⁷ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Monte Alto (1871 – 1889). Maço: 2490.

Algumas correspondências foram enviadas para as autoridades provinciais com queixas feitas uma pelo outro. Constantemente, Catão Guerreiro acusava Francisco Neves de manter guardas ociosos enquanto as vilas de Rio das Éguas e Santa Maria eram ameaçadas pelo bando de Severiano Magalhães.³⁵⁸

Enquanto as autoridades carinhanhenses alimentavam suas intrigas, em Xique – xique Francisco Rocha realizava um grande ataque contra a fazenda Malhada na companhia de vários jagunços e do seu cunhado João Sancho Magalhães e Antonio “de tal” (filho de Severiano Antonio de Magalhães). Nesta ação Francisco Rocha teria capitaneado cerca de 200 jagunços e autoridades locais como o seu cunhado o Major Emygdio José de Carvalho teria ajudado nesta investida. Em uma correspondência de 12 de setembro de 1882, o Juiz de Direito da Comarca de Xique-xique, Lino Cassiano Lima, não só deixou transparecer os prejuízos causados por este ataque, como informou que Francisco Rocha era irmão do deputado Antonio Joaquim Magalhães.³⁵⁹

Elisângela Oliveira Ferreira nos informa que Francisco Rocha Magalhães pertencia a tradicional família Magalhães de Xique – Xique. Por lá, ele era comerciante e que emprestava dinheiro.³⁶⁰ O ataque à Xique - Xique foi analisado por Elisângela Ferreira como parte das tensões políticas provocadas pelas disputas entre conservadores e liberais na região, além de ter representado uma ruptura dentro do grupo conservador em nesta vila:

Um processo que corria na justiça de Xique-Xique relativo ao famoso episódio da Malhada denunciava como réus a Antônio Joaquim de Magalhães, Emídio José de Carvalho, Francisco Rocha Magalhães, Manoel Joaquim de Magalhães, João Sancho da França e muitos outros. Nesta época, era atribuída a condição de “chefe do partido Conservador”, ou Marrão, ao capitão Antônio Joaquim de Magalhães. O mais surpreendente é que, entre estes nomes pronunciados pelo “roubo à fazenda Malhada”, estavam os filhos e o genro do velho coronel José Rufino de Magalhães, o fundador do partido Pedras, que foram por muito tempo aliados políticos de Manoel Martiniano de França Antunes e contrários ao próprio pai e sogro. O ataque aos domínios de Manoel Martiniano, portanto, deve ter representado o ponto alto da ruptura entre os históricos correligionários do grupo Marrão. Curiosamente, o codinome de Pedras para o outro partido local deixou de ser usado, desaparecendo completamente das fontes. O partido liberal era referido em meados dos anos 1880 apenas como “Bundões” – aquele grupo das serras do Assuruá chefiado por Bento José de Brito, nesta época

³⁵⁸ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes - Carinhanha (1875 – 1882). Maço: 2341.

³⁵⁹ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Pilão Arcado (1863 – 1889). Maço: 2534.

³⁶⁰ FERREIRA, 2008, op. cit., p. 213.

aliado de Manoel Martiniano.³⁶¹

Enquanto as autoridades de Xique – Xique tentavam providenciar a perseguição à Chico Rocha, este ameaçava retornar a Carinhanha. De acordo com o Juiz de Direito Joaquim Moreira de Castro, em 07 de junho de 1882, o motivo dessa volta seria a perseguição feita pelas autoridades locais à Manoel Tavares de Sá, o Neco.³⁶²

Nesse mesmo ano, Severiano foi preso, porém no julgamento foi absolvido e voltou à cena no final da década de 1880, novamente envolvido com alguns conflitos com as autoridades locais. Dessa vez ele ocupava o cargo de Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional. Devido a algumas de suas confusões após a sua atuação como bandoleiro, algumas autoridades locais realizaram denúncias contra a manutenção de Severiano no cargo de Comandante Superior da Guarda Nacional; uma dessas correspondências foi escrita pelo Juiz de Direito de Carinhanha, Joaquim Moreira de Castro: em 25 de outubro de 1889, o missivista realizou uma campanha contra Severiano e fez uma espécie de cronologia de quase todas as confusões e do envolvimento no banditismo por parte de Severiano Magalhães.

Naquele momento, Joaquim Moreira de Castro acusou Severiano de viver de extorsões e listou seus envolvimento criminosos no passado: em 1857, Severiano teria matado Domingos José da Silva e, segundo Joaquim Castro, nunca foi punido por isso. “Em 1858, ou 1859 assassinou, em São Paulo, seu cunhado Francisco José de Camargo, depois de ter deflorado duas filhas deste, suas sobrinhas.”³⁶³ Em 1859 ou 1860, ele deflorou uma órfã de 10 anos. Entre 1879 e janeiro de 1880, ele atacou Santa Maria e Santo Antonio dos Brejos.

A listagem feita por Joaquim Moreira de Castro das ações de Severiano não pararam. Ele também lembrou que em 13 de fevereiro de 1880, à frente de 115 capangas, ele voltou a atacar Santa Maria. Dessa vez a população estava preparada, e junto de um agrupamento policial, resistiram a invasão, como já exposto neste capítulo. Após a derrota em Santa Maria ele dividiu o bando e depois fugiu para Goiás. No caminho não só matou um dos capangas que estava desconfiado como deflorou uma filha de um morador de Rio das Éguas. Em janeiro de 1882, Severiano Magalhães assassinou e roubou um sujeito num local chamado Saudade, na margem esquerda do Rio Corrente.

³⁶¹ FERREIRA, 2008, op. cit., p. 262.

³⁶² APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes - Carinhanha (1875 – 1882). Maço: 2341.

³⁶³ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Carinhanha (1883 – 1889). Maço: 2342.

Nas vésperas do julgamento, Severiano, com medo de que o pai viesse se vingar da afronta, pagou alguns capangas para matá-lo.³⁶⁴ Ele procurou salvaguardar-se de uma possível tentativa de restauração da honra da família do morador de Rio das Éguas.

O temor de uma vingança era justificado pelo conhecimento dos códigos sociais e culturais que envolviam as relações de gênero naquelas paragens. Tais códigos não eram exclusivos do sertão, faziam parte do contexto da época. O defloramento significava o desrespeito pela casa/família e, principalmente, pelo chefe da família: o pai. Com isso, Severiano Magalhães passou por cima de regras de conduta moral legitimadas socialmente e, ainda, expôs a incapacidade do pai em proteger a sua família.

Mesmo sabendo que esta situação poderia ter sido resolvida na justiça, Severiano sabia que a desonra era tamanha e que o pai poderia querer se vingar da humilhação sofrida. Assim, ele adiantou-se e resolveu matar o sujeito antes mesmo que qualquer coisa fosse tentada. Com todo esse histórico, em setembro de 1882 Severiano Magalhães foi absolvido.³⁶⁵ Isso poderia ser um sinal da boa articulação de Severiano com algumas autoridades regionais. Joaquim Moreira de Castro procurou com a cronologia dos crimes de Severiano enfraquecer politicamente seu inimigo que possuía boas relações construídas com diversas autoridades no sertão baiano e, provavelmente, com pessoas que tinham prestígio com o governo provincial.

Tanto Severiano como Francisco Rocha possuíam boas relações com autoridades sertanejas. Não sabemos ao certo se os dois bandos colaboravam entre si, afinal o fato de Severiano ter um filho junto com o bando de Francisco Rocha não significa que ambos os grupos possuíam uma boa relação. O caso de Antonio José Guimarães nos convenceu que os laços familiares nem sempre garantiam que compartilhassem dos mesmos interesses políticos.

Os ataques à Januária em Minas Gerais nos permitem concluir que Francisco Rocha estava inserido em laços políticos que envolviam boa parte do médio São Francisco, afinal ele agiu para garantir os interesses daqueles que faziam parte de sua rede de relações políticas de Xique – Xique na Bahia até Januária. Neco era um aliado nas terras mineiras e, provavelmente, o cargo ocupado por Francisco Rocha permitiu que, através das relações de poder, eles construíssem laços que garantissem o cumprimento de favores que os beneficiassem nas disputas regionais.

³⁶⁴ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Carinhanha (1883 – 1889). Maço: 2342.

³⁶⁵ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Carinhanha (1883 – 1889). Maço: 2342.

3.3 Entre “bárbaros” e “lobos”: as fontes e os bandidos

Para finalizar este capítulo é necessário citar mais alguns casos de banditismo na região pesquisada. Estes casos não puderam ser analisados, porém se faz necessário apresentá-los até para mostrar um pouco mais da agitação envolvendo o banditismo em Carinhanha e Urubu. Dessa forma, evitamos limitar o banditismo às ações de Antonio José Guimarães, Severiano Magalhães, Chico Rocha e Neco.

Antes de Antonio José Guimarães iniciar seus ataques na Comarca de Urubu, o Juiz de Direito, João Antonio de Sampaio Viana, relatou ao presidente da província em 07 de julho de 1848 que um cigano chamado Florício e seus sequazes invadiram o arraial de Riacho de Santana. O juiz informou também que a população se armou para receber o cigano, mas o subdelegado recebeu ordens, posteriormente, para fazer a população voltar a trabalhar, a fim de evitar maiores distúrbios da parte dos homens armados e, principalmente, pelos “ignorantes”.

O delegado de Carinhanha informou ao juiz João Antonio de Sampaio Viana que dois grupos de ciganos haviam passado por Carinhanha em direção ao Rio das Éguas e já havia 06 meses. Dali eles se encaminharam para o vão do Paranam na Província de Goiás. Os ciganos foram descritos como povos nômades que roubavam cavalos e tudo que achavam necessário. Por viajarem em grande número os ciganos eram considerados como difíceis de serem perseguidos.

O caso de Florício foi muito próximo à atuação de Antonio José Guimarães, porém não encontramos nenhuma relação entre os dois bandos. Também, desconhecemos qualquer interesse do cigano nas disputas políticas regionais. A princípio trata-se de sujeitos das classes menos favorecidas que circulavam pelos sertões e por não estarem integrados as normas e a ordem estabelecidas pelo Estado Imperial a sua circulação, talvez, gerassem preocupações de saques. A visão julgadora e taxativa sobre Florício e os ciganos revelam a preocupação das autoridades em estar na mesma sintonia política do governo central com a manutenção da ordem dentro do Império.³⁶⁶

Outro caso de banditismo nesta região era o de Ladislao Francisco de Souza Britto, conhecido como Ladislao do Boqueirão. Ele foi juiz, delegado e vereador, e, também circulou naquelas paragens com um bando armado.

³⁶⁶ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Urubu (1829 – 1864). Maço: 2623.

Ladislao foi citado ao lado de Felipe Neves de Oliveira, que era um fazendeiro de relativa influência na região, por Theofilo de Souza Brito, Juiz de Paz em Bom Jardim, em 02 de novembro de 1858. Segundo Theophilo Brito, os jagunços de Antonio José Guimarães estavam ligados a Felipe Neves que, por sua vez, já havia abrigado o próprio Guimarães em suas terras.

Conforme o missivista, Felipe Neves estava abrigando Ladislao, Pedro Duarte, Felix José Leite Castello Branco e Manuel Jorge de Souza Brito (filho de Ladislao) na comarca de Urubu. Além disso, a descrição de Theofilo sugere que Felipe Neves seria uma espécie de articulador, visto que diversos crimes foram relacionados a ele, como a morte de um escravo que fugiu, como o assassinato de um morador pobre da região, como também na compra de indivíduos livres para trabalhar na condição de escravos e proteger bandoleiros como Antonio José Guimarães e, posteriormente, Ladislao do Boqueirão.³⁶⁷

O Juiz municipal e de Direito de Urubú, Joaquim de Mello Rocha, informou ao presidente da província, em 17 de dezembro de 1862, que Theofilo de Souza Brito foi assassinado por Ladislao e pelo seu filho, Manuel Jorge. Joaquim Rocha também alertou que os criminosos recebiam proteção de algumas autoridades e algumas testemunhas temiam depor contra eles. Mesmo com as informações de que as autoridades não eram confiáveis para combater Ladislao, os criminosos foram presos pelo subdelegado.

Em outra correspondência do mesmo dia, Joaquim Rocha informou que o Major Felix(s) José Leite Pereira Castelo Branco, nomeado como Major da Guarda Nacional, estava sendo procurado pelas autoridades, pois era autor de uma das mortes associadas à Ladislao.³⁶⁸ Este estaria enquadrado numa tipologia do banditismo muito próxima à de Antonio José Guimarães e Francisco Rocha que era a relação da criminalidade com as disputas políticas. Logo, os três recebiam proteção de autoridades e poderosos locais, além de terem exercidos cargos na administração pública.

Também não podemos deixar de citar as disputas envolvendo a Irmandade de Bom Jesus da Lapa nos anos 1870. É importante lembrar que na década de 1840 Antonio José Guimarães e José Antonio de Araújo Guimarães tiveram suas rivalidades aumentadas a partir das disputas em torno da administração da Irmandade da Lapa. Nos anos 1870, quem apareceu neste cenário foi um dos filhos de Antonio José Guimarães, o capitão Adbelmo Frôilano Guimarães. A

³⁶⁷ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Bom Jardim (1832 – 1877). Maço: 2262.

³⁶⁸ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Urubu (1829 - 1864). Maço: 2623.

convocação da mesa administrativa em 1871 por Adbelmo foi o suficiente para iniciar uma série preocupações para autoridades locais que passaram a denunciar que o cofre da irmandade não estava num local seguro, pois estava sob a guarda “perigosa” da liberta Severina, que era amásia do escrivão da irmandade. Além disso, foi denunciado por Antonio Almeida Branco, Juiz Municipal do Termo de Urubu, em 23 de agosto de 1871, que já havia dez anos que não tinha uma renovação na mesa administrativa.

A tensão provocada pelas disputas em torno da mesa administrativa provocou uma grande marcha de jagunços para a localidade. Na citada correspondência, a confusão teria se iniciado com a chegada do Tenente Coronel Manoel Joaquim da Silva Leão, vinculado ao Partido Liberal, que foi acompanhado de 12 a 14 pessoas armadas.³⁶⁹ Esta situação se prolongou com a chegada de novos jagunços. Chama a atenção nessa situação os nomes dos envolvidos como o filho de Antonio José Guimarães e um dos sequazes de seu pai: Theodózio Antunes Oliveira. Para o Juiz de Direito da Comarca do Urubu, Pedro Carneiro da Silva, em 1º de setembro de 1877, Theodózio não teria prestado algumas contas da Irmandade.³⁷⁰

A repetição de alguns nomes nos leva a perceber que a posição social ocupada pelos principais líderes do bando de Antonio José Guimarães era próximo das elites regionais, assim, nos convencemos, cada vez mais, que o banditismo estudado e ali praticado tinha uma relação maior com as disputas políticas e de mando, do que com a necessidade de recuperar uma afronta sofrida ou pela necessidade de sobrevivência dentro de uma sociedade pobre e excludente.

Na região também circularam bandoleiros que saqueavam as estradas e que, a princípio, não tinham suas ações envolvidas nas disputas políticas. O delegado Daniel Luiz Rosa informou ao Presidente da Província em 13 de março de 1854 que na Estrada Real que vai para os barrancos do São Francisco, indivíduos mascarados e armados atuavam realizando assaltos. Um dos salteadores foi preso e era escravo pertencente a Joaquim Ferreira da Silva.³⁷¹

A preocupação da correspondência citada acima não estava apenas com os escravos, mas principalmente com seus donos que muitas vezes partilhavam de tais práticas criminosas. A preocupação com levantes escravos também existia, mas não entraremos em detalhes para não fugir do nosso foco que é o banditismo. Também devemos lembrar que Antonio José Guimarães

³⁶⁹ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Urubu (1865 – 1882). Maço: 2624.

³⁷⁰ Ibid.

³⁷¹ APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Polícia - Delegados - 1850 – 1855. Maço: 2991.

era dono de escravos, mas, infelizmente, não temos como precisar a participação destes no bando. No caso citado acima, não encontramos relações com o bando de Guimarães.

Como já afirmamos diversas vezes, o banditismo tinha motivações políticas. As disputas entre Conservadores e Liberais podem ser consideradas como um dos elementos provocadores de tais situações. Podemos até considerar que a disputa pelo mandonismo local e pelos instrumentos de poder, como os cargos, fosse uma motivação maior do que as considerações ideológicas destes dois grupos. Porém, encontramos a necessidade de algumas lideranças e autoridades regionais demonstrarem estar em plena sintonia política com seus companheiros de partidos em nível provincial e, até mesmo, nacional. Esta busca pela sintonia política era uma estratégia necessária para a manutenção de cargos e para o apoio na busca de recursos e reforço do aparelho repressor.

Diante do exposto acima, é importante refletirmos sobre a produção das fontes consultadas. Em sua grande maioria eram correspondências de autoridades locais envolvidas nas disputas políticas e atribuíam várias características difamatórias aos seus adversários. Não era à toa que muitos dos bandidos foram chamados de “Carnívoro lobo” e de “bárbaro”, além de terem vários crimes atribuídos a eles, bem como os terem feitos com requintes de crueldade.

Dessa forma, as autoridades não pretendiam deslegitimar os bandidos, afinal estes já estavam numa situação que o Estado Imperial condenava, mas o jogo da legitimação era contra aqueles que apoiavam homens como Antonio José Guimarães, Ladislao, Severiano e Francisco Rocha. Para completar, essas autoridades atribuíam à região os “perigos da pobreza”. Ali, o banditismo tinha na sociedade o seu combustível para continuar sobrevivendo; ao menos, assim era interpretado pelas autoridades.

Joaquim Rodrigues Seixas, Juiz de Direito da comarca de Urubu, escreveu em 16 de agosto de 1866 ao presidente da província, apontado as principais causas da criminalidade na região. Para ele, a “falta de civilização” e o estrito conhecimento das “leis do bacamarte”, a falta de força pública, a impunidade e a preponderância dos ricos eram as principais causas. A sua análise também abordou o conflito entre os irmãos Guimarães, que eram seguidos por vários jagunços e levou a morte para muitas famílias da região.³⁷²

Já analisamos no primeiro capítulo uma correspondência do juiz Pedro Carneiro da Silva,

³⁷² APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Urubu (1865 – 1882). Maço: 2624.

que era Conservador, sobre as causas da criminalidade e a dificuldade em exercer as funções de juiz na comarca de Urubu. Novamente a pobreza é apresentada como um dos principais motivos. Seu discurso civilizatório pode ser interpretado ou como um possível pedido de remoção para outra localidade, ou para associar o grupo político rival com a manipulação das camadas menos favorecidas.

As classes pobres, por vezes, foram encaradas como perigosas, justamente pelo fato de não serem instruídas. Dessa forma, acreditamos que as autoridades locais reforçavam a ideia de que uma elite ilustrada, a qual eles tentavam demonstrar fazer parte, era a responsável por levar a nação brasileira aos “avanços da civilização”.

Portanto, a preocupação das autoridades não apenas estava centrada na disputa pelo mandonismo local, mas demonstrar que estava em sintonia com o poder central. Já os bandidos faziam parte da parcela que rompeu com a ordem imperial para tentar reaver sua força no mandonismo local e assim recuperar o prestígio que os cargos davam àqueles que assumiam o papel de autoridade.

Para finalizar este capítulo, não podemos deixar de comentar uma última observação: a exclusão feminina nos bandos. As mulheres apareceram como vítimas que ora foram defloradas, ora ameaçadas de tal, mas que com o pagamento feito pelo pai sua “honra” foi preservada. A valentia era um dos elementos construtores da masculinidade e a ação dos bandidos estava recheada desta valentia. Não era à toa que muitos deles eram chamados de “valentes”, “valentões”, “peito largo” e outras denominações que caracterizavam a bravura e exaltavam, por sua vez, a masculinidade.

A defesa da “honra feminina” fazia parte do papel paterno. Em 08 de dezembro de 1879, o Juiz de Direito, Catão Guerreiro de Castro, relatou que um pai chegou a pagar 04 contos de réis para Severiano Magalhães para evitar que sua filha fosse “desonrada” em Santa Maria. Já relatamos que o próprio Severiano foi acusado de ter matado outro morador daqueles sertões com medo de uma vingança que envolvia um defloramento feito pelo bandido.

Nos sertões baianos, os bandidos circulavam provocando medo por onde passavam, inspirando repentistas e esquentando ainda mais as disputas do mandonismo local. Os cargos assumidos por muitos dos líderes e membros do bando demonstram que não se tratava da “arraia miúda”. Esta forma de agir não se justificava apenas pelo controle das relações de poder local,

podemos até supor que eram formas de demonstração de masculinidade.

As disputas políticas, os valores culturais e as relações costumeiras se misturavam nesses sertões. Assim, os diferentes lobos que lideravam suas respectivas alcatéias se lançavam nas matas dos sertões baiano, mineiro e goiano provocando diferentes sensações aos olhos de viajantes e autoridades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa apresentou como recorte temporal os anos de 1848 e 1884. Neste período, diversas secas ocorreram o que poderia nos ajudar a supor que vários grupos bandoleiros teriam se formado nos sertões. Autores como Maria Isaura Pereira de Queiróz, Eric Hobsbawm e Frederico Pernambucano de Mello consideravam as secas, e outras calamidades naturais, como um dos elementos potencializadores para o surgimento de grupos de bandoleiros e/ou cangaceiros.³⁷³

De fato, não negamos que as grandes secas agravassem as condições de reprodução material dificultando a sobrevivência de muitos sertanejos. Nem negamos, muito menos, que as secas colaboravam com o desespero de muitos retirantes e criavam condições para furtos e saques motivados pela fome. Porém, concordamos com autores como Graciela Rodrigues Gonçalves e Luiz Bernardo Pericás, que apontam a imigração como principal caminho escolhido pelos sertanejos e não a formação ou integração em bandos armados.³⁷⁴ Nem sempre o trabalho de jagunço era a principal escolha. Arrisco a afirmar que as secas colaboraram pouco para a formação dos exércitos de jagunços de Severiano Magalhães e Antonio José Guimarães.

Entre alguns dos membros desses vários bandos, encontramos padres, juízes, vereadores e coletores de impostos. É curioso como nas fontes pesquisadas os nomes dos que ocupavam esses cargos aparecem com mais frequência do que o nome de algum jagunço. É bem provável que isso fizesse parte do jogo da “deslegitimação” do poder da parcialidade política adversária. Esses grupos não atuavam sem apoio de membros da elite local e de algumas autoridades. Dessa forma, concluímos que os bandidos atuavam em defesa dos interesses políticos da parcialidade a que eles representavam, mesmo que nem toda ela estivesse no bando. São justamente alguns desses que ocupavam cargos e que possuíam alguma propriedade que acabam por dar proteção, facilitando a fuga dos bandoleiros.

A presença de indivíduos que possuíam cargos importantes para o funcionamento do Estado imperial (até nos recantos mais distantes da nação) permite-nos concluir que a atuação de

³⁷³ Cf. HOBBSAWM, 2010, op. cit. Cf. MELLO, 2004, op. cit. Cf. QUEIROZ, 1997, op. cit.

³⁷⁴ Cf. PERICÁS, 2010, op. cit. Cf. GONÇALVES, 2000, op. cit.

muitos desses bandoleiros tinha como motivação as disputas políticas regionais. Antonio José Guimarães enfrentou seu próprio irmão e aliados e as autoridades temiam para onde ele estaria indo: desconfiaram até da cidade de Feira de Santana como uma das rotas de Guimarães. Goiás foi seu último reduto e por lá os aliados garantiram abrigo contra as precatórias enviadas da Bahia. Foi em Goiás onde ele tombou numa batalha, quando estava sendo perseguido pelas autoridades locais.

Alguns dos sequazes desses bandoleiros eram originários de outras províncias. Para os jagunços, atravessar a fronteira poderia servir uma oportunidade de negócios com um novo chefe, além de ser também uma estratégia para fugir da ação da justiça. A maioria deles fez isso. Severiano Magalhães, quando sofreu a primeira derrota ao tentar entrar em Santa Maria, fugiu para Goiás e lá ele tentou articular uma nova invasão.

As fronteiras limitavam os territórios das províncias, porém não restringiam as relações construídas ao longo dos sertões e principalmente ao longo do rio São Francisco. Francisco Rocha e seu aliado, Neco, invadiram Januária em Minas Gerais (na fronteira com a Bahia), expulsaram as autoridades inimigas de seus aliados e realizaram grandes saques.

As ações desses bandos provocavam muitas vezes a ira das autoridades locais que alertavam ao presidente da província afirmando em diversos momentos que os bandidos zombavam das autoridades. Tornavam-se pior quando entre aqueles que tomavam as armas eram colegas que se debelaram contra as autoridades locais.

A ausência das mulheres nos bandos não significava que elas não fizessem parte do elo entre alguns membros bandoleiros. Antonio José Guimarães e Theodózio Antunes eram cunhados. A mulher de Guimarães e irmã de Theodózio, Theodora Pereira Guimarães morreu em 1853. Não houve menção alguma nas correspondências de que ela fizesse parte do bando e que tivesse participado de algum combate. Como já foi dito, participação nos bandos estava restrita aos homens que garantiam, assim, o reforço de sua masculinidade através dos gestos e práticas significativos para a valentia.

Como já foi exposto, o banditismo apresentado nesta dissertação tem como principal característica o vínculo nas disputas políticas regionais. Dessa forma, afirmo que o problema do banditismo também passa não só pelos códigos de honra e vingança do sertanejo, como pelas

lutas sociais e pelas relações políticas. As possibilidades deste tema permitem ampliar o olhar da História Política para além das relações partidárias e decisões política do Estado.

Nesta pesquisa, os agentes históricos em questão buscaram o banditismo como a melhor via para sua participação nas relações políticas regionais. A influência que já podiam exercer anteriormente e seus laços estabelecidos com outros poderosos locais contribuía com a formação de bandos grandes com cerca de 100 a 200 homens.

Ocupar os cargos oferecidos pelo Império era uma forma de controlar as relações de poder e prevalecer a autoridade no mandonismo local. Muitas vezes, romper com a estrutura do Império foi o caminho para dar continuidade nos embates políticos e para reaver derrotas eleitorais sofridas.

Aos adversários que estavam integrados nas redes do poder estatal restava a busca de apoio do Estado Imperial e provincial para combater àqueles adversários que, pelas regras do Império, viraram criminosos. Ao tornarem-se criminosos, os bandoleiros e sua parcialidade saíam da lógica imperial de construção da ordem e da civilização. Assim, Antonio José Guimarães, Severiano Magalhães, Manoel Sá (Neco), Francisco Rocha e tantos outros passavam a representar uma ameaça à unidade territorial.

Já expomos as palavras de Ilmar Rohloff de Matos sobre a necessidade da ordem e do ideário civilizatório para o Estado Imperial. Para ele, o Imperador representava a vontade coletiva da classe dominante, enquanto a unidade territorial fundamentava o Império: dessa forma para manter a unidade era necessário estabelecer a ordem em todos os cantos do país.

A Ordem seria o caminho não só para a manutenção da unidade territorial como também para aproximar o Brasil das nações ditas civilizadas. Assim, as perseguições aos bandoleiros e as conclusões das autoridades sobre as classes pobres na região de Carinhanha e Urubu eram fundamentadas. Aproximar os bandoleiros das classes pobres era uma das estratégias das autoridades para afastar a parcialidade adversária dos ideais políticos propagados pelo Império.

Os sertões brasileiros nos guardam uma série de segredos que ainda estão por ser estudados. Esta pesquisa deixou para trás alguns possíveis objetos de estudos para quem desejar desbravar a mesma região e correr atrás dos rastros de jagunços e salteadores que se espalham nos documentos guardados nos arquivos.

LISTA DE FONTES

a) Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)Seção Legislativa:

Série Posturas. Maço 856.

Série Posturas. Maço 860.

Série Posturas. Maço 861.

Seção Provincial e Colonial:

Série: Registro de correspondência para o governo imperial. Maço 696.

Série: Governo – Presidente de Goiás (1831 – 1861). Maço 1113.

Série: Câmara Carinhanha (1834 - 1862). Maço 1297.

Série: Câmara Carinhanha (1850 - 1889). Maço 1298.

Série: Correspondências da Câmara municipal de Urubu (1824 – 1859). Maço: 1450.

Série: Juízes – Barra do São Francisco (1845 - 1849). Maço: 2251.

Série: Juízes – Bom Jardim (1832 – 1877). Maço: 2262.

Série: Juízes – Carinhanha (1831 – 1861). Maço 2339.

Série: Juízes – Carinhanha (1875 - 1882). Maço 2341.

Série: Juízes – Carinhanha (1883 – 1889). Maço: 2342.

Série: Juízes – Jacobina (1847 – 1854). Maço: 2432.

Série: Juízes – Macaúbas (1830 - 1853). Maço 2462.

Série: juízes – Monte Alto (1871 – 1889). Maço: 2490.

Série: juízes – Pilão Arcado (1863 – 1889). Maço: 2534.

Série: Juízes – Rio das Éguas (1848 – 1889). Maço: 2563.

Série: Juízes – Urubu (1829-1864). Maço 2623.

Série: Juízes – Urubu (1865 – 1882). Maço: 2624.

Série: Polícia – Delegados (1850 – 1855). Maço 2991.

Série: Polícia: Registro de Correspondência Expedida (1851 - 1852). Maço 5709.

Seção Judiciária:

Série: Inventários. Classificação: 03/930/1399/03, Inventário de Antonio José Guimarães. 1854/1867.

Biblioteca do Arquivo Público do Estado da Bahia

Mappa Estatístico da Divisão administrativa, judiciaria e eleitoral da Província da Bahia. 1876.

Mappa do Estado da Bahia organizado pelo Engenheiro Civil Miguel de Teive e Argollo Director Engenheiro em Chefe de Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco. 1892.

b) Biblioteca Pública do Estado da Bahia (BPEB):

Setor de obras raras:

FIGUEIREDO, Candido de. *Nôvo dictionário da língua portuguesa*. Lisboa: Tavares Cardoso & Irmão, 1899. Vol. 01.

_____. *Nôvo dictionário da língua portuguesa*. Lisboa: Tavares Cardoso & Irmão, 1899. Vol. 02.

SOARES, Antonio Joaquim de Macedo. *Dicionário brasileiro da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Typographia de G. Leuzinger & Filhos, 1889.

c) Center for Research Libraries (CRL)

Falla que recitou o presidente da província da Bahia, o desembargador Francisco Gonçalves Martins, n`abertura da Assembléia Legislativa da mesma província. 1849. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/112/>>. Acesso em: 18 jan. 2011.

Falla que recitou o presidente da província da Bahia, o desembargador Francisco Gonçalves Martins, n'abertura da Assembléia Legislativa da mesma província. 1850. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/113/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

Falla que recitou o Presidente da província da Bahia, o Desembargador Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, n'abertura da Assembléia Legislativa da mesma província. 1852. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/115/>> Acesso em: 18 dez. 2010.

Relatorio que á Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinaria de 1852 o exm. presidente da provincia, doutor Antonio Joaquim da Silva Gomes. Goyaz, Typ. Provincial, 1852. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/299/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

Falla que recitou o exm.o presidente da provincia da Bahia, dr. João Mauricio Wanderley, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia no 1.o de março de 1853. Bahia, Typ. Const. de Vicente Ribeiro Moreira, 1853. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/116/>> acesso em: 12 maio 2009.

Relatorio que á Assembleia Legislativa Provincial de Goyaz apresentou na sessão ordinaria de 1854 o presidente da provincia, Antonio Candido da Cruz Machado. Goyaz, Typ. Provincial, 1854. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/302/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

Falla recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia, pelo Presidente da Província o Doutor João Maurício Wanderley. 1855. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/118/>> Acessado em: 07 ago. 2010.

Falla recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da província o Desembargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu. 1857. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/120/>>. Acesso em: 12 ago. 2010.

Falla que recitou na abertura da Assembléia legislativa da Bahia, o Vice-Presidente da Província Dr. José Augusto Chavez. 1º/09/1861. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/125/>>. Acesso em: 18 dez. 2010.

Relatório com que ao Illm. e Exm Snr Desembargador Henrique Pereira de Lucena passou a administrar a província em 5 de fevereiro de 1877 o exm. Snr. Conselheiro Luis Antonio da Silva Nunes. 1877. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/153/>> Acesso em: 18 dez. 2010.

Relatório presidente da província de Minas Gerais. 1879. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u280/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

Relatorio á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes, na abertura da 2.a sessão da 22.a legislatura a 15 de outubro de 1879 pelo illm. e exm. sr. dr. Manoel José Gomes Rebello Horta, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, Typ. da Actualidade, 1879. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/486/>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

Falla com que abriu no dia 1º de maio de 1880 a 1ª Sessão da 23ª Legislatura da Assembléa Legislativa da Bahia o excelentíssimo senhor dr. Antonio de Araújo de Aragão Bulcão Presidente da Província. 1880. Disponível em < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/156/>> Acesso em: 18 dez. 2010.

d) Obras Impressas:

AGUIAR, Durval Vieira de. *Descrições práticas da Província da Bahia com declaração de todas as distâncias intermediárias das cidades, vilas e povoações*. Rio de Janeiro; Brasília: Cátedra/INL/MEC, 1979.

JÚNIOR, Araújo Filgueiras. *Código do processo do Império do Brasil e todas as mais leis que posteriormente forão promulgadas, e bem assim todos os decretos expedidos pelo poder executivo, relativamente as mesmas leis, tendo em notas todos os avisos que entendem com a matéria do texto e também os accordãos do Supremo Tribunal e das relações do Império, que explicão a doutrina das diversas leis e regulamentos e ensinão a melhor prática*. Tomo II. Rio de Janeiro: Em Casa dos Editores-Proprietarios Eduardo&Laemmert 66, Rua do Ouvidor, 66, 1874.

_____. *Código Criminal do Império do Brazil annotado com os actos dos poderes legislativo, executivo e judiciário que têm alterado e interpretado suas disposições desde que foi publicado, e com calculo das penas em todas as suas applicações*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: em casa dos editores proprietários Eduardo & Henrique Laemmert 66, Rua do ouvidor, 66, 1876.

SAMPAIO, Teodoro. *O rio São Francisco e a Chapada Diamantina*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de. Da cadeia à casa de detenção: a reforma prisional no Recife em meados do século XIX. In: MAIA, Clarissa Nunes et. al. (org.). *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro – RJ: Rocco, 2009. v. II
- AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. In.: *Estudos Históricos*; Rio de Janeiro, v. 08, n.15, 1995.
- ARAS, Lina Maria Brandão. *A Santa Federação Imperial: Bahia. 1831 – 1833*. 1995. 227 fl. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo - SP, 1995.
- _____. As províncias do Norte: administração, unidade nacional e estabilidade política (1824 – 1850). In.: CURY, Cláudia Engler; MARIANO, Serioja Cordeiro. *Múltiplas visões: cultura histórica no oitocentos*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB. 2009.
- _____. Comarca do São Francisco: A política Imperial na conformação regional. In: OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos; REIS, Isabel Cristina Ferreira dos (Orgs.). *História Regional e Local: discussões e práticas*. Salvador – BA: Quarteto, 2010.
- ARAÚJO, Dilton Oliveira de. *O Tutu da Bahia: transição conservadora e formação da nação, 1838 – 1850*. Salvador – BA: EDUFBA, 2009.
- ARIÉS, Philippe. *O homem diante da morte*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1981.
- BARROS, José D`Assunção. *O Campo da História: Especialidades e abordagens*. 2ª Ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2004.
- BOCHICCHIO, Regina. Estudo nega viabilidade econômica de novo estado. *A Tarde*, Salvador – BA, 1º jul. 2011. Economia, Caderno B.
- BRANDÃO, Paulo Roberto Baqueiro. Um território indiferenciado dos sertões: a geografia pretérita do Oeste baiano (1501 – 1827). *Boletim Goiano de Geografia*. Goiânia-GO. v. 29, n. 01, p. 48, jan. - jun. 2009.

BRASIL. República Federativa do Brasil. Coleção de Leis do Brasil. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=48771>>. Acesso em: 15 ago 2009.

BRETAS, Marcos Luiz. O Crime na Historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. *BIB*, Rio de Janeiro, n. 32, 1991.

CARRARA, Ângelo Alves. Paisagens de um grande sertão: a margem esquerda do médio-São Francisco nos séculos XVIII a XX. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Org.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: UFJF, 2006.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume – Dumará, 1996.

_____. Cidadania: tipos e percursos. In.: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 18, p. 01 - 20, 1996. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/199.pdf>> acesso em: 15 maio 2008.

CASTRO, Josué de. *Geografia da Fome*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CODEVASF. *Médio São Francisco*. Disponível em <<http://www.codevasf.gov.br/osvales/vale-do-sao-francisco/recus/medio-sao-francisco>> Acessado em: 14 set. 2008

COSTA, Ivoneide de França. *O rio São Francisco e a Chapada Diamantina nos desenhos de Teodoro Sampaio*. 2007. 176 f. Dissertação (mestrado em Ensino Filosofia e História das Ciências) - Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Feira de Santana - BA; Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

COSTA, Miguel Ângelo Silva da. *Entre a “Flor da Sociedade” e a “Escória da População”*: a experiência de homens livres pobres no eleitorado de Rio Pardo (1850 – 1880). 2006. 249 p. Dissertação (mestrado em história) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo – RS: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2006.

CUNHA, Euclides da. *Os sertões (campanha de Canudos)*. São Paulo – SP: Editora Martin Claret, 2007.

DIAS, Alexandre Alves. *Facinorosos do sertão: a desagregação da ordem no sertão nordestino na transição da colônia até a independência (1808 – 1822)*. 1997. 136 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós – Graduação em História em História da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1997.

DOLHNIKOFF, Miriam. Elites Regionais e a construção do Estado Nacional. In.: JANCSON, Istvan (Org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo – Ijuí: Unijuí; Hucitec; Fapesp, 2003.

DUARTE, Nestor. *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional: contribuição à sociologia política brasileira*. Brasília: Ministério da Justiça, 1997.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 2ª Ed. rev. aum. Rio de Janeiro – RJ: Nova Fronteira S.A., 1986.

FERREIRA, Elisângela Oliveira. *Entre vazantes, caatingas e serras: trajetórias familiares e uso social do espaço do sertão São Franciscano, no século XIX*. 2008. 404 f. Tese (doutorado em História) – Programa de Pós – Graduação em História da Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, 2008.

FREITAS, Antonio Fernando Guerreiro de. Oeste da Bahia: formação histórico-cultural (primeira parte). In.: *Cadernos do CEAS*. Salvador, n. 181, maio/jun.1999.

_____. Oeste da Bahia: formação histórico-cultural (segunda parte). In.: *Cadernos do CEAS*. Salvador, n. 182, jul./ago.1999.

FREITAS, Antonio Fernando Guerreiro de; PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *Caminhos ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do sul – Ilhéus, 1534 - 1940*. Ilhéus: Editus, 2001.

FONTES, Oleone Coelho. *Lampião na Bahia*. Petrópolis: Vozes, 1996.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia no século XIX (sociedade e política)*. 2000. 165 f. Dissertação (mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós – Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política*. Rio de Janeiro Civilização Brasileira, 2000. v. 03.

HOBBSAWM, Eric J. *Bandidos*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

_____. *Rebeldes Primitivos: Estudos sobre Formas Arcaicas de Movimentos Sociais nos Séculos XIX e XX*. Tradução: Nice Rissone. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

LACERDA, Ana Paula Carvalho Trabuco. *Caminhos da liberdade: a escravidão em Serrinha – Bahia (1868 – 1888)*. 2008. Dissertação (mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) Programa Multidisciplinar de Pós – Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

LIMA, Zélia Jesus de. *Lucas Evangelista: o Lucas da Feira estudo sobre a rebeldia escrava em Feira de Santana, 1807 – 1849*. 1990. 237 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1990.

LYRA, Henrique Jorge Buckingham. *Colonos e colônias – uma avaliação das experiências de colonização agrícola na Bahia na segunda metade do século XIX*. 1982. 196 f. Dissertação (mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1982.

MATTOS, Ilmar Rohloff. *O Tempo Saquarema: A formação do Estado Imperial*. São Paulo: HUCITEC, 2004.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. 2ª ed. Tradução: Yedda de Macedo Soares. Rio de Janeiro – RJ: Editora Nova Fronteira, 1992.

MELLO, Frederico Pernambucano de. *Guerreiros do sol: violência e banditismo no Nordeste do Brasil*. 3 Edição. São Paulo: A Girafa, 2004.

_____. O eunuco do morro redondo. In.: *Nossa História*. Ano 02. Nº 13. Novembro de 2004.

MONTEIRO, Hamilton de Mattos. *Crise Agrária e luta de classes: o nordeste brasileiro entre 1850 e 1889*. Brasília: Horizonte, 1980.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: alto sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2005.

_____. *História regional e local: fragmentação e recomposição da história na crise da modernidade*. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana; Salvador: Arcádia, 2002.

_____. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um amplo estudo de história regional e local)*. 2ª Ed. rev. aum. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2008.

OLIVEIRA, Nora de Cássia Gomes de. *Os ilustres, prudentes e zelosos cidadãos baianos e a construção do Estado Nacional (1824 – 1831)*. 2007. 206 f. Dissertação (Mestrado em História). Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós – Graduação em História, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa – PB, 2007.

PACHECO, José. *A chegada de Lampião no inferno*. São Paulo: Luzeiro, 1963.

PERICÁS, Luiz Bernardo. *Os cangaceiros: ensaio de interpretação histórica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

PESAVENTO, Sandra. Crime, violência e sociabilidades urbanas: as fronteiras da ordem e da desordem no sul brasileiro no final do século XIX. In.: *Nuevo Mundo Mundo Nuevos*. Debates, 2004. Puesto en línea el 08 février 2005. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org/index497.html>>. Acesso em: 08 fev. 2010.

PIERSON, Donald. *O Homem no vale do São Francisco*. Tradução: Maria Aparecida Madeira Kerberg; Ruy Jungmann. Tomo I. Rio de Janeiro – RJ: SUVALE, 1972.

PINHO, José Ricardo Moreno. *Escravos, quilombolas ou meeiros? Escravidão e cultura política no médio São Francisco (1830 – 1888)*. 2001. 119 f. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós – Graduação em História, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador – BA, 2001.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *História do cangaço*. São Paulo: Global, 1997.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX*. 2003. 154 f. Dissertação (mestrado em História), Programa de Pós – Graduação em História, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador- BA, 2003.

SALGADO, Eneida Desireé; GABARDO, Emerson. O Processo Eleitoral no Brasil Império. *Paraná Eleitoral*. Número 47, Janeiro de 2003. Disponível em <http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impresso.php?cod_texto=158>. Acesso: 14.Ago.2010.

SANCHES, Nanci Patrícia Lima. *Os livres pobres sem patrão nas Minas do Rio de Contas/BA – Século XIX* 2008. 140 p. Dissertação (mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em Historia, Salvador: UFBA, 2008.

SILVA, Cândido da Costa e. *Roteiro da vida e da morte: um estudo sobre o catolicismo no sertão da Bahia*. São Paulo: Ática, 1982.

_____. *Segadores e a messe: o clero oitocentista na Bahia*. Salvador: SCT/EDUFBA, 2000.

SILVA, Célia Nonata da. *Territórios de Mando: Banditismo em Minas Gerais, século XVIII*. Belo Horizonte: Crisálida, 2007.

SILVA, Jurivaldo Alves da; SILVA, Patrícia Oliveira da. *O Cangaceiro Jesuíno Brilhante*. [S.l.: s.n.: s.d.]

SILVA, Rafael Sancho Carvalho da. *O banditismo no sertão baiano na segunda metade do século XIX*. 2008. 31 f. Artigo (Especialização em História Social e Econômica do Brasil) – Curso de Pós – Graduação Lato Sensu em História Social e Econômica do Brasil da Faculdade São Bento da Bahia, Salvador, 2008.

SLATTA, Richard W (Ed.). *Bandidos: The Varities of Latin American Banditry*. Westport, Connecticut: Greenword Press Inc., 1987.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Traduzido do inglês. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Epígrafe

ASSARÉ, Patativa do. “O retrato do meu sertão”. In: ASSARÉ, Patativa do. *Cante lá que eu canto cá: filosofia de um trovador nordestino*. Petrópolis; Crato: Vozes; Fundação Pe. Ibiapina; Instituto Cultural do Cariri, 1984.

MENESES SOBRINHO, José Saldanha – Zé Saldanha. O sertão e seus cangaceiros. In: MENESES SOBRINHO, José Saldanha – Zé Saldanha. Zé Saldanha. São Paulo: Hedra, 2001. (Biblioteca de cordel).

S/A. *ABC de Jesuíno Brilhante*. Mossoró – RN: Queima-Bucha, 2005.

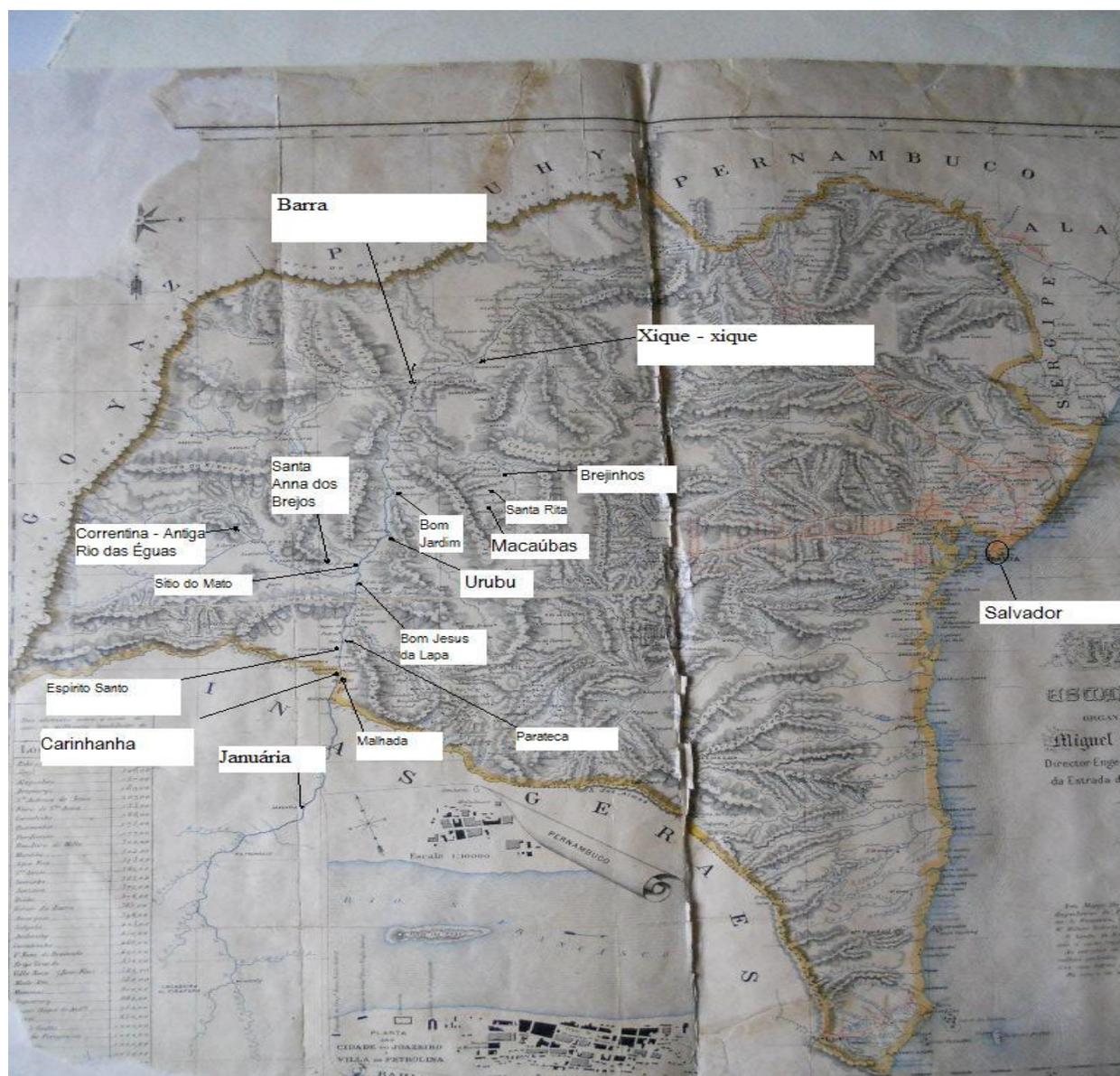
SILVA, Antonio Alves da. *A matança de Corisco pra vingar a morte de Lampião*. [S.I.: s.n.: s.d.].

ANEXOS

APEB. Biblioteca do Arquivo Público do Estado da Bahia. Mappa do Estado da Bahia organizado pelo Engenheiro Civil Miguel de Teive e Argollo Director Engenheiro em Chefe de Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco. 1892. Foto e manipulação da imagem: Rafael Sancho Carvalho da Silva.

Foram acrescentadas as indicações de novos lugares que não foram indicados no mesmo mapa no capítulo I. Esta manipulação foi realizada para melhorar a visualização dos lugares percorridos pelos bandidos.

Figura 04 – Mapa da Bahia



Fonte: APEB. Biblioteca do Arquivo Público do Estado da Bahia. Mappa do Estado da Bahia organizado pelo Engenheiro Civil Miguel de Teive e Argollo Director Engenheiro em Chefe de Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco. 1892. Foto e manipulação da imagem: Rafael Sancho Carvalho da Silva.

As transcrições seguiram a mesma ordem e ortografia dos documentos originais. Seguimos os padrões da paleografia diplomática. Assim, disponibilizamos os textos o mais próximo de como encontramos no Arquivo Público do Estado da Bahia.

APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Correspondência entre governos – Goiás (1831 - 1861). Maço: 1113.

Correspondência enviada pelo presidente da província de Goiás corrigindo as informações sobre as comarcas baianas que fazem fronteira com Goiás.

[f.1]

Ill(ustríssi)mo e ex(celentíssi)mo Sen(ho)r

Tive a honra de receber o officio de V(ossa) Ex(celênci)a de 12 de Fevereiro ultimo, e com este o mapa demonstrativo das distancias pelo caminho mais curto entre as cabeças de comarcas d`essa Provincia, entre estas e as de suas confinantes nas outras, e como visse que n`esse mapa collocou-se a Comarca de Sento Sé confinando com a de Cavalcante desta Provincia, tomo a liberdade de notar essa inexactidão, a fim de que V(ossa) Ex(celênci)a, caso se convença de engano, que n`isso houve, faça, se assim o julgar conveniente, corrigil-o.

Cumpre-me declarar a V(ossa) Ex(celênci)a que duas Comarcas d`essa Provincia, a do Rio de São Francisco, e a do Urubú, são as que confinão com esta Provincia, a 1ª pelo Municipio de Campo Largo confina com a Comarca de Cavalcante, e pela de Santa Ritta com a do Porto Imperial; e a 2ª confina pelo Municipio de Carinhanha com o de Flores pertencen-

cente á mesma Comarca de Cavalcan-
te

De-

[f.1v]

Deos Guarde a V(ossa) Ex(celênci)a

Palacio do Governo da Província de Go-
yaz 29 de Abril de 1852.

Ill(ustríssi)mo e Ex(celentíssi)mo S(e)n(ho)r Presidente da Pro-
vincia da Bahia.

Antonio Joaquim da Silva Gomes.

APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Correspondência entre governos – Goiás (1831 - 1861). Maço: 1113.

Correspondência do Presidente da província de Goiás sobre a obrigatoriedade de passaportes para todos que atravessarem a fronteira entre as Bahia e Goiás. O motivo seria a presença de criminosos oriundos da Bahia em Goiás.

[f.1]

Ill(ustríssi)mo e Ex(celentíssi)mo Sen(ho)r

Tendo mostrado a experiencia que
muitos facinorosos d`essa Província, pa-
ra escaparem á acção da Justiça, passão-
se para esta, onde continuão audaciosos
na carreira dos crimes; julguei conveni-
ente, com o fim de evitar esse mal tão no-
civo á segurança individual, e de propri-
idade, tomar a medida, constante da
Portaria junta por copia, obrigando a
tirar passaporte os individuos, que desta
Província sahirem para essa, e á apre-
sental-a os que de lá entrarem.

Rogo por tanto a V(ossa) Ex(celênci)a haja de expe-

dir suas ordens ás Authoridades Policiaes dos Districtos d`essa Provincia, confinantes com os d`esta para que a referida medida se torne de todo effectiva, e produza os bons resultados, q(ue) d`ella se devê esperar.

Deos Guarde a V(ossa) Ex(celênci)a Palacio do Governo de Goyaz 18 de Dezembro de 1851

Ill(ustríssi)mo e Ex(elentíssi)mo Sen(ho)r Presidente Da Provincia da Bahia

Antonio Joaquim da Silva Gomes

APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juizes – Carinhonha (1831 - 1861). Maço: 2339.

Correspondência do juiz municipal, Daniel Luiz Rosa, para o presidente da província da Bahia sobre atuação de Antonio José Guimarães e seu grupo.

[f.1]

Ill(ustríssi)mo e ex(celentíssi)mo Sen(ho)r

Levo ao conhecimento de V(ossa) Exc(elênci)a q(ue) constando me estar o proprietário Antonio José Guimarães, em sua Faz(end)a da Boa Vista, dist(ant)e desta V(il)a vinte legôas reunindo gente armada com o fim de passar á V(il)a d`U-rubú, onde com gente de seu sequito forão pronunciados, como das Precatórias do Juizo daq(ue)la V(il)a fui scientificado, officiei ao subd(ele)g(ad)o do Dist(rit)o desta V(il)a não só p(ar)a tomar conhecim(en)to desse facto, e proceder, em conformid(ad)e da Lei, contra os q(ue) naq(ue)la Fazenda fossem encontrados com armas, mais também p(ar)a executar o cumprim(en)to das supra

ditas Precator(i)as, que a esse meo officio acompanharão, e passando o subd(ele)g(a)do a requisitar algumas praças da Guarda Nacional p(ar)a em cumprim(en)to de meo officio dirigir – se a aq(ue)le lugar, essas lhe forão denegados, na forma do costume, pelo q(ue) deixou o subd(ele)g(a)do de cumprir suas funcções, e capturar esses criminosos, que segundo me affirmão pessoas de criterio ainda na m(es)ma Fazenda estão bem municidados, e com grande numero promptos a descerem p(ar)a a V(il)a d`Urubú, onde já a m(ui)to me consta q(ue) está altera-
[f.1v]

da a tranquilid(ad)e publica. Ex(celentíssi)mo Sen(ho)r, a nenhuma força que tem a Authorid(ad)e p(o)r este centro é cauza de estar apparecendo reunião de gente sem(elhant)e, e de publico essa m(es)ma dizer, e obrar, o q(ue) m(ui)to nem querem, p(o)r isso q(ue) sabem q(ue) as Authorid(ad)es lhes não podem perseguir p(o)r falta de força á sua disposição; entret(ant)o q(ue) continuão em seos desatinos e crimmes, e vão lardeando dessas seos feitos a exemplo d`outros q(ue) hoje impunes andão livres e soltos p(o)r toda parte assim fique V(ossa) Ex(celênci)a scientificado da triste posição em que se veem as Authorid(ad)es nestes lugares, onde q(ua)lq(ue)r pequeno potentado levanta o genio da discórdia, altera o socego publico, e piza a Lei a seo bel prazer quando quer. As Authorid(ad)es não contão com o auxilio da Guarda Nacional, que de existencia só tem o nome, como já por outras m(ui)tas vezes

tinha feito ver á essa Presidencia, e nem
 tambem podem contar com o recurso e coopera-
 ção de particulares. P(o)r q(uan)to a experiencia tem
 mostrado q(ue) q(uan)do desse meio se lança mão sem-
 pre se vê prompta cooperação q(uan)do ella é p(ar)a
 enfraquecer a seos desaffeioados, e que julgo
 [f.2]

não ser conv(enien)te para pequenas couzas ain-
 da se pode lançar mão de recorrer se aos
 particulares; porem em negocios mais gra-
 ves se negão, t(a)m(b)em cumprim(en)tos, e q(uan)do se
 prestão já com é com o fito de tirarem algu
 ma vendicta, o que conhecendo a Autho-
 rid(ad)e não deve nisso [ilegível]; p(o)r q(ue) em ver(da)-
 de se minorarem os males, elles se aug-
 mentão. Por vezes tenho feito vêr a essa Prezi-
 d(ênci)a a nenhuma segur(anç)a que tem as casi-
 nhas, q(ue) servem de Cadeia, e q(ue) a pequena
 Força Policial designada p(ar)a as duas V(il)as
 de m(esm)a jurisdição nada pode fazer de uti-
 lid(ad)es a serviço Publico, q(ue) essa Força deve
 ser composta de gente não filha destes lu-
 gares, e ultimam(ent)e q(ue) nenhuma praça te-
 nho p(o)r essa m(es)ma cauza. Deos Guarde á V(ossa)
 Ex(celênci)a p(o)r m(uito)s a(no)s. V(il)a da Carinh(anh)a. 10 de Jan(ei)RO
 de 1849.

Ill(ustríssi)mo e Ex(celentíssi)mo Sen(ho)r Presidente da
 Província da Bahia

Daniel Luis Roza

J(ui)z Mu(nici)pal e Del(e)g(a)do dos Termos da Car(inhanh)a
 e Monte Alto.

APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Polícia – Registro de correspondência expedida (1851 – 1852). Maço: 5709.

Correspondência do chefe de polícia ao presidente da província sobre a facilidade de venda de armas que são usadas pelos “valentões” nos sertões baianos.

[f.85]

Ao Ex(celentíssimo) Presid(ent)e
da Provincia

Informo á V(ossa) Ex(celência) em cumprim(en)to a seo despaxo lançado na Petição, q(ue) devolvo, dos Negoc(iant)es Ill(ustríssimo)m(o) Aug(usta) [Bieber] [ilegível], q(ue) não tenho concedido licença a pessoa nenhuma p(ar)a despaxar parnahibas e clavinhas, armas estas q(ue) não tem uso algum licito na Prov(inci)a. A Lei permitti-me conhecer de q(ua)is das armas, q(ue) devão ser despaxadas p(ar)a consummo e a segurança individual exige a maior vigilancia p(ar)a q(ue) não se consinta q(ue) continue a armar-se a população do centro, onde os ataques contra as pessoas são em parte divididos a facilid(ad)e com q(ue) se importão armas sem ser p(ar)a caça e a barateza p(o)r q(ue) se vendem, chegando a imprudencia dos importadores a ponto de encommendam rem armas com cruces e palavra Deos p(ar)a desafiarem a ignorancia supersti-

[f.85v]

cioza a compra-las, faserem dellas o uso, q(ue) costumão dar-lhes os alcunhados valentões – Os Supp(licant)e(s) que [recoportem] a sua mercadoria p(ar)a lugar, onde te-

nha sahida – e seja mais apreciadas.

D(eo)s G(uarde) 5 de Fevereiro de 1852

J(oão) M(auricio) Wanderley.

APEB. Seção Provincial e Colonial. Série: Juízes – Carinhanha (1875 - 1882). Maço: 2341.

Correspondência enviada pelo juiz de Direito, José Marciano de Campos, sobre as péssimas condições da cadeia.

[f.1]

Juizo de Direito da Comarca de Carinhanha

3 de Março de 1875.

Ill(ustríssi)mo e ex(celentíssi)mo Sen(ho)r

Em vista do deplorável estado de ruína a que se vê redusida a cadeia publica desta Villa, que não admite poder se recolher a ella prédio algum de qualquer condição, sem se contar com a certesa da fuga, é de diver meu, levar ao conhecimento de V(ossa) Ex(celênci)a e pedir providencias em sentido de dotar-se esta Villa com uma casa de prisão em condições de satisfaser as exigencias do serviço publico relativamente a prisão dos deliquentes.

Entendo que só se poderá conseguir este resultado com a edificação de nova Cadeia, visto como aqui existe acha-se inteiramente arruinada, e em estado de não poder mais soffrer concertos, podendo apenas aproveitar-se della as telhas.

Cumpre-me acrescentar que considero urgentissimo esta medida, por quanto, não

existindo na Comarca prisão alguma que
 possa receber os criminosos e os indiví-
 [f.1v]

duos presos por outros motivos [*quaes*] quer,
 veem-se as autoridades policiaes forçadas
 a mandal-as encorrentar para poderem
 tel-os em segurança.

Satisfasendo-se, entretanto, a esta pal-
 pitante necessidade de uma cadeia pa-
 ra esta Villa, ficarão de alguma sorte re-
 mediadas as de identica natureza na
 Comarca, porque poderão ser remettidos
 para aqui os criminosos e presos dos di-
 versos pontos da mesma.

Deos Guarde V(ossa) Ex(celênci)a

Ill(ustríssi)mo e Ex(celentíssi)mo S(e)n(ho)r D(outo)r Venancio José de Oliveira

Lisbôa, M. D. Presidente da Provincia da Bahia.

O Juiz de Direito

José Marciano de Campos

APEB. Seção arquivos Coloniais e provinciais. Série: Registro de Correspondência para o Governo Imperial / Administração. Maço 696.

Correspondência enviada ao governo imperial informando sobre a morte de Antonio José Guimarães.

Pg 287 Verso

N(úmero) 508 Ill(ustríssi)mo e Ex(celentíssi)mo S(enho)r. Participo á V(ossa) Ex(celênci)a que
 pelo Juiz Municipal dos Termos de
 Urubú e Macaubas desta Provincia
 me foi communicado ter sido mor-
 to no Termo da Villa de Arrayas

da Provincia de Goyaz o criminozo
Antonio José d'Araújo Guimarães,
e seo companheiro de nome, Santa
Barbara como consta da certidão q(ue)
pelo mesmo Juiz me fora enviado
e á V(ossa) Ex(celênci)a remetto por copia junto.
Deos G(uard)e 26 de Junho 1854. Ill(ustríssimo) e
Ex(celentíssimo) S(enho)r Conselheiro José Thomaz Na-
Buco d'Araujo
A. T. de Moncorvo e Lima.